

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE  
PREFEITURAS MUNICIPAIS  
ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO**

**27º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ  
DIVISÃO A**

**REGULAMENTO  
2013**

**SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE**  
Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 - Capão da Imbuia - Curitiba/PR - CEP: 82.810-400.  
Fone/Fax: (41) 3361-7700  
E-mail: rendimento@sees.pr.gov.br  
Site: www.esporte.pr.gov.br

## **GOVERNO DO PARANÁ**

CARLOS ALBERTO RICHA Governador do Estado

### **SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE**

EVANDRO ROGÉRIO ROMAN Secretário de Estado do Esporte  
DIEGO GURGACZ Diretor Geral  
LEOPOLDO VENDRAMI Assessor Coordenação Regional  
JOSÉ ALBERTO DE CAMPOS Gestor da Área de Esporte  
LUÍS ANTONIO COSTENARO Coordenador de Esporte  
LUCIANO COSTENARO DE OLIVEIRA Assessor Técnico-Jurídico  
JOSÉ ROBERTO ALVES PEREIRA Assessor de Imprensa  
VINÍCIUS MARQUES DE SOUZA Chefe da Divisão de Esporte de Rendimento

### **IPCE - INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE**

LISSANDRO MOISES DORST Diretor Presidente

### **REGIONAIS DE ESPORTE**

ROSANGELA MARIA POMPO KOCH Campo Mourão  
ROGÉRIO ALVES DE OLIVEIRA Cascavel  
AURELIANO JOSÉ DA SILVA FILHO Cornélio Procópio  
PAUL JULIUS STANGANELLI Curitiba  
VANESSA PINTO MIRANDA Foz do Iguaçu  
CARLOS AUGUSTO SILVA RIBEIRO Guarapuava  
HILTON CESAR CARVALHO DA COSTA Ivaiporã  
Londrina  
ROBERTO GARCIA NEVES Maringá  
VALDETINO RAFAEL DA SILVA Pato Branco  
MIGUEL DOMBROWSKI Ponta Grossa  
MAURO MAURI MAIORKI Toledo  
PEDRO LUCAS PINHEIRO Umuarama

### **DIVISÃO DE ESPORTE RENDIMENTO**

AGNALDO LUIZ BALDO Coordenação Técnica JOJUP's  
ANDREIA MARCIA HORST Justiça Desportiva  
JUAREZ RIBEIRO TABORDA Assessoria Administrativa  
LUIZ FERNANDO OLIVO Projeto Arbitragem  
NEWTON TRINDADE JUNIOR Coordenação Técnica JAP's  
RICHARDE CESAR SALVADOR Coordenação Técnica JAP's  
VITOR DOMINGOS MARTINEZ Coordenação Técnica JOJUP's

## **27º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ - DIVISÃO A**

### **MENSAGEM DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE**

Comunidade Esportiva do Paraná

Para que o esporte tenha sucesso, precisamos acreditar que vale a pena.

Assim pensa o Governo do Estado, assim pensa o Governador Beto Richa. Desde 2011 mudamos a forma de atrelar o esporte tão somente às competições.

Esporte é mais que isso. Esporte é investir na capacitação de profissionais que possam usar a estrutura que existe em cada município, em cada bairro. Esporte é investir na permanência dos nossos atletas, valorizando o trabalho de base em todas as modalidades.

Fazer esporte é investir na modernização, aplicando ciência no desenvolvimento de atletas, é oportunizando atualizações, melhorando praças esportivas.

Conceituar esporte hoje no Paraná é muito mais complexo. Esporte é tudo... é saúde, é patriotismo, é civismo, é educação, é inclusão social, é amizade, é inclusive uma disputa sadia dentro de um tatame, uma quadra, um campo.

Com esse novo conceito de esporte é que fortalecemos ainda mais nossos melhores produtos: Os Jogos da Juventude e Abertos do Paraná.

Tivemos dois anos de intensa melhoria. Desmembramos as fases finais das duas divisões, implantamos e resgatamos modalidades tradicionais. Nossa intenção sempre foi fazer o melhor e contamos com a compreensão dos municípios, das secretarias e departamentos de esportes que acreditaram que a nova política esportiva do Estado é comprometida com o desenvolvimento do esporte paranaense, tão somente.

Nosso desejo é que 2013 seja o ano mais produtivo do esporte paranaense, com a melhor edição dos Jogos da Juventude da história, na divisão B e na divisão A na cidade de Umuarama. E só é possível ter os JOJUPs competitivos se tivermos um celeiro onde a nova safra se apresenta, por isso é tão importante a realização dos Jogos da Juventude em Umuarama.

A mensagem que fica é de otimismo, de aproveitarmos o momento mágico que o esporte está vivendo. Façam destas competições as mais importantes das suas vidas. Dediquem o esforço máximo para fazermos do Paraná uma potência esportiva.

Que a disciplina, a raça e dedicação prevaleçam no espírito esportivo. Bom jogos a todos!

**EVANDRO ROGÉRIO ROMAN**  
Secretário de Estado do Esporte do Paraná

## 27º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ/2013 - DIVISÃO "A"

### ÍNDICE GERAL

DIRIGENTES DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE	02
MENSAGEM DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE	03
INDICE GERAL	04
<b>REGULAMENTO GERAL</b>	05
TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	05
TÍTULO II - DOS PRINCÍPIOS	05
TÍTULO III - DOS OBJETIVOS	05
TÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA	06
CAPÍTULO I - DA ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA	06
CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA	06
SEÇÃO I - DA COMISSÃO TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	06
SEÇÃO II - DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL	06
SEÇÃO III - DOS ÓRGÃOS JUDICANTES	06
CAPÍTULO III - DO CONGRESSO	07
SEÇÃO I - DA SESSÃO PRELIMINAR	07
SEÇÃO II - DA SESSÃO TÉCNICA	07
SEÇÃO III - DA SESSÃO ESPECIAL	07
SEÇÃO IV - DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	08
CAPÍTULO IV - DA SEDE DOS JOGOS	08
SEÇÃO I - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE SEDE	08
SEÇÃO II - DA VOTAÇÃO DE SEDE	09
SEÇÃO III - DA DESISTÊNCIA DE SEDE	09
SEÇÃO IV - DOS MUNICÍPIOS SEDES E DATAS DE REALIZAÇÃO	09
CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES, DATAS E HORÁRIOS	09
SEÇÃO I - DA INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO PARTICIPANTE	09
SEÇÃO II - DAS INSCRIÇÕES DE MODALIDADES /DA DOCUMENTAÇÃO	10
SEÇÃO III - DA DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PRELIMINAR	12
SEÇÃO IV - DAS INSCRIÇÕES DOS ATLETAS	12
CAPÍTULO VI - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ATLETAS E DIRIGENTES	13
SEÇÃO I - DA PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS	13
SEÇÃO II - DA CONDIÇÃO BÁSICA PARA PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS	14
SEÇÃO III - DA CONDIÇÃO BÁSICA PARA ATLETAS REGISTRADOS EM ENT, DE ADM.DO DESPORTO	14
SEÇÃO IV - DOS VÍNCULOS PARA PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS COM O MUNICÍPIO	15
SEÇÃO V - DA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS CONVIDADOS	15
SEÇÃO VI - DA PARTICIPAÇÃO DOS DIRIGENTES	16
SEÇÃO VII - DA VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO	16
SEÇÃO VIII - DA IDENTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES	17
SEÇÃO IX - DA IDENTIFICAÇÃO DOS ATLETAS	17
CAPÍTULO VII - DA ESTRUTURA TÉCNICA DE DISPUTA DOS JOGOS	18
CAPÍTULO VIII - DO CERIMONIAL DE ABERTURA	21
CAPÍTULO IX - DA PREMIAÇÃO	22
CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS	22
CAPÍTULO XI - DAS NORMAS GERAIS	26
SEÇÃO I - DAS NORMAS ESPECÍFICAS DAS COMPETIÇÕES	26
SEÇÃO II - DAS NORMAS ESPECÍFICAS DO REFEITÓRIO/ALIMENTAÇÃO	27
SEÇÃO III - DAS NORMAS ESPECÍFICAS DOS ALOJAMENTOS	27
FORMAS DE DISPUTAS PARA A FASE FINAL	29
REGULAMENTOS TÉCNICOS DAS MODALIDADES ESPORTIVAS	32
CAMPEONATO DE ATLETISMO	33
CAMPEONATO DE BADMINTON	38
CAMPEONATO DE BASQUETEBOL	42
CAMPEONATO DE CICLISMO	44
CAMPEONATO DE FUTEBOL	46
CAMPEONATO DE FUTSAL	48
CAMPEONATO DE GINÁSTICA RÍTMICA	50
CAMPEONATO DE HANDEBOL	54
CAMPEONATO DE JUDÔ	56
CAMPEONATO DE KARATÊ	59
CAMPEONATO DE NATAÇÃO	53
CAMPEONATO DE TAEKWONDO	61
CAMPEONATO DE TÊNIS	66
CAMPEONATO DE TÊNIS DE MESA	68
CAMPEONATO DE VOLEIBOL	71
CAMPEONATO DE VOLEI DE PRAIA	74
CAMPEONATO DE XADREZ	79
ANEXO I - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES MÍNIMAS DAS MODAL. ESPORT. PARA SOLICITAÇÃO DE SEDE	84
ANEXO II - QUADRO DEMONSTRATIVO DE DATAS E PRAZOS	86
ANEXO III - ENDEREÇOS - SEES / ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO DO PARANÁ / CREF	87

# 27º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ - DIVISÃO "A" - 2013

## REGULAMENTO GERAL

### TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º.** Os 27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão "A", manifestação do desporto, organizados pelo Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Esporte, contando com o apoio das Prefeituras Municipais e Entidades de Administração do Desporto do Paraná, regular-se-ão, genericamente, pela legislação vigente aplicável e, especificamente, pelas disposições contidas neste Regulamento e atos administrativos expedidos pelo Conselho Estadual de Esporte - CEE e demais autoridades públicas, no exercício de suas atribuições.

**Parágrafo Primeiro** - O presente Regulamento tratará da competição 27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão "A".

**Parágrafo Segundo** - A normatização complementar e subsequente, bem como os atos de comunicação aos participantes dos 27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão "A", formalizar-se-ão através de documentos oficiais expedidos pela autoridade administrativa, comissões ou órgãos competentes.

**Art. 2º.** As pessoas físicas e jurídicas que participarem dos 27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão "A", serão consideradas conhecedoras da legislação esportiva aplicável e das disposições contidas neste Regulamento e, igualmente, dos atos administrativos complementares, notadamente os expedidos pelo Conselho Estadual de Esporte - CEE.

**Art. 3º.** Para efeitos deste Regulamento são consideradas equivalentes as denominações Secretaria de Estado do Esporte ou SEES, Escritórios Regionais do Esporte ou EREs, 27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão "A" ou JOJUPs.

### TÍTULO II - DOS PRINCÍPIOS

**Art. 4º.** Os 27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão "A" assentam-se nos princípios decorrentes da política do Governo do Paraná para o desenvolvimento do esporte e do lazer. São eles: da soberania, da autonomia, da democratização, da liberdade, do direito social, da diferenciação, da identidade nacional, da educação, da qualidade, da descentralização, da segurança e da eficiência.

### TÍTULO III - DOS OBJETIVOS

**Art. 5º.** São objetivos dos 27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão "A":

- a) Promover a integração socioesportiva entre várias representações municipais, e as pessoas que as integram;
- b) Propiciar o desenvolvimento integral do cidadão paranaense como ser social, autônomo, democrático e participante, contribuindo para o pleno exercício da cidadania;
- c) Compensar os efeitos nocivos da vida moderna, contribuindo para a preservação e promoção da saúde humana;
- d) Gerar atividade econômica com mercado diferenciado pela oferta de novos empregos, serviços e bens de natureza esportiva;
- e) Estimular o desenvolvimento técnico esportivo das representações municipais, buscando avaliar e apresentar subsídios a partir da análise científica, quantitativa e qualitativa;
- f) Interagir com os demais segmentos afins que contribuem no desenvolvimento do esporte do Paraná.
- g) Redimensionar os valores sócio-culturais-esportivos dos participantes, através da democratização de práticas esportivas;
- h) Realizar competição com qualidade técnica que possibilite o encaminhamento de estudantes-atletas, técnicos e dirigentes ao esporte de rendimento.

## **TÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA**

### **CAPÍTULO I - DA ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA**

**Art. 6º.** O 27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão "A" será administrado pela Secretaria de Estado do Esporte com a participação da comunidade esportiva do Estado, que, através de encontros de dirigentes esportivos discutem os rumos a serem tomados nesta competição, respeitando as prioridades estabelecidas no Plano de Governo e na Política Estadual de Esporte, desde que em consonância com o orçamento do Estado.

**Parágrafo Único** - Para os efeitos do disposto neste Art., entende-se por administração esportiva as ações adotadas, desenvolvidas e executadas que evidenciam o caráter social, político, econômico e cultural dos 27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão "A", elaboradas a partir de critérios técnicos e científicos.

### **CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA**

**Art. 7º.** Os 27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão "A" são organizados, dirigidos e/ou supervisionados pela Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte, com a coparticipação da Prefeitura/Órgão Esportivo Municipal, através da Comissão Executiva Municipal, integrando estas a Comissão Central Organizadora, na Fase Regional e na Fase Final.

**Parágrafo Único** - Para efeito deste Regulamento são consideradas equivalentes às expressões Comissão Técnica ou CT, Comissão Executiva Municipal ou CEM e Comissão Central Organizadora ou CCO.

### **SEÇÃO I - DA COMISSÃO TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE**

**Art. 8º.** A Comissão Técnica para cada uma das fases dos 27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão "A" será composta por membros da Secretaria de Estado do Esporte e outros participantes, constituída conforme estabelecida no Caderno de Encargos.

### **SEÇÃO II - DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL**

**Art. 9º.** O Município sede constituirá uma Comissão Executiva Municipal (CEM), nomeada pelo Prefeito Municipal.

**Parágrafo Único** - Todas as competências da CEM estão contidas no Caderno de Encargos, firmado entre a Secretaria de Estado do Esporte e a Prefeitura Municipal sede da Fase Final dos 27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão "A" para o presente ano.

**Art. 10.** Os atos, as obrigações e os encargos contraídos ou praticados pela CEM, no exercício de suas atribuições, serão de responsabilidade exclusiva do município, não havendo responsabilidade subsidiária da Secretaria de Estado do Esporte e demais parceiros.

**Art. 11.** A estrutura organizacional e funcional da CEM será determinada pelo Prefeito Municipal, de forma a cumprir com eficiência as atribuições previstas neste Regulamento, no Caderno de Encargos, no Caderno de Vistoria e nos atos subsequentes expedidos pela Secretaria de Estado do Esporte.

### **SEÇÃO III - DOS ÓRGÃOS JUDICANTES**

**Art. 12.** A organização da justiça, do processo, das infrações e respectivas penalidades, conforme deliberação da Justiça Desportiva do Estado, através da Comissão Especial de Justiça Desportiva, obedecerá às disposições contidas no Código de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva (COJDD) em vigor e a Lei nº. 9.615/98, no que couber, será exercida pelos seguintes órgãos:

- a) Tribunal de Recursos de Justiça Desportiva (TRJD).
- b) Tribunal Permanente de Justiça Desportiva (TPJD).
- c) Tribunal Especial de Justiça Desportiva (TEJD).

**Parágrafo Único** - Durante a realização dos 27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão "A", atuará de forma específica e efetiva o Tribunal Especial de Justiça Desportiva, sem prejuízo dos demais órgãos judicantes.

### **CAPÍTULO III - DO CONGRESSO**

**Art. 13.** Durante a realização dos 27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão "A", os municípios participantes reunir-se-ão em Congresso, sob a direção da Secretaria de Estado do Esporte, a fim de deliberar acerca das questões definidas neste Regulamento.

**Parágrafo Primeiro** - Cada município inscrito poderá ser representado por qualquer um dos dirigentes devidamente credenciados e regularmente inscrito em sua delegação, durante as várias sessões do Congresso.

**Parágrafo Segundo** - Um dirigente esportivo municipal não poderá representar mais do que um município e um município não poderá ser representado por mais de um dirigente nas Sessões do Congresso.

**Parágrafo Terceiro** - Para as Sessões do Congresso, o não comparecimento do município participante implicará na impossibilidade de requerer impugnação de qualquer uma das decisões adotadas, exceto no caso de violação legal.

**Parágrafo Quarto** - As questões omissas de natureza regulamentar, que requeiram solução imediata, serão resolvidas pelos representantes da Secretaria de Estado do Esporte.

**Art. 14.** O Congresso abrange todas as fases dos 27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão "A", compreendendo as seguintes sessões:

- a) Sessão Preliminar
- b) Sessão Técnica
- c) Sessão Especial
- d) Sessão Extraordinária

#### **SEÇÃO I - DA SESSÃO PRELIMINAR**

**Art. 15.** A Sessão Preliminar é a sessão que precede a realização dos 27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão "A":

- a) **Parte Solene:** Dirigida pela Comissão Executiva Municipal;
- b) **Parte Técnica:** Dirigida pela Comissão Técnica.

**Parágrafo Primeiro** – A presença do representante municipal devidamente credenciado e inscrito pelo município na respectiva Sessão Preliminar será facultativa.

#### **SEÇÃO II - DA SESSÃO TÉCNICA**

**Art. 16.** A Sessão Técnica é destinada a definir padrões de condução da competição, elaboração de grupos/chaves (tecnicamente e/ou por meio de sorteio) e outros assuntos correlatos às respectivas modalidades.

**Parágrafo Primeiro** - A realização das Sessões Técnicas ficará a critério da Comissão Técnica dos jogos, sendo no mínimo uma para cada modalidade esportiva individual.

**Parágrafo Segundo** - Para as modalidades individuais, caso os municípios não compareçam a Sessão Técnica, serão confirmados os atletas inscritos regularmente, conforme o Regulamento Técnico das modalidades e as regras específicas de cada uma delas.

**Parágrafo Terceiro** - Serão realizadas tantas sessões quantas forem necessárias para a concretização do disposto no "caput" deste Artigo.

**Parágrafo Quarto** - Cada sessão será dirigida por um representante da Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte e um representante da respectiva Entidade de Administração do Desporto.

#### **SEÇÃO III - DA SESSÃO ESPECIAL**

**Art. 17.** A Sessão Especial é destinada a definir os participantes que integrarão os grupos/chaves para as fases subsequentes nas diversas modalidades esportivas.

**Parágrafo Único** - A Sessão Especial será dirigida por um ou mais representantes da Comissão Técnica e serão realizadas tantas sessões quantas forem necessárias para a concretização do disposto no “caput” deste Artigo.

#### **SEÇÃO IV - DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**Art. 18.** A Sessão Extraordinária é destinada a discutir e apreciar toda e qualquer questão ou assunto pertinente aos 27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão “A” que não sejam objeto específico de deliberação das demais sessões.

**Art. 19.** A Sessão Extraordinária será convocada pela Comissão Técnica ou por 2/3 (dois terços) dos representantes municipais credenciados para os jogos da respectiva fase.

**Parágrafo Primeiro** - A solicitação de convocação por parte dos municípios nos termos do “caput” deste Artigo, será formalizada por instrumento escrito, no qual constarão os motivos determinantes e a pauta específica a ser tratada.

**Parágrafo Segundo** - A convocação será formalizada pela Direção Geral, na qual constará data, local, horário e pauta específica a ser tratada.

**Parágrafo Terceiro** - É vedada a discussão ou deliberação de assuntos que não tenham sido objeto da pauta constante da convocação.

#### **CAPÍTULO IV - DAS SEDES DOS JOGOS**

##### **SEÇÃO I – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE SEDE**

**Art. 20.** Aos municípios legalmente constituídos no Estado do Paraná, mediante ofício do Prefeito Municipal, é facultado solicitarem a sede do 27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão “A”.

**Parágrafo Primeiro** - Os ofícios em papel timbrado das Prefeituras Municipais, solicitando a sede para o ano de 2015 deverão ser entregues até a data **01/10/2013**, sendo que, em anexo deverá ser encaminhado relatório informando sobre as instalações esportivas, equipamentos e de alojamentos do município.

**Parágrafo Segundo** - Após a decisão da respectiva votação, uma Comissão de Vistoria composta por representantes da Secretaria de Estado do Esporte e dirigentes esportivos terá a responsabilidade de realizar vistoria no Município sede vencedor. Esta comissão emitirá um relatório circunstancial das condições técnicas, infraestrutura geral (instalações esportivas, equipamentos e alojamentos) e demais itens necessários à realização dos jogos, que será submetido aos dirigentes esportivos para homologação da votação.

**Parágrafo Terceiro** - Caso após a data estabelecida no parágrafo primeiro não haja município pleiteante para sediar qualquer uma das fases, ficará a critério da Secretaria de Estado do Esporte a forma de indicação e homologação do Município sede.

**Art. 21.** Os municípios pleiteantes à sede deverão minimamente, no momento da solicitação, dispor das instalações e equipamentos relacionados no Anexo I deste Regulamento, além de estarem cientes das responsabilidades contidas no Caderno de Encargos dos 27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão “A” para o ano em questão.

**Art. 22.** Caso o Município sede não ofereça condições para a realização de qualquer uma das modalidades esportivas dos 27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão “A”, ficará a critério da Secretaria de Estado do Esporte, ouvido o Município sede, a realização ou não da referida competição, dentro do disposto neste Regulamento. O Município sede em conjunto com a Secretaria de Estado do Esporte, poderá definir outro local para a realização das disputas, considerando a conveniência técnica, administrativa, de patrocínio e interesse público. Todo o ônus relativo à realização desta competição ficará a cargo do Município sede.

## SEÇÃO II - DA VOTAÇÃO DE SEDE

**Art. 23.** A votação para definição do Município sede para a **Fase Final de 2014 e 2015** ocorrerá no segundo dia (domingo) após o Cerimonial de Abertura, no período **das 09h00 às 17h00**, em local a ser definido pela Comissão Técnica e serão realizadas através de votação secreta.

**Parágrafo Primeiro** - Terão direito a voto os municípios participantes da Fase Final dos 27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão "A" em 2013. Este voto poderá ser efetivado pelo Prefeito Municipal, Dirigente Esportivo Municipal ou pessoa regularmente inscrita pelo município participante, sendo 01 (um) voto por município.

**Parágrafo Segundo** - Para efeito de votação será declarado vencedor o município que obtiver a maioria simples dos votos. Em caso de empate na votação, a mesma deverá ser repetida no prazo máximo de 01 dia. Persistindo o empate a decisão caberá a Secretaria de Estado do Esporte, considerando a conveniência técnica, administrativa, de patrocínio e interesse público.

## SEÇÃO III - DA DESISTÊNCIA DE SEDE

**Art. 24.** O Município sede Fase Final (2014) poderá desistir da sede até o dia **05 de dezembro de 2013**, devendo apresentar as justificativas por escrito à Secretaria de Estado do Esporte que elaborará comunicado oficial para a comunidade esportiva.

**Parágrafo Único** - A desistência da sede fora do prazo previsto no "caput" deste Art. ocasionará o encaminhamento de relatório à Justiça Desportiva para apuração de eventual responsabilidade desportiva do município desistente.

**Art. 25.** No caso de desistência do Município sede a Secretaria de Estado do Esporte emitirá um convite aos municípios que concorreram à respectiva sede, obedecendo à sequência do resultado da votação realizada para a definição da sede da respectiva fase.

**Parágrafo Único** - Caso os municípios convidados não se pronunciem favoráveis a sede, a Secretaria de Estado do Esporte emitirá um ofício a todos os municípios em condições de sediar o referido evento. Não aparecendo municípios interessados o evento poderá ser cancelado por falta de Município sede.

## SEÇÃO IV - DO MUNICÍPIO SEDE E DATA DE REALIZAÇÃO

**Art. 26.** O **27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão "A"** será realizado no município de **Umuarama no período de 18 a 27 de Outubro de 2013**.

## CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES, DATAS E HORÁRIOS

### SEÇÃO I – DA INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO PARTICIPANTE

**Art. 27.** Todos os municípios participantes dos 27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão "A" deverão fazer suas inscrições de modalidades, atletas e dirigentes, conforme o estabelecido no presente Regulamento. Caso não o façam estarão impossibilitados de participar do evento no presente ano. As inscrições de modalidades, atletas e dirigentes somente serão aceitas nas SEES/Regionais do Esporte nos seguintes e-mails:

- a) Municípios Região 01: [jojupsreg1@sees.pr.gov.br](mailto:jojupsreg1@sees.pr.gov.br)
- b) Municípios Região 02: [jojupsreg2@sees.pr.gov.br](mailto:jojupsreg2@sees.pr.gov.br)
- c) Municípios Região 03: [jojupsreg3@sees.pr.gov.br](mailto:jojupsreg3@sees.pr.gov.br)
- d) Municípios Região 04: [jojupsreg4@sees.pr.gov.br](mailto:jojupsreg4@sees.pr.gov.br)
- e) Municípios Região 05: [jojupsreg5@sees.pr.gov.br](mailto:jojupsreg5@sees.pr.gov.br)
- f) Municípios Região 06: [jojupsreg6@sees.pr.gov.br](mailto:jojupsreg6@sees.pr.gov.br)
- g) Municípios Região 07: [jojupsreg7@sees.pr.gov.br](mailto:jojupsreg7@sees.pr.gov.br)
- h) Municípios Região 08: [jojupsreg8@sees.pr.gov.br](mailto:jojupsreg8@sees.pr.gov.br)
- i) Municípios Região 09: [jojupsreg9@sees.pr.gov.br](mailto:jojupsreg9@sees.pr.gov.br)
- j) Municípios Região 10: [jojupsreg10@sees.pr.gov.br](mailto:jojupsreg10@sees.pr.gov.br)
- k) Municípios Região 11: [jojupsreg11@sees.pr.gov.br](mailto:jojupsreg11@sees.pr.gov.br)
- l) Municípios Região 12: [jojupsreg12@sees.pr.gov.br](mailto:jojupsreg12@sees.pr.gov.br)

**Art. 28. Obrigatoriamente até às 18h do dia 01/08/2013** os municípios deverão proceder à inscrição através de Mapa de Inscrição (disponível no site [www.jogsdajuventude.pr.gov.br](http://www.jogsdajuventude.pr.gov.br)) informando quais as modalidades/sexo irão participar, o mesmo deve estar assinado pelo Prefeito ou Dirigente Esportivo Municipal e ser enviado através dos e-mails relacionados no Art. 27.

**Paragrafo Primeiro** – As modalidades esportivas que serão disputadas nos 27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão “A”, com o respectivo número máximo de atletas permitido por modalidade e sexo, são as seguintes:

CATEGORIA	FASE	MODALIDADES	FEMININO	MASCULINO
INDIVIDUAL	ÚNICA	ATLETISMO	35	40
INDIVIDUAL	ÚNICA	BADMINTON	05	05
COLETIVA	ÚNICA	BASQUETEBOL	12	12
INDIVIDUAL	ÚNICA	CICLISMO	25	25
COLETIVA	ÚNICA	FUTEBOL		22
COLETIVA	ÚNICA	FUTSAL	12	12
INDIVIDUAL	ÚNICA	GINÁSTICA RÍTMICA	11	
COLETIVA	ÚNICA	HANDEBOL	16	16
INDIVIDUAL	ÚNICA	JUDÔ	09	09
INDIVIDUAL	ÚNICA	KARATÊ	09	11
INDIVIDUAL	ÚNICA	NATAÇÃO	30	30
COLETIVA	ÚNICA	RUGBY*	12	12
INDIVIDUAL	ÚNICA	TAEKWONDO	16	16
INDIVIDUAL	ÚNICA	TÊNIS	04	08
INDIVIDUAL	ÚNICA	TÊNIS DE MESA	05	05
COLETIVA	ÚNICA	VOLEIBOL	12	12
COLETIVA	ÚNICA	VOLEI DE PRAIA	06	06
INDIVIDUAL	ÚNICA	XADREZ	06	06

**Parágrafo Segundo** – As modalidades assinaladas com **asterisco (\*)** no quadro acima, serão modalidade de apresentação no ano de 2013 nos 27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão “A”, **portanto as inscrições de equipes e atletas, regulamento técnico e fórmula de disputa será de organização, divulgação e execução pela federação de cada modalidade.**

**Parágrafo Terceiro** - Será aceita a inscrição de município em débito com a Justiça Desportiva, desde que o mesmo seja pago até o momento de sua participação nos 27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão “A” junto ao Departamento Financeiro/SEES e ou à Coordenação Financeira/SEES da competição. Caso o município não regularize seu débito estará sujeito à sanção por participação irregular nos termos do COJDD.

**Parágrafo Quarto** - Em caso da não participação de municípios/equipes regularmente inscritos, será encaminhado relatório aos órgãos da Justiça Desportiva para as devidas providências.

## **SEÇÃO II – DAS INSCRIÇÕES DE MODALIDADES / DA DOCUMENTAÇÃO**

**Art. 29. Obrigatoriamente até as 18h do dia 01/10/2013** os municípios inscritos deverão enviar através dos e-mails relacionados no **Art. 27º**, os documentos (disponível no site [www.jogsdajuventude.pr.gov.br](http://www.jogsdajuventude.pr.gov.br)) a seguir:

- a) Mapa de Confirmação de Modalidades
- b) Relação de Dirigentes;
- c) Ficha de Utilização do Restaurante;
- d) Ficha de Utilização de Alojamento;

e) Ofício de Solicitação de Sede 2014 e 2015.

**Art. 30.** Os municípios poderão inscrever em suas respectivas delegações as seguintes comissões com o respectivo número máximo de dirigentes. O Chefe de Delegação e os Assessores serão os responsáveis perante a Comissão Central Organizadora de todos os atos legais e administrativos da sua Delegação:

<b>COMISSÃO DIRIGENTE</b>				
CHEFE DELEGAÇÃO	01			
ASSESSORES	02			
<b>COMISSÃO TÉCNICA</b>				
MODALIDADES	Nº TÉCNICOS		Nº AUX. TÉCNICOS	
	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO
ATLETISMO	02	02		
BADMINTON	01	01		
BASQUETEBOL	01	01	01	01
CICLISMO	02	02		
FUTEBOL		01		
FUTSAL	01	01		
GINÁSTICA RÍTMICA	02			
HANDEBOL	01	01	01	01
JUDÔ	01	01		
KARATÊ	01	01		
NATAÇÃO	02	02		
TAEKWONDO	01	01		
TÊNIS	01	01		
TÊNIS DE MESA	01	01		
VOLEIBOL	01	01	01	01
VOLEI DE PRAIA	01	01		
XADREZ	01	01		
<b>PREPARADOR FÍSICO</b>	<b>05</b>			
<b>COMISSÃO MÉDICA</b>				
MÉDICO	02			
FISIOTERAPEUTA	10			
MASSAGISTAS	05			
<b>COMISSÃO APOIO GERAL</b>				
JORNALISTAS	02			
SEGURANÇAS	03			
MOTORISTAS	03			

**Parágrafo Primeiro** – As Comissões Técnicas das modalidades esportivas obedecerão ao estabelecido na regra específica de cada modalidade. É obrigatório quando da inscrição dos dirigentes, o nome completo e o número do documento a ser utilizado para identificá-lo durante a competição.

**Parágrafo Segundo** – Serão permitidas a qualquer momento inclusões ou substituições de participantes nas Comissões: Dirigente, Técnica, Médica e de Apoio Geral.

**Parágrafo Terceiro** – As solicitações para inclusão ou substituição dos dirigentes deverão ser feitas mediante documento assinado pelo Chefe de Delegação ou Assessores regularmente inscritos e cuja autorização será emitida em um prazo de até 02 horas após a solicitação.

### **SEÇÃO III - DA DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PRELIMINAR**

**Art. 31.** A Sessão Preliminar será a realizada dos 27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão “A”:

- a) **Data: 08/10/2013**
- b) **Horário:**
  - **10h - Parte Solene:** dirigida pela Comissão Executiva Municipal
  - **10h30** - Apresentação dos Municípios candidatos à sede para 2015.
  - **11h - Parte Técnica:** dirigida pela Comissão Técnica:

**Parágrafo Primeiro** - A realização da Sessão Preliminar será transmitida via internet pela TVSEES.

**Parágrafo Segundo** - Sorteio e composição dos grupos das modalidades esportivas e dirimir as dúvidas, acertar detalhes e procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados durante a competição.

**Parágrafo Terceiro** – A presença do representante municipal devidamente credenciado e inscrito pelo município na respectiva Sessão Preliminar será facultativa.

### **SEÇÃO IV – DAS INSCRIÇÕES DOS ATLETAS**

**Art. 32.** **Obrigatoriamente até às 18h do dia 14/10/2013**, os municípios inscritos e confirmados deverão enviar através dos e-mails relacionados no **Art. 27**, das inscrições de todos os atletas participantes conforme itens abaixo:

- a) **Arquivo Gerado pelo Sistema de Organização de Competições** oferecido pela SEES, através do site [www.esporte.pr.gov.br](http://www.esporte.pr.gov.br) para as Modalidades Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol e Voleibol, na inscrição do atleta é obrigatório, o nome completo, a data de nascimento e o número do documento a ser utilizado para identificá-lo durante a competição;
- b) **Arquivo em PDF do Sistema de Organização de Competições** oferecido pela SEES, dos Atletas Inscritos para as Modalidades Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol e Voleibol;
- c) **Fichas de Inscrição de Atletas** das modalidades de Atletismo, Badminton, Ciclismo, Ginástica Rítmica, Judô, Karatê, Natação (Mapa de Escalação), Taekwondo, Tênis, Tênis de Mesa, Vôlei de Praia e Xadrez (conforme modelo postado no site [www.jogosdajuventude.pr.gov.br](http://www.jogosdajuventude.pr.gov.br)), na inscrição do atleta é obrigatório, o nome completo, a data de nascimento e o número do documento a ser utilizado para identificá-lo durante a competição;

**Parágrafo Primeiro**- Para efeito de inscrição de atletas por modalidade/sexo deverão ser obedecidos os números máximos permitidos indicados no **Art. 28**. Caso este limite seja extrapolado, não serão confirmados os últimos atletas excedentes na Relação Impressa ou Ficha de Confirmação de Atletas.

**Parágrafo Segundo** – Cada atleta poderá ser inscrito e participar em até 02 modalidades esportivas no máximo, sendo uma coletiva e uma individual, desde que seja pelo mesmo município.

**Parágrafo Terceiro** - Todos os municípios deverão indicar nas inscrições, quais os critérios de identificação dos atletas com o município (**vínculo**). Caso não o façam será encaminhado relatório à Justiça Desportiva para providências.

**Parágrafo Quarto** – Nas inscrições dos atletas Convidados do Paraná que não sejam aqueles participantes da competição da Divisão “B”, deverá ser observada a indicação “**CONVIDADO-PARANÁ**” e o nome do município ao qual pertence o atleta. Nas inscrições dos atletas Convidados da Divisão “B” deverá ser observada a indicação “**CONVIDADO-DIVISÃO B**” e também o nome do município em que o atleta participou competição da Divisão “B”. Caso não seja efetivada esta formalidade, será encaminhado relatório à Justiça Desportiva referente ao fato ocorrido.

**Parágrafo Quinto** – O atleta que for inscrito ou convidado por mais de um município optará apenas por um, sendo que esta opção se dará a partir do momento em que o mesmo estiver competindo à disposição do município que escolheu.

**Parágrafo Sexto** – A qualquer tempo a Secretaria de Estado do Esporte poderá rever os processos de inscrição. Se nesta revisão for apurada alguma irregularidade de atletas, dirigentes ou municípios, os mesmos estarão passíveis das penalidades previstas no COJDD.

**Parágrafo Sétimo** – Responderão pelas inscrições de que trata este Art. e seus parágrafos, o Dirigente Esportivo Municipal e/ou Técnico da respectiva modalidade esportiva.

## **CAPÍTULO VI – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ATLETAS E DIRIGENTES**

### **SEÇÃO I – DA PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS**

**Art. 33.** O 27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão “A” será disputado por seleções municipais, nos sexos feminino e masculino, com atletas conforme as condições descrita a seguir:

**Parágrafo Primeiro** – Será permitida a participação de atletas por modalidade/sexo nas seguintes faixas etárias:

<b>MODALIDADES</b>	<b>FAIXAS ETÁRIAS</b>
ATLETISMO	NASCIDOS ENTRE 1996 E 1998
BADMINTON, BASQUETEBOL, FUTEBOL, FUTSAL, HANDEBOL, JUDÔ, KARATÊ, TAEKWONDO E VÔLEI DE PRAIA E VOLEIBOL	NASCIDOS ENTRE 1995 E 1998
CICLISMO	CATEGORIA A - NASCIDOS EM 1995 E 1996 CATEGORIA B - NASCIDOS EM 1997 E 1998 CATEGORIA C - NASCIDOS EM 1999 E 2000
GINÁSTICA RÍTMICA	NASCIDAS A PARTIR DE 1998
NATAÇÃO	CATEGORIA A - NASCIDOS ENTRE 1995 E 1997 CATEGORIA B - NASCIDOS ENTRE 1998 E 2000
TÊNIS	FEMININO CATEGORIA ÚNICA - NASCIDOS ENTRE 1995 A 2000 MASCULINO CATEGORIA A - NASCIDOS ENTRE 1995 E 1996 CATEGORIA B - NASCIDOS ENTRE 1997 E 2000
TÊNIS DE MESA	NASCIDOS ENTRE 1995 E 2000
XADREZ	NASCIDOS ENTRE 1995 E 1999 Poderá até 02 (dois) atletas nascidos entre 2000 e 2001

**Parágrafo Segundo** – Não será permitida a participação do atleta da Divisão “B”, exceto os atletas convidados.

**Parágrafo Terceiro** - Para a modalidade de **NATAÇÃO** o atleta que estiver inscrito por mais de um município deverá fazer sua opção pessoalmente, por qual município tem interesse em participar da competição na Sessão Técnica da modalidade. Caso não o faça estará impedido de participar da competição.

**Parágrafo Quarto** - Para a modalidade de **XADREZ** em função do emparelamento, o atleta que estiver inscrito por mais de um município terá o prazo até a Sessão Técnica da modalidade, onde deverá comparecer pessoalmente para fazer sua opção por qual município irá participar. Caso não o faça estará impedido de participar da competição.

**Parágrafo Quinto** – Considera-se a disposição do município o atleta que participar de jogo do referido município, anotado pela arbitragem em súmula ou documento correspondente.

**Parágrafo Sexto** – As questões de natureza contratual dos atletas participantes devem ser dirimidas entre o contratante e contratado, não sendo objeto de análise pela Justiça Desportiva e pela SEES.

**Parágrafo Sétimo** – Será de inteira responsabilidade dos atletas, dirigentes e municípios participantes, a irregularidade da participação de atleta por dois ou mais municípios na mesma competição.

**Parágrafo Oitavo** – A qualquer tempo a Secretaria de Estado do Esporte poderá rever os processos de participação. Se nesta revisão for apurada alguma irregularidade de atletas, dirigentes ou municípios, os mesmos estarão passíveis das penalidades previstas no COJDD.

## **SEÇÃO II - DA CONDIÇÃO BÁSICA PARA PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS**

**Art. 34.** Todos os atletas participantes nos 27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão "A" deverão estar matriculados até a data de **30 de Abril de 2013** em estabelecimentos de ensino regular fundamental, médio, pós-médio regular ou ensino superior **regular do Estado do Paraná** e com **frequência mínima de 75%** a partir da data de matrícula até o início da competição da respectiva Fase Final, com exceção para os inclusos no Parágrafo Terceiro deste Artigo.

**Parágrafo Primeiro** - Quando solicitado pela Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte ou pela Justiça Desportiva, os municípios terão o prazo de até 04 horas para a indicação do nome dos estabelecimentos de ensino nos quais os seus atletas estejam matriculados.

**Parágrafo Segundo** - Estarão impedidos de participar dos 27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão "A", atletas que estejam participando de qualquer tipo de curso à distância que não tenha necessidade de frequência mínima.

**Parágrafo Terceiro** - Os atletas que já concluíram o Ensino Médio no **Estado do Paraná e que não estão mais estudando**, poderão participar da competição utilizando um dos vínculos citados no **Art. 36**.

**Parágrafo Quarto** - Os atletas que não concluíram o Ensino Médio no Estado do Paraná e que não estão estudando no Paraná, não poderão participar dos 27º Jogos da Juventude do Paraná.

## **SEÇÃO III – DA CONDIÇÃO BÁSICA PARA ATLETAS REGISTRADOS EM ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO**

**Art. 35.** Todos os Atletas federados / confederados poderão participar dos 27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão "A", desde que estejam ligados (registrados, filiados ou transferidos) até a data de **28 de maio de 2013 somente à Entidade de Administração do Desporto do Paraná (Federação/Liga), tendo participado no presente ano em uma competição promovida pela referida entidade antes de sua participação nos 27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão "A"**. Os atletas deverão manter seus registros, filiações e/ou transferências na respectiva entidade do Paraná, e tão somente do Paraná, até o encerramento da sua participação na competição.

**Parágrafo Primeiro** - Entende-se por Entidade de Administração do Desporto a entidade filiada e que represente a Confederação Brasileira da modalidade no Estado do Paraná.

**Parágrafo Segundo** – Expirado o prazo estabelecido no caput deste Art. o atleta que se transferir, for cedido por empréstimo temporário ou qualquer outro recurso semelhante para outra Entidade de Prática do Desporto (Clube, Associação) **de outro município do Paraná, estará apto a competir utilizando um dos vínculos estabelecido nos três primeiros parágrafos do Art. 36**, e deverá ter participado no presente ano de uma competição promovida pela respectiva Entidade de Administração do Desporto do Paraná, antes de sua participação nos 27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão "A". **O atleta que realizar uma transferência para fora do estado não poderá participar do 27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão "A"**.

**Parágrafo Terceiro** - Os prazos fixados neste Art. estão estipulados para atletas federados / confederados de modalidades coletivas e modalidades individuais.

**Parágrafo Quarto** - O caput deste Art. somente será válido caso o atleta federados /confederados participe no evento na mesma modalidade à qual é filiado.

**Parágrafo Quinto** - Estarão liberados do parágrafo primeiro deste Art. os atletas federados / confederados da modalidade de **VOLEI DE PRAIA**, em razão da impossibilidade de transferência entre as Entidades de Administração do Desporto Estaduais. Estes atletas registrados em outro Estado e/ou País somente poderão participar dos 27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão "A", desde que comprovem domicílio pessoal no Estado do Paraná desde 01 de abril de 2012 (data mínima). Caso seja solicitado pela Secretaria de Estado do Esporte ou pela Justiça Desportiva, esta comprovação poderá ser realizada através dos documentos a seguir relacionados, apresentados num prazo máximo de até 04 horas após o pedido:

- a) Histórico escolar do atleta dos anos de 2012 e 2013;
- b) Comprovantes de residência desde 01/04/2012;
- c) Carteira de trabalho assinada desde 01/04/2012.

**Parágrafo Sexto** - (PRAZO DE CARÊNCIA) Poderão participar atletas inativos, registrados (federados / confederados) no Estado do Paraná ou em outro Estado e/ou País, desde que não tenham participado de nenhuma competição promovida por Entidade de Administração do Desporto pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos antes da realização dos 27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão "A" e que também se enquadrem em um dos três primeiros parágrafos do **Art. 36**.

#### **SEÇÃO IV - DOS VÍNCULOS PARA PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS COM MUNICÍPIO**

**Art. 36.** Para efeito de participação nos 27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão "A" são considerados atletas do **município** os que se enquadrem em um dos parágrafos abaixo:

**Parágrafo Primeiro** - Estar matriculado até a data de **30 de abril de 2013** em estabelecimento de ensino regular fundamental, médio, pós-médio regular ou ensino superior regular localizado no **município**. Por ocasião da competição deverá ter frequência mínima de 75% a partir da data de matrícula até o início da competição. Expirado o prazo estabelecido neste parágrafo o atleta que efetuar transferência escolar para outro estabelecimento de ensino de **outro município**, não poderá utilizar deste elo de identificação com o **município**.

**Parágrafo Segundo** - Possuir domicílio familiar no **município** até a data de **28 de maio de 2013**. Entende-se como domicílio familiar o local de residência dos pais. Expirado o prazo estabelecido neste parágrafo o atleta que mudar o domicílio familiar para outro município não poderá utilizar deste elo de identificação com o **município**.

**Parágrafo Terceiro** - Ter nascido no **município**.

**Parágrafo Quarto** - Estar **federado e confederado** por uma Entidade de Prática do Desporto (Clube/Associação) sediada no **município**, junto à Entidade de Administração do Desporto do Paraná (Federação/Liga) da respectiva modalidade pela qual participará no 27º Jogos da Juventude do Paraná, até a data de **28 de maio de 2013, tendo participado no presente ano em uma competição promovida pela respectiva Entidade de Administração do Desporto**, antes de sua participação nos 27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão "A".

- a) Entende-se por Entidade de Administração do Desporto a entidade representante da Confederação Brasileira da modalidade no Estado do Paraná.
- b) Expirado o prazo estabelecido no parágrafo quarto neste Art. o atleta que se transferir, for cedido por empréstimo temporário ou qualquer outro recurso semelhante para outra Entidade de Prática do Desporto (Clube, Associação) dentro do Paraná, **não poderá utilizar deste elo de identificação com o município**, sendo que para utilização de outro vínculo, **o mesmo deverá ter participado no presente ano de uma competição promovida pela respectiva Entidade de Administração do Desporto do Paraná**, antes de sua participação nos 27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão "A". O atleta que realizar uma transferência para fora do estado não poderá participar do 27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão "A".
- c) As normas deste parágrafo somente será válido caso o atleta federados/confederados participe no evento na mesma modalidade à qual é filiado.

## SEÇÃO V – DA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS CONVIDADOS

**Art. 37.** Para o 27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão “A” todos os municípios poderão convidar atletas observados os **Art.s 33, 34, 35, 36 e 38** e as condições básicas abaixo:

- a) **Até 04 atletas nas modalidades de** Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol, Voleibol, sendo 02 atletas convidados do Estado do Paraná (CONVIDADO-PARANÁ) que não tenham participado dos jogos no presente ano, mais 02 atletas que tenham participado do 27º Jogos da Juventude do Paraná Divisão “B” em 2013 conforme o **Art. 38**.
- b) **Até 01 atleta nas modalidades de** Atletismo, Badminton, Ciclismo, Ginástica Rítmica, Judô, Karatê, Natação, Taekwondo, Tênis, Tênis de Mesa, os municípios poderão utilizar 01 atleta convidado do Estado do Paraná.
- c) **Até 01 atleta nas modalidades de Vôlei de Praia e Xadrez**, os municípios poderão utilizar 01 atleta convidado do Estado do Paraná, **que não tenha participado do 27º Jogos da Juventude do Paraná da Divisão “B”**.

**Parágrafo Único** - Os atletas que já concluíram o Ensino Médio no Estado do Paraná e que não estão mais estudando e que estão na condição de **ATLETA CONVIDADO DO PARANÁ**, poderão participar da competição por qualquer município do Estado do Paraná, desde que comprovem vínculo com o Estado do Paraná conforme o **Art. 36**.

**Art. 38.** Nos convites de atletas da DIVISÃO “B” para a DIVISÃO “A” deverão ser observadas as seguintes condições:

- a) Os atletas não podem ter participado da DIVISÃO “B” como “**ATLETAS CONVIDADOS**”;
- b) Os atletas convidados somente poderão participar na Divisão “A” na mesma modalidade que disputaram a Divisão “B”, exceto os atletas da modalidade de Vôlei de Praia e Xadrez.
- c) Os nomes dos atletas devem constar em súmula ou outro documento legal com registro pela equipe de arbitragem, quando esta assim o permitir; para confirmar a sua participação na Divisão “B”.

## SEÇÃO VI – DA PARTICIPAÇÃO DOS DIRIGENTES

**Art. 39.** Nos 27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão “A” os dirigentes deverão estar de acordo com as condições descritas a seguir:

**Parágrafo Primeiro** - O profissional membro da Comissão Técnica, Médica e de Apoio Técnico, somente poderá permanecer e atuar na área de competição (banco de reservas das modalidades coletivas ou local determinado para as modalidades individuais) obedecendo ao previsto no **Art. 41** quanto a documentação necessária para a habilitação do mesmo. No caso de expulsão ou cumprimento de suspensão automática de pessoa devidamente habilitada a permanência aos demais membros das Comissões será permitida.

**Parágrafo Segundo** - Não havendo profissional identificado para atuar na Comissão Técnica e Médica da equipe, nas modalidades coletivas, o capitão assumirá a direção da equipe e nas modalidades individuais será indicado um representante dos atletas conforme estabelecido nas regras das modalidades.

**Parágrafo Terceiro** - O profissional inscrito nas diversas Comissões somente poderá atuar na área de competições especificamente na função em que está inscrito. Caso haja desvio de função poderão ser excluídos do jogo/prova a qualquer momento.

**Parágrafo Quarto** - Será permitido ao Chefe de Delegação ou Assessores regularmente inscritos participarem como Técnicos, Auxiliares Técnicos ou Preparadores Físicos desde que os mesmos apresentem à equipe de arbitragem as suas cédulas de identificação profissional do Sistema CREF/CONFED.

**Parágrafo Quinto** - Os profissionais da Comissão Técnica poderão atuar por mais de um município no evento, respeitando os itens abaixo:

- a) O Profissional da Comissão Técnica não poderá atuar por dois municípios na mesma modalidade e sexo;

- b) Os membros da Coordenação Geral, Técnica, Administrativa, Tribunal e Arbitragem não poderão exercer funções nas Comissões Dirigentes das equipes participantes do evento;
- c) A organização não tem a responsabilidade de atender aos pedidos de programação de jogos/provas em função dos Dirigentes, membro de comissão técnica e ou atletas que atuam em mais de uma função na sua Delegação ou em outra Delegação. É de responsabilidade exclusiva do dirigente a escolha da equipe e função que vai desempenhar, no caso de conflito de horários.

**Parágrafo Sexto** - Será de inteira responsabilidade dos municípios a participação de técnicos, auxiliares técnicos, preparadores físicos, médicos, e fisioterapeutas que não cumpram o disposto deste Art. caracterizando desta forma exercício ilegal da profissão, sujeito às sanções previstas em lei. A fiscalização da atuação dos profissionais será de inteira responsabilidade dos seus respectivos Conselhos e a participação irregular de dirigentes sujeitam os infratores às sanções previstas no COJDD.

## **SEÇÃO VII - DA VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO**

**Art. 40.** Para os 27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão "A" é vedada a participação de:

- a) Pessoa jurídica (município) na modalidade/sexo/prova que estiver em cumprimento de suspensão por prazo, indenização ou multa imposta pelo órgão judicante, na respectiva competição;
- b) Pessoa física (atleta, técnico, etc.) que estiver em cumprimento de suspensão por prazo, indenização ou eliminação imposta pelo órgão judicante, independente da competição em que foi punido;
- c) Pessoa física (Dirigentes e Atletas) que não preencham os requisitos exigidos no **Capítulo VI**.

## **SEÇÃO VIII - DA IDENTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES**

**Art. 41.** Os membros das Comissões Técnica, Médica, Apoio Técnico e Apoio Geral de inscritos nos 27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão "A" deverão ter indicados nas inscrições o nome completo, a data de nascimento e o número do documento a ser utilizado para identificá-los durante a competição. O documento deverá gozar de fé pública em todo território nacional, possuir fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas do seu portador, devendo ser apresentado quando da sua atuação na competição na sua forma original e não poderá estar com o prazo de validade vencido.

**Parágrafo Primeiro** – Os membros das Comissões Técnica (técnicos, auxiliares técnicos e preparadores físicos), Comissão Médica (Médicos e Fisioterapeutas) e apoio técnico serão identificados somente pelas Cédulas de Identidade Profissional conforme estabelecido na legislação que rege as respectivas profissões regulamentadas em nosso país:

- a) Cédula de Identidade Profissional do CONFEF/CREF com área de atuação plena ou bacharelado. Na categoria Provisionado, com área de atuação na modalidade especificada na Cédula.
- b) Cédula de Identidade Profissional do CRM (MÉDICO);
- c) Cédula de Identidade Profissional do CREFITO (FISIOTERAPEUTA);
- d) Cédula de Identidade Profissional do MASSOTERAPEUTA (MASSAGISTA);

**Parágrafo Segundo** – Os Dirigentes das Comissões Técnica, Médica, Apoio Técnico que optarem pela apresentação de documento diferente dos citados no parágrafo primeiro, somente poderá participar dos 27º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ- Divisão "A" após autorização expressa da Justiça Desportiva.

**Parágrafo Terceiro** – Os membros das Comissões Técnica, Médica e Apoio Técnico que possuem documentos danificados ou que não retratem as atuais condições físicas dos mesmos e optarem pela apresentação destes, somente poderão participar dos 27º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ- Divisão "A" após autorização expressa da Justiça Desportiva. Caso não seja concedida autorização deverão apresentar outro documento que goze de fé pública.

**Parágrafo Quarto** – Os Dirigentes que estiverem com o número do documento incorreto em súmula ou relação de dirigente, poderão regularizar sua participação nos jogos diretamente na área de competição (quadra ou locais de provas).

**Parágrafo Quinto** – Os autores e coparticipes de fraudes e falsificações documentais, além das punições impostas pela Justiça Desportiva, terão os autos remetidos à Justiça Comum para providências.

## **SEÇÃO IX - DA IDENTIFICAÇÃO DOS ATLETAS**

**Art. 42.** Os atletas inscritos no 27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão “A” deverão ter indicados nas inscrições o nome completo, a data de nascimento e o número do documento a ser utilizado para identificá-los durante a competição. O documento deverá gozar de fé pública em todo território nacional, possuir fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas do seu portador, devendo ser apresentado quando da sua atuação na competição na sua forma original e não poderá estar com o prazo de validade vencido.

**Parágrafo Primeiro** – Os atletas que optarem por utilizar os documentos a seguir relacionados poderão apresentar-se diretamente à equipe de arbitragem:

- a) Cédula de Identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública através dos Institutos de Identificação de qualquer um dos Estados-membros da República Federativa do Brasil;
- b) Carteira de Identidade Militar;
- c) Cédula de Identidade de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal Brasileira;
- d) Carteira Nacional de Habilitação;
- e) Carteira de Trabalho;
- f) Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal Brasileira.

**Parágrafo Segundo** – Os atletas que optarem pela apresentação de documento diferente dos citados no parágrafo primeiro, somente poderão participar dos 27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão “A” após autorização expressa da Justiça Desportiva.

**Parágrafo Terceiro** – Os atletas que possuírem documentos danificados ou que não retratem as atuais condições físicas dos mesmos e optarem pela apresentação destes, somente poderão participar dos 27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão “A” após autorização expressa da Justiça Desportiva. Caso não seja concedida autorização deverão apresentar outro documento que goze de fé pública.

**Parágrafo Quarto** – Os atletas que estiverem com o nome ou número do documento incorreto em sumula poderá regularizar sua participação nos jogos diretamente na área de competição (quadra ou locais de provas), desde que uma das informações (nome completo ou número do documento) registrado em súmula esteja correta em relação ao documento apresentado.

**Parágrafo Quinto** – Os autores e coparticipes de fraudes e falsificações documentais, além das punições impostas pela Justiça Desportiva, terão os autos remetidos à Justiça Comum para providências.

## **CAPÍTULO VII - DA ESTRUTURA TÉCNICA DE DISPUTA DOS JOGOS**

**Art. 43.** A Divisão A constitui-se no processo de apuração técnica do rendimento final das equipes e atletas inscritos na competição.

**Art. 44.** O Município sede terá direito (facultativo) assegurado de disputar a Divisão “A”, deverá confirmar as modalidades que disputara até o dia 18/03/2013. Não sendo permitida a participação do município sede/modalidade/sexo nas duas divisões no corrente ano.

**Parágrafo Único** – É facultada aos municípios que ascenderam a Divisão “A” relacionados abaixo, sua participação na Divisão “A” do corrente ano.

**Art. 45.** Os municípios/modalidades classificados na Divisão “A” para o ano 2013, são os seguintes:

<b>NCG</b>	<b>BASQUETEBOL FEMININO</b>	<b>2012</b>	<b>NCG</b>	<b>BASQUETEBOL MASCULINO</b>	<b>2012</b>
1	CURITIBA	1º A	1	ASTORGA	1º A
2	LONDRINA	2º A	2	LONDRINA	2º A
3	MARINGÁ	3º A	3	MARINGÁ	3º A
4	TOLEDO	4º A	4	GOIOERE	4º A
5	FOZ DO IGUAÇU	5º A	5	CAMPO MOURÃO	5º A
6	CAMPO MOURÃO	6º A	6	MARECHAL C. RONDON	6º A
7	GOIOERE	1º B	7	CURITIBA	1º B
8	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	2º B	8	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	2º B

<b>NCG</b>	<b>FUTEBOL MASCULINO</b>	<b>2012</b>
1	CAMPO MOURÃO	1º A
2	CIDADE GAUCHA	2º A
3	LONDRINA	3º A
4	PONTA GROSSA	4º A
5	FRANCISCO BELTRÃO	5º A
6	COLOMBO	6º A
7	UMUARAMA	SEDE
8	NOVA ESPERANÇA	1º B
9	ENGENHEIRO BELTRÃO	2º B
10	TUNEIRAS DO OESTE	3º B

<b>NCG</b>	<b>FUTSAL FEMININO</b>	<b>2012</b>	<b>NCG</b>	<b>FUTSAL MASCULINO</b>	<b>2012</b>
1	TELEMACHO BORBA	1º A	1	LONDRINA	1º A
2	FOZ DO IGUAÇU	2º A	2	FOZ DO IGUAÇU	2º A
3	LONDRINA	3º A	3	SÃO PEDRO DO IGUAÇU	3º A
4	MARINGÁ	4º A	4	CIANORTE	4º A
5	TOLEDO	5º A	5	PONTA GROSSA	5º A
6	GUARAPUAVA	6º A	6	CASCADEL	6º A
7	CAMPO MOURÃO	7º A	7	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	7º A
8	UMUARAMA	SEDE	8	CURITIBA	8º A
9	IVAIPORA	1º B	9	ALTONIA	9º A
10	LUIZIANA	2º B	10	UMUARAMA	10º A
			11	PRUDENTÓPOLIS	1º B
			12	MARINGÁ	2º B

<b>NCG</b>	<b>HANDEBOL FEMININO</b>	<b>2012</b>	<b>NCG</b>	<b>HANDEBOL MASCULINO</b>	<b>2011</b>
1	CASCADEL	1º A	1	FRANCISCO ALVES	1º A
2	CIANORTE	2º A	2	LONDRINA	2º A
3	ASTORGA	3º A	3	CAMPO MOURÃO	3º A
4	FOZ DO IGUAÇU	4º A	4	MARINGÁ	4º A
5	MARINGÁ	5º A	5	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	5º A
6	UMUARAMA	SEDE	6	CASCADEL	6º A
7	FLORAÍ	1º B	7	ALTO PARANÁ	1º B
8	TOLEDO	2º B	8	FOZ DO IGUAÇU	2º B
			9	GOIOERÊ	3º B
			10	TOLEDO	4º B

<b>NCG</b>	<b>VOLEIBOL FEMININO</b>	<b>2012</b>	<b>NCG</b>	<b>VOLEIBOL MASCULINO</b>	<b>2012</b>
1	MARINGÁ	1º A	1	PONTA GROSSA	1º A
2	CASCADEL	2º A	2	MARINGA	2º A
3	MARECHAL C. RONDON	3º A	3	CIANORTE	3º A
4	CURITIBA	4º A	4	LONDRINA	4º A
5	TOLEDO	5º A	5	CURITIBA	5º A
6	PONTA GROSSA	6º A	6	MARECHAL C. RONDON	6º A
7	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	1º B	7	CASCADEL	1º B
8	GUARAPUAVA	2º B	8	UMUARAMA	2º B
9	ROLÂNDIA	3º B			
10	TELEMACO BORBA	4º B			

<b>NCG</b>	<b>VOLEI DE PRAIA FEMININO</b>	<b>2013</b>	<b>NCG</b>	<b>VOLEI DE PRAIA MASCULINO</b>	<b>2013</b>
1	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS D1	1º A	1	PARANAVÁI D1	1º A
2	MARINGÁ D1	2º A	2	PARANAVÁI D2	2º A
3	LONDRINA D1	3º A	3	CASCADEL D2	3º A
4	CURITIBA D1	4º A	4	LONDRINA D1	4º A
5	LONDRINA D2	5º A	5	MARINGÁ D1	5º A
6	MARINGÁ D2	6º A	6	TOLEDO D2	6º A
7	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS D2	7º A	7	LONDRINA D2	7º A
8	PARANAVÁI D1	8º A	8	MARINGÁ D2	8º A
9	PONTA GROSSA D1	9º A	9	CURITIBA D2	9º A
10	PARANAVÁI D2	10º A	10	CASCADEL D1	10º A
11	FOZ DO IGUAÇU D1	11º A	11	CURITIBA D1	11º A
12	CURITIBA D2	12º A	12	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS D1	12º A
13	FOZ DO IGUAÇU D2	13º A	13	PALOTINA D1	13º A
14	ARAUCARIA D1	14º A	14	UMUARAMA D1	14º A
15	PONTA GROSSA D2	15º A	15	PARANAGUA D1	15º A
16	PARANAGUA D2	16º A	16	FOZ DO IGUAÇU D2	16º A

NCG	XADREZ FEMININO	2013	NCG	XADREZ MASCULINO	2013
1	CURITIBA	1º A	1	LONDRINA	1º A
2	CAMPO MOURÃO	2º A	2	PONTA GROSSA	2º A
3	LONDRINA	3º A	3	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	3º A
4	MARINGÁ	4º A	4	PARANAÍ	4º A
5	PONTA GROSSA	5º A	5	CURITIBA	5º A
6	PARANAÍ	6º A	6	MARINGÁ	6º A
7	FRANCISCO BELTRÃO	7º A	7	FOZ DO IGUAÇU	7º A
8	CASCADEL	8º A	8	SIQUEIRA CAMPOS	8º A
9	UMUARAMA	9º A	9	FRANCISCO BELTRÃO	9º A
10	PIRAÍ DO SUL	10º A	10	UMUARAMA	SEDE

NCG = número de colocação nos grupos

**Art. 46.** Os municípios classificados para a Divisão “A” que não efetivarem suas inscrições até a data prevista no Art. 28, estarão impedidos de participar da Divisão “A” no presente ano na modalidade/sexo.

**Parágrafo Único** - Caso não ocorra a inscrição conforme o “caput” deste Art., será realizado convite para outro município. A vaga será disponibilizada para o colocado imediato da Divisão “B” do ano de 2012, sendo que a aceitação é facultativa.

**Art. 47.** O número de municípios integrantes nas modalidades conforme o Art. 45, esta relacionado as participações aferidas nas Divisões “A” e “B” do ano de 2012, conforme segue:

Nº DE EQUIPES PARTICIPANTES POR MODALIDADE/SEXO NA DIVISÃO “A e B”	Nº DE EQUIPES POR MODALIDADE/SEXO NA DIVISÃO “A”
Até 70 equipes	08 equipes
De 71 a 140 equipes	10 equipes
Acima de 141 equipes	12 equipes

**Paragrafo Primeiro** - Caso o Município Sede não tenha conquistado sua vaga na disputa do ano anterior, terá direito assegurado de disputa na competição, sendo que a sua participação é facultativa.

**Parágrafo Segundo** - Para as modalidades conforme o Art. 45 haverá acesso e decesso entre as Divisões “A” e “B”. O número de equipes será definido através de documento oficial expedido pela Comissão Técnica, após a realização da Sessão Preliminar do ano corrente.

Nº DE EQUIPES POR MODALIDADE/SEXO NA DIVISÃO “A”	ACESSO / DECESSO SEM SEDE	ACESSO / DECESSO COM SEDE
08 equipes	Ascendem 02 Equipes Descem 02 Equipes	Ascendem 02 Equipes + 01 Equipe Sede Descem 03 Equipes
10 equipes	Ascendem 03 Equipes Descem 03 Equipes	Ascendem 02 Equipes + 01 Equipe Sede Descem 03 Equipes
12 equipes	Ascendem 03 Equipes Descem 03 Equipes	Ascendem 02 Equipes + 01 Equipe Sede Descem 03 Equipes

MUDANÇA DE FAIXA	ACESSO / DECESSO SEM SEDE	ACESSO / DECESSO COM SEDE
08 para 10 Equipes	Ascendem 04 Equipes Descem 02 Equipes	Ascendem 03 Equipes + 01 Equipe Sede Descem 02 Equipes
10 para 12 Equipes	Ascendem 04 Equipes Descem 02 Equipes	Ascendem 03 Equipes + 01 Equipe Sede Descem 02 Equipes
<b>Modalidade Vôlei de Praia</b>	<b>ACESSO / DECESSO SEM SEDE</b>	<b>ACESSO / DECESSO COM SEDE</b>
16 equipes	Ascendem 04 Duplas Descem 04 Duplas	Ascendem 03 Duplas + 01 Dupla Sede Descem 04 Duplas

## CAPÍTULO VIII - DO CERIMONIAL DE ABERTURA

**Art. 48.** Os 27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão "A" realizará Cerimonial de Abertura do qual participarão **obrigatoriamente** todas as delegações. Caso o município não se faça representar, será encaminhado relatório a Justiça Desportiva para as providências cabíveis, podendo ter a sua participação cancelada.

**Parágrafo Primeiro** - O Cerimonial de Abertura é considerado atividade oficial dos jogos, devendo cada delegação apresentar-se uniformizada e somente com atletas e dirigentes inscritos.

**Parágrafo Segundo** - Estará dispensado de participar do Cerimonial de Abertura o município que estiver inscrito nas modalidades que iniciarem suas disputas após o segundo dia de competição.

**Parágrafo Terceiro** - A locução oficial do cerimonial deverá obrigatoriamente citar no início, nos intervalos e no término das solenidades os nomes das instituições realizadoras e promotoras.

**Parágrafo Quarto** - O Município sede deverá obrigatoriamente apresentar ao representante da Secretaria de Estado do Esporte (Direção Geral) o roteiro (pauta) no prazo de (48) quarenta e oito horas antes do Cerimonial de Abertura para que o mesmo seja homologado.

**Parágrafo Quinto** - O Cerimonial de Abertura obedecerá a seguinte ordem de apresentação:

- a) Concentração das delegações;
- b) Entrada e desfile das delegações;
- c) Hasteamento das bandeiras do Brasil, do Paraná e do Município sede ao som do hino Nacional Brasileiro e do hino do Paraná;
- d) Declaração de abertura dos jogos;
- e) Entrada do fogo simbólico e acendimento da pira olímpica;
- f) Juramento do atleta;  
"Em nome de todos os competidores / prometo participar destes Jogos / respeitando e cumprindo as normas que o regem / me comprometendo com um esporte sem doping e sem drogas / no verdadeiro espírito esportivo / pela glória do esporte em honra às nossas equipes"  
"Assim Juramos"
- g) Juramento do árbitro;
- h) Confraternização e retirada das delegações;
- i) Eventos artísticos e/ou outros (a critério do Município sede);
- j) Encerramento.

## **CAPÍTULO IX - DA PREMIAÇÃO**

**Art. 49.** A Secretaria de Estado do Esporte diretamente ou por intermédio de patrocinador oficial premiará os 1ºs, 2ºs e 3ºs lugares em cada modalidade/sexo.

**Parágrafo Primeiro** - A premiação a que alude este Art. materializar-se-á em troféus cuja posse será definitiva. Os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares, em cada modalidade/sexo, receberão medalhas correspondentes à colocação obtida.

**Parágrafo Segundo** - Toda e qualquer outra premiação a ser oferecida deverá ter autorização expressa da Secretaria de Estado do Esporte.

**Parágrafo Terceiro** - Será ofertado o Troféu de Campeão Geral (1º, 2º e 3º lugares) de posse definitiva aos municípios participantes que tenham obtido a maior pontuação nos critérios técnicos estabelecidos nos parágrafos quarto e quinto.

**Parágrafo Quarto** - Para definição da Classificação Final Geral (Campeão Geral) dos 27º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ Divisão "A" em sua Fase Final, será utilizada a contagem de pontos, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	DIVISÃO "A"
1º lugar	21 pontos
2º lugar	18 pontos
3º lugar	16 pontos
4º lugar	14 pontos
5º lugar	12 pontos
6º lugar	11 pontos
7º lugar	10 pontos
8º lugar	09 pontos

**Parágrafo Quinto** - Em caso de empate na Classificação Final Geral por município, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Persistindo o empate, pelo maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, com as classificações subsequentes;
- c) Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.

**Parágrafo Sexto** - Será ofertado o Troféu Disciplina (1º, 2º e 3º lugares) de posse definitiva aos municípios participantes que tenham obtido a maior pontuação nos critérios ético, disciplinar e de participação, definidos pela Comissão Especial de Justiça Desportiva e apurados pelo respectivo TEJD.

**Parágrafo Sétimo** - 27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão "A", terá Cerimonial de Premiação do qual participarão todas as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares. A Secretaria de Estado do Esporte/Cerimonial de Premiação e município sede divulgarão o protocolo do cerimonial da Vitória (premiação).

## **CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 50.** Os municípios participantes pagarão **obrigatoriamente** ao Município sede, uma taxa de inscrição no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)** por modalidade/sexo inscritos. Este pagamento deverá ser efetuado até a Sessão Preliminar dos 27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão "A", junto à Prefeitura Municipal sede ou órgão designado (**08/10/2013**). A forma de pagamento será informada por meio de Nota Oficial. Os municípios/modalidades que não efetuarem os pagamentos poderão ter cancelada sua participação no referido jogos, estando sujeito às penalidades constantes do COJDD.

**Art. 51.** É de responsabilidade total dos municípios participantes o transporte, os colchões e a segurança dos alojamentos.

**Parágrafo Único** - Os municípios participantes, quando da realização da competição, deverão levar seguranças (pessoas que não estejam diretamente ligadas às disputas) para cuidar dos pertences da delegação, permanecendo tempo integral no local destinado para alojamento.

**Art. 52.** As normas e determinações quanto à disciplina e conservação dos alojamentos definidas pelas entidades organizadoras e constantes neste Regulamento, deverão ser cumpridas integralmente.

**Parágrafo Primeiro** - É de responsabilidade direta e exclusiva dos municípios participantes os danos, prejuízos e depredações causadas em bens imóveis e/ou móveis utilizados na competição por qualquer pessoa integrante da sua delegação esportiva. Em qualquer situação o Município sede deverá ser imediatamente ressarcido com a reposição do material ou em valor pecuniário.

**Parágrafo Segundo** – É de responsabilidade direta e exclusiva do município sede a limpeza dos locais de alojamentos na área de uso comum, nos locais onde estejam hospedados mais de um município.

**Parágrafo Terceiro** – Além das consequências previstas no parágrafo acima, o faltoso ficará sujeito às penalidades previstas no COJDD.

**Art. 53.** A condição de saúde dos atletas e dirigentes participantes bem como a responsabilidade sobre a participação de atletas menores de idade, de acordo com a legislação vigente no país, ficará sob a responsabilidade dos municípios pelos quais estiverem participando, desde o momento da formação da delegação, do seu traslado entre o município de origem e o Município sede, durante as competições e durante o deslocamento interno nos locais de competição.

**Parágrafo Primeiro** - As Comissões Médicas das delegações deverão acompanhar e se responsabilizar pelo bom estado de saúde dos integrantes das mesmas.

**Parágrafo Segundo** - Os municípios que não possuem Comissão Médica na delegação estarão automaticamente submetidos aos médicos indicados pelo Município sede, exceto durante o deslocamento entre o município de origem e o de destino.

**Parágrafo Terceiro** – É de responsabilidade dos municípios participantes celebrar seguro de vida coletivo extensivo a todos os componentes de sua delegação.

**Art. 54.** Todos os participantes devidamente representados/assistidos por quem de direito, na efetivação de suas participações autorizam em caráter gratuito, irrevogável e irretroatável, a Secretaria de Estado do Esporte e seus parceiros constituídos no presente Regulamento, a captar e fixar as suas imagens e vozes durante a realização dos jogos, em qualquer suporte existente, ficando estas entidades desta forma, plenamente capacitadas a utilizarem as imagens e vozes a seus exclusivos critérios a qualquer tempo, no Paraná, no Brasil e em outros países.

**Art. 55.** O Município sede não poderá celebrar contrato de patrocínio dos 27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão “A” sem expressa anuência da Secretaria de Estado do Esporte.

**Parágrafo Primeiro** - O Município sede permitirá a entrada de material promocional dos patrocinadores nos locais de competições e de solenidades, bem como prevalecerá publicidade da Secretaria de Estado do Esporte, dos patrocinadores e da Prefeitura do Município sede, obedecendo aos critérios fixados pela Secretaria de Estado do Esporte.

**Parágrafo Segundo** - O Município sede deverá fixar o nome da Secretaria de Estado do Esporte em igual proporção ao seu em todos os materiais promocionais, locais e ações realizadas antes, durante e após o evento quando tais atos estiverem relacionados ao mesmo.

**Parágrafo Terceiro** - O Município sede deverá encaminhar à Secretaria de Estado do Esporte para aprovação, cópia de “layout” de todos os materiais promocionais relativos ao evento.

**Art. 56.** Os 27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão “A” observarão quanto as suas formas de disputa as disposições contidas no Regulamento Técnico, que é parte integrante do presente Regulamento.

**Art. 57.** Os 27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão “A” observarão quanto a normatização própria das modalidades esportivas disputadas os regulamentos técnicos dos campeonatos e as regras oficiais vigentes no País.

**Art. 58.** Para fins disciplinares nas modalidades individuais cada prova será considerada distinta das demais.

**Art. 59.** Serão realizados os campeonatos das modalidades/sexo em que houver um mínimo de 02 municípios participantes.

**Art. 60.** Ficará a critério da Comissão Técnica a elaboração da programação (datas, locais e horários) das competições.

**Art. 61.** Os materiais esportivos (bolas) a serem utilizados durante os jogos serão definidos e oferecidos pela Secretaria de Estado do Esporte, não cabendo aos participantes questionamentos dos mesmos.

**Art. 62.** Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada conforme determinação da Comissão Técnica, obedecendo às regras oficiais de cada modalidade esportiva.

**Parágrafo Único** - Neste caso, a critério da Comissão Técnica e em condição excepcional, uma ou mais equipes poderão realizar até dois jogos num mesmo dia.

**Art. 63.** Haverá uma tolerância de 15 minutos para o início do primeiro jogo de cada período, não havendo tal para os demais.

**Art. 64.** Será considerado perdedor por **WxO**, desclassificado da competição e tendo os seus jogos e resultados cancelados o atleta ou equipe que:

- a) Desistir, não comparecer, ou comparecer fora do prazo regulamentar;
- b) Apresentar-se para a disputa de jogo ou prova oficialmente programado sem a documentação exigida no **Art. 42**.

**Parágrafo Primeiro** - Além das consequências previstas no “caput” deste Art. o faltoso ficará sujeito às penalidades previstas no COJDD.

**Parágrafo Segundo** - Quando a desclassificação ocorrer após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe requerer sua ascensão.

**Parágrafo Terceiro** - Nas modalidades individuais, somente serão encaminhados relatórios à Justiça Desportiva no caso do não comparecimento de nenhum atleta em nenhuma das provas confirmadas.

**Art. 65.** O município que apresentar para a disputa de um jogo ou prova oficialmente programados, equipe, dirigente e/ou atleta individualmente considerado, sem as condições legais e materiais para atuação, terá encaminhado à Justiça Desportiva relatório por parte da Comissão Técnica do evento para as providências legais.

**Parágrafo Único** - Se a Justiça Desportiva entender pela suspensão, conforme Termo de Decisão, a equipe e/ou atleta individualmente considerado terão todos os resultados obtidos na competição e/ou prova, individualmente considerada, cancelados. Se esta suspensão ocorrer após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe e/ou atleta requerer sua ascensão.

**Art. 66.** Estará automaticamente suspensa da partida subsequente na mesma modalidade/sexo a pessoa física que:

- a) No BASQUETEBOL cometer uma falta desqualificante, exceto pelo descrito no item 2.1 do regulamento técnico da modalidade;
- b) No FUTEBOL for expulsa ou receber **02** cartões amarelos, consecutivos ou não;
- c) No FUTSAL for expulsa ou receber **02** cartões amarelos, consecutivos ou não;
- d) No HANDEBOL for desqualificada no caso de seguir relatório em anexo a súmula;
- e) No VOLEIBOL e no VOLEI DE PRAIA for desqualificada.

**Parágrafo Primeiro** - Não se aplica o disposto neste Art. se antes do cumprimento da suspensão, a pessoa física for absolvida pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

**Parágrafo Segundo** - Para fins do disposto neste Art. entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição (27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão “A”) e no ano específico correspondente.

**Parágrafo Terceiro** - A pessoa física que não tiver condições de atuação na partida ou prova, por estar cumprindo suspensão automática ou pela Justiça Desportiva, deverá se postar do lado contrário da mesa de controle e dos respectivos bancos de reservas nos locais da competição.

**Parágrafo Quarto** - Será de inteira responsabilidade dos municípios se pessoas físicas e jurídicas que estiverem cumprindo punição imposta pelo órgão julgante e/ou suspensão automática, vierem a participar da competição.

**Art. 67.** No controle de cartões, para as modalidades de FUTEBOL e FUTSAL, serão aplicados os seguintes procedimentos:

- a) Será de inteira responsabilidade dos municípios participantes o controle dos cartões recebidos por seus atletas e dirigentes nas respectivas modalidades. Caso haja interesse, o mesmo pode ser consultado na CCO. A equipe de arbitragem não impedirá a participação de nenhum atleta/dirigente caso a equipe queira colocá-lo no jogo.
- b) W.O. - na partida em que houver o W.O. os atletas que deveriam cumprir a suspensão automática deverão fazê-lo novamente na partida seguinte. Todos os cumprimentos de suspensão automática e cartões recebidos nos jogos realizados contra a equipe que não compareceu, compareceu tardiamente ou sem as condições materiais exigidas para a disputa da partida serão mantidos.
- c) **Desclassificação** - todos os cumprimentos de suspensão automática e cartões recebidos nos jogos realizados contra a equipe desclassificada serão mantidos.

**Art. 68.** Somente será permitida a permanência na área de competição de:

- a) Supervisão, coordenação e equipe de arbitragem da modalidade;
- b) Pessoas envolvidas diretamente com a partida em questão de acordo com as regras da modalidade;
- c) Pessoas devidamente credenciadas, membros da CCO, imprensa, segurança e Justiça Desportiva;
- d) Pessoas com autorização do Supervisor ou Coordenador da modalidade.

**Art. 69.** Conforme as Resoluções nº. 03 de 08/04/2008 e nº. 05 de 06/05/2008 do Conselho Estadual de Esporte e Lazer, haverá comunicabilidade das punições aplicadas pelas respectivas instâncias desportivas (Tribunais de Justiça Desportiva, Comissões de Ética e Comissões Disciplinares) por ocasião dos 27º Jogos da Juventude do Paraná, 60º Jogos Escolares do Paraná e Jogos Universitários do Paraná.

**Parágrafo Único** - A participação de pessoas físicas em cumprimento de punição, independentemente do órgão julgante que tenha proferido a respectiva decisão, acarretará descumprimento de decisão.

**Art. 70.** Todos os municípios participantes deverão utilizar uniformes para as disputas. Também deverão possuir no mínimo 02 jogos de uniformes, sendo um de cor clara e outro de cor escura. Nestes deverá constar **obrigatoriamente** na camisa o nome do município para efeito de identificação pelo público e mídia.

**Parágrafo Primeiro** - Todos os municípios participantes deverão utilizar em seus uniformes de jogo a marca da Secretaria de Estado do Esporte, conforme o manual de utilização à disposição no site [www.esporte.pr.gov.br](http://www.esporte.pr.gov.br)

**Parágrafo Segundo** - Estarão dispensados do “caput” deste Art. no tocante ao nome do município no uniforme, os atletas das modalidades de GR e NATAÇÃO.

**Parágrafo Terceiro** - Para efeito deste Art. consideram-se peças de uniforme calção e camisa, conforme determina a regra específica de cada modalidade para identificação junto à mesa de controle do jogo.

**Parágrafo Quarto** - O tamanho mínimo recomendado para a inscrição do nome do município na camisa será de 20x04cm (comprimento x largura).

**Parágrafo Quinto** - Não serão permitidas improvisações nos uniformes dos municípios, tais como: fitas adesivas, esparadrapo, papel e outros.

**Parágrafo Sexto** - É expressamente proibido o uso de uniformes com patrocínio de partidos políticos e/ou candidatos, cigarros, bebidas alcoólicas ou similares.

**Parágrafo Sétimo** - A vestimenta dos técnicos ou responsáveis das equipes será camiseta, calça ou bermuda e tênis, conforme a especificidade de cada modalidade e deverá ser de cor diferente dos uniformes dos atletas. É expressamente proibida a permanência no banco de reservas calçando chinelos ou sandálias. Deve-se evitar a entrada nos locais de competição (quadra) com calçados que possam vir a causar danos nos pisos.

**Art. 71.** Caso as cores dos uniformes sejam similares e prejudiquem as disputas um sorteio indicará qual das equipes deverá mudar o uniforme. O tempo para a troca dos uniformes será de 15 minutos.

**Parágrafo Primeiro** - Quando o Município sede for uma das equipes, ele deverá trocar o uniforme.

**Parágrafo Segundo** - O início da contagem do tempo de 15 minutos se dará no momento que o árbitro encerrar o sorteio com os capitães das equipes.

**Parágrafo Terceiro** - Para o primeiro jogo de cada período o início da contagem dos 15 minutos previstos no “caput” deste Artigo, se dará no momento em que terminarem os 15 minutos de tolerância previstos no Art. 76 do presente Regulamento.

**Art. 72.** É proibido para dirigentes, técnicos, atletas, árbitros e demais pessoas diretamente envolvidas com as competições, devidamente uniformizados, fumar e ingerir bebidas alcoólicas em locais de competição, CCO, alojamentos e refeitório. O faltoso ficará sujeito às penalidades previstas no COJDD.

**Art. 73.** Somente será permitida a entrada de instrumentos de som ou percussão nos locais de competição, desde que devidamente autorizados pela supervisão ou coordenação da modalidade e arbitragem, que determinará o local de acomodação dos mesmos.

**Art. 74.** Os casos omissos do presente Regulamento serão solucionados pela Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte.

## **CAPÍTULO XI - DAS NORMAS GERAIS**

### **SEÇÃO I - DAS NORMAS ESPECÍFICAS DAS COMPETIÇÕES**

**Art. 75.** Os técnicos ou responsáveis pelas equipes deverão entregar na mesa quando solicitado, os documentos de seus atletas e dirigentes para que possam ser feitas as devidas conferências dos mesmos, sem os quais não poderão participar das disputas.

**Art. 76.** Para evitar acidentes os técnicos ou responsáveis deverão orientar seus atletas que é proibido utilizar qualquer tipo de adereço (correntes, anéis, pulseiras, brincos, piercing, óculos armação rígida com lente de vidro, etc.) durante a realização das competições. Por solicitação da arbitragem os mesmos deverão retirar seus adereços/enfeites.

**Art. 77.** Para um melhor acompanhamento dos jogos os Chefes de Delegações ou Assessores deverão acompanhar diariamente junto a CCO ou através do site oficial do evento ([www.esporte.pr.gov.br](http://www.esporte.pr.gov.br) e [www.jogosdajuventude.pr.gov.br](http://www.jogosdajuventude.pr.gov.br)), os boletins de programação, de resultados, notas oficiais e outros documentos expedidos pela Comissão Técnica e pela CEM.

**Art. 78.** Para as modalidades em que há o aquecimento no local de competição somente será permitido para o primeiro jogo de cada período, desde que as equipes cheguem com 30 minutos de antecedência da hora estipulada em boletim oficial. As demais equipes deverão fazê-lo fora da quadra.

### **SEÇÃO II - DAS NORMAS ESPECÍFICAS DO REFEITÓRIO / ALIMENTAÇÃO**

**Art. 79.** Os tíquetes de alimentação que darão direito as refeições serão distribuídos pela Secretaria de Estado do Esporte, sendo entregues conforme o número de participantes relacionados no Mapa de confirmação de modalidades, durante o período de estadia dos mesmos.

**Art. 80.** A entrada no refeitório somente será permitida mediante a apresentação do tíquete correspondente à refeição.

**Art. 81.** Os horários das refeições, preferencialmente, serão: Café - 06h30 às 08h30 / Almoço - 11h às 14h / Jantar - 17h30 às 20h30. A critério da Comissão Técnica o horário das refeições poderá ser alterado.

**Art. 82.** As equipes que tiverem o primeiro jogo em cada período deverão se apresentar mais cedo ao local de refeição, dentro do horário estabelecido para a mesma. Se necessário devem procurar o Coordenador de Alimentação para que este auxilie no processo de atendimento de suas equipes.

**Art. 83.** Compete a cada participante colaborar com a conservação da ordem e limpeza, cabendo aos dirigentes zelarem pelo comportamento de seus atletas nas dependências do refeitório.

**Art. 84.** Não é permitido o uso de roupas que atentem aos bons costumes e conceitos de ordem moral, bem como jogar ou bater bola nas dependências do refeitório.

**Art. 85.** Para qualquer informação e/ou reclamação o Chefe de Delegação ou Assessores deverão dirigir-se ao Coordenador de Alimentação da Secretaria de Estado do Esporte.

### **SEÇÃO III - DAS NORMAS ESPECÍFICAS DOS ALOJAMENTOS**

**Art. 86.** O Chefe de Delegação, Assessores e demais dirigentes ficarão de posse das chaves das salas do alojamento. Em caso de perda das mesmas deverá haver indenização ou providenciadas novas cópias. Ao final de sua participação todas as chaves serão devolvidas ao responsável pelo alojamento cedido.

**Art. 87.** Em alojamentos com mais de um município hospedado as salas ocupadas deverão ser conservadas em perfeita ordem e limpeza. Sendo de responsabilidade dos dirigentes de cada delegação o gerenciamento da questão de limpeza com relação a pessoal (contratação e pagamento) e compra de materiais de limpeza, para as salas ocupadas como dormitórios.

**Parágrafo Único** – Nos alojamentos com apenas um município hospedado, será de responsabilidade do dirigente o gerenciamento da questão de limpeza com relação a pessoal (contratação e pagamento) e compra de materiais de limpeza, para os locais utilizados.

**Art. 88.** Os objetos de valor deverão ficar sob guarda dos dirigentes ou responsáveis. A Secretaria de Estado do Esporte e o Município sede não se responsabilizam por eventuais perdas.

**Art. 89.** Não é permitido jogar bola nas dependências internas dos estabelecimentos de ensino e outros locais destinados para alojamento.

**Art. 90.** Não é permitido aos atletas ou demais membros das delegações fazerem-se acompanhar de pessoas estranhas a sua delegação, e para tanto as visitas deverão ser feitas nos locais de competição ou em outros locais.

**Art. 91.** A permanência e deslocamento dos atletas, técnicos, dirigentes e demais membros que compõem a delegação, nos corredores e pátios dos alojamentos deverão ser feitos de modo a não atentar aos bons costumes e aos conceitos visuais de comportamento geral.

**Art. 92.** O uso dos telefones dos alojamentos será reservado ao atendimento de casos de urgência e somente pelos responsáveis da delegação, desde que o uso seja autorizado pelo responsável do alojamento.

**Art. 93.** Os equipamentos de som pertencentes aos dirigentes e atletas deverão ser de uso único e restrito às salas ou demais locais utilizados como dormitório, bem como sua utilização deverá seguir as normas estabelecidas com os decibéis permitidos pela legislação vigente.

**Art. 94.** Após as 23 horas todas as luzes deverão estar apagadas e deverá ser mantido silêncio dentro das dependências dos alojamentos, respeitando o descanso e recuperação física de todos. Serão responsáveis pelo que determina o presente Art. os senhores Chefes de Delegações ou Assessores.

**Art. 95.** Toda e qualquer reclamação quanto à ordem nos alojamentos deverá ser feita por escrito pelo Chefe da Delegação ou Assessores devidamente inscritos.

**Art. 96.** A Secretaria de Estado do Esporte reserva-se no direito de:

- a) Propor a suspensão da participação nos 27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão "A" das pessoas cuja atitude for contrária ao espírito desportivo, dentro e fora do ambiente de jogo (quadras, campos, arquibancadas, alojamentos, refeitórios e outros), bem como estarão sujeitas as penalidades previstas no COJDD;
- b) Livre acesso a todas as dependências ocupadas pelas delegações sempre que julgar necessário.

## 1. FORMAS DE DISPUTA PARA A DIVISÃO “A”

Modalidades: BASQUETEBOL, FUTEBOL, FUTSAL, HANDEBOL E VOLEIBOL

### 1.1 DIVISÃO “A”

#### 1.1.1 02 EQUIPES

- a) BASQUETEBOL / VOLEIBOL - melhor de 02 jogos vencedores;
- b) HANDEBOL - melhor de 03 pontos (mínimo de 02 jogos);
- c) FUTEBOL / FUTSAL - melhor de 04 pontos (mínimo de 02 jogos).

#### Observação:

Para os itens “b” e “c” em caso de necessidade de realização de um terceiro jogo e este terminar empatado, serão utilizados os critérios de desempate para o jogo estabelecido no regulamento técnico de cada modalidade.

#### 1.1.2 DE 03 A 05 EQUIPES

- a) **Fase Única:** Será formado um grupo único obedecendo ao número de colocação nos grupos - NCG (Art. 45) e será disputado em sistema de rodízio em um turno. A Classificação Final será efetuada pela pontuação das equipes ao final do turno.

#### 1.1.3 06 EQUIPES

- a) **Fase Classificatória:** Os concorrentes serão divididos em 02 grupos (A, B), distribuídos conforme o quadro a seguir, obedecendo ao número de colocação nos grupos - NCG (Art. 45) e disputados pelo sistema de rodízio em um turno, onde as equipes do grupo “A” enfrentarão as equipes do grupo “B”.

GRUPOS	A	B
EQUIPES	01	04
	02	05
	03	06

- 1. Em caso de desistência as equipes serão remanejadas, ocupando o espaço imediatamente superior no NCG;
- 2. Classificam-se para a Fase Semifinal as quatro equipes com melhor pontuação, independente do grupo.

- b) **Fase Semifinal: Será disputada conforme segue:**

Jogo 01 - 1º lugar da Fase Classificatória x 4º lugar da Fase Classificatória  
Jogo 02 - 2º lugar da Fase Classificatória x 3º lugar da Fase Classificatória

- c) **Fase Final: Será disputada conforme segue:**

Jogo 03 - Perdedor jogo 01 x Perdedor jogo 02 - Decisão 3º e 4º lugares  
Jogo 04 - Vencedor jogo 01 x Vencedor jogo 02 - Decisão 1º e 2º lugares

#### 1.1.4 DE 07 A 10 EQUIPES

- a) **Fase Classificatória:** Os concorrentes serão divididos em 02 grupos (A, B) distribuídos pelo sistema de sanfona, obedecendo ao número de colocação nos grupos - NCG (Art. 45) e disputados pelo sistema de rodízio em um turno. A composição dos grupos será a seguinte:

GRUPOS	A	B
EQUIPES	01	02
	04	03
	05	06
	08	07
	09	10

1. Em caso de desistência as equipes serão remanejadas, ocupando o espaço imediatamente superior no NCG;
2. Caso o número de equipes seja ímpar (07 ou 09), será realizado um sorteio para verificar qual grupo ficará com maior número de equipes;
3. Classificam-se o para a Fase Semifinal o 1º e o 2º lugar de cada grupo.

**b) Fase Semifinal: Será disputada conforme segue:**

Jogo 01 - 1º grupo A	x	2º grupo B
Jogo 02 - 1º grupo B	x	2º grupo A

**c) Fase Final: Será disputada conforme segue:**

Jogo 03 - Perdedor jogo 01	x	Perdedor jogo 02 - Decisão 3º e 4º lugares
Jogo 04 - Vencedor jogo 01	x	Vencedor jogo 02 - Decisão 1º e 2º lugares

**d) A Classificação Final será feita da seguinte maneira:**

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º e 6º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na Fase Classificatória, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 7º e 8º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na Fase Classificatória, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 9º e 10º lugares - 5ºs lugares de cada grupo na Fase Classificatória, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares.

### 1.1.5 DE 11 EQUIPES

- a) Fase Classificatória:** Os concorrentes serão divididos em 03 grupos (A, B, C) distribuídos pelo sistema de sanfona, obedecendo ao número de colocação nos grupos - NCG (Art. 45) e disputados pelo sistema de rodízio em um turno. A composição dos grupos será a seguinte:

GRUPOS	A	B	C
EQUIPES	01	02	03
	06	05	04
	07	08	09
	12	11	10

1. Em caso de desistência as equipes serão remanejadas, ocupando o espaço imediatamente superior no NCG;
2. Caso o número de equipes seja de 11 (onze), será realizado um sorteio para verificar quais grupos ficarão com maior número de equipes;
3. Classificam-se para a Fase Semifinal o 1º lugar de cada grupo e o melhor 2º lugar por Critério Técnico (CT).

- b) Fase Semifinal:** Os 04 (quatro) classificados serão distribuídos por sorteio, conforme segue, sendo que o 2º lugar classificado por Critério Técnico não poderá enfrentar o 1º lugar do seu grupo na Fase Classificatória:

Jogo 01 - 1º Grupo	x	2º Grupo CT
Jogo 02 - 1º Grupo	x	1º Grupo

**c) Fase Final:** Será disputada conforme segue:

Jogo 03 - Perdedor jogo 01	x	Perdedor jogo 02 - Decisão 3º e 4º lugares
Jogo 04 - Vencedor jogo 01	x	Vencedor jogo 02 - Decisão 1º e 2º lugares

**d) A Classificação Final será feita da seguinte maneira:**

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º e 6º lugares - 2ºs lugares na Fase Classificatória, não classificados para a Fase Semifinal, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 7º a 9º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na Fase Classificatória, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 6º lugares;



## REGULAMENTOS TÉCNICOS

### DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

•	CAMPEONATO DE ATLETISMO	33
•	CAMPEONATO DE BADMINTON	38
•	CAMPEONATO DE BASQUETEBOL	42
•	CAMPEONATO DE CICLISMO	44
•	CAMPEONATO DE FUTEBOL	46
•	CAMPEONATO DE FUTSAL	48
•	CAMPEONATO DE GINÁSTICA RÍTMICA	50
•	CAMPEONATO DE HANDEBOL	54
•	CAMPEONATO DE JUDÔ	56
•	CAMPEONATO DE KARATÊ	59
•	CAMPEONATO DE NATAÇÃO	61
•	CAMPEONATO DE TAEKWONDO	66
•	CAMPEONATO DE TÊNIS	68
•	CAMPEONATO DE TÊNIS DE MESA	71
•	CAMPEONATO DE VOLEIBOL	74
•	CAMPEONATO DE VOLEI DE PRAIA	76
•	CAMPEONATO DE XADREZ	79

## CAMPEONATO DE ATLETISMO

1. A competição será regida pelas regras internacionais da Associação Internacional das Federações de Atletismo - IAAF, Normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), obedecendo as normas contidas neste Regulamento e as emanadas das leis esportivas nacionais e internacionais.
2. O campeonato de Atletismo será disputado por atletas nascidos entre 1996,1997 e 1998 (15 a 17 anos), observadas as seguintes condições:
  - 2.1 Os atletas somente poderão participar de 02 (duas) provas individuais e do revezamento.
  - 2.2 Os atletas somente poderão participar das provas em que os mesmos obtiverem índice, respeitando o item 2.1 deste Regulamento;
  - 2.3 Caso as provas individuais sejam de pista, apenas 01 (uma) poderá ser em distância superior a 200 (duzentos) metros.
  - 2.4 No caso das provas de 2.000 metros com obstáculos e 5.000 metros rasos, o atleta somente pode participar de uma delas na mesma competição;
  - 2.5 Os municípios poderão participar nas provas com todos os atletas que obtiverem índice e uma equipe por revezamento.
3. Poderão participar do campeonato de Atletismo dos 27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão "A", atletas que obtiverem os índices mínimos (relacionados no item 3.6 deste Regulamento) em competições oficiais da Federação de Atletismo do Paraná (FAP), Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e outras Federações Estaduais de Atletismo. Serão válidos os tempos obtidos em competições realizadas a partir de 01 de janeiro de 2013.
  - 3.1 Para as provas de Marcha Atlética e os Revezamentos não será necessária a obtenção de índice para participação;
  - 3.2 Os municípios poderão inscrever e participar da competição com até 04 (quatro) atletas "EXTRAS" (independente do sexo), sem que os mesmos tenham os índices solicitados, respeitando o item 02 deste Regulamento.
  - 3.3 Para que um atleta registrado na FAP possa participar de uma competição de outra Federação Estadual de Atletismo, deverá solicitar autorização à FAP para isto;
  - 3.4 Atletas não registrados na FAP não poderão participar de eventos de outras Federações Estaduais de Atletismo, pois as mesmas não aceitarão tais participações;
  - 3.5 Atletas não registrados na FAP poderão participar de eventos desta, devendo recolher a taxa de R\$ 10,00 (dez reais) por provas que participarem;
  - 3.6 Índices para participação:

PROVA	FEMININO	MASCULINO
100m rasos	14s01 / 13s8	12s24 / 12s0
200m rasos	29s30 / 29s1	24s49 / 24s2
400m rasos	1m12s21 / 1m12s0	55s24 / 55s0
800m rasos	2m59s59 / 2m59s4	2m13s02 / 2m12s8
1.500m rasos	6m40s46	4m42s14
3.000m rasos	13m36s18	9m57s06
100m com barreiras	19s51 / 19s3	
110m com barreiras		18s24 / 18s0
400m com barreiras	1m25s63 / 1m25s5	1.18s14 / 1.18s0
2.000m com obstáculos	10m01s99	8m11s44
Arremesso de Peso	9,00m	10,70m
Lançamento do Dardo	23,02m	29,90m
Lançamento do Disco	20,58m	27,63m
Lançamento do Martelo	16,71m	25,42m

Salto em Altura	1,35m	1,52m
Salto em Distância	4,46m	5,40m
Salto Triplo	9,73m	10,90m
Salto com Vara	1,90m	2,70m
Provas combinadas	1.702 pts	2.961 pts

4. Os atletas serão inscritos até às 18hs do dia 14/10/2013, conforme o estabelecido nos Capítulos V e VI do Regulamento Geral.
  - 4.1 Caso o município não regularmente dentro dos prazos estabelecidos e o município estará automaticamente acatando as decisões tomadas nas referidas sessões, não podendo alterar suas inscrições.
5. Para a realização das provas não será exigido número mínimo de atletas.
6. Sempre que após a confirmação para uma prova de corrida individual ou revezamento em pista marcada que estava prevista para ser realizada como eliminatória, o número de concorrentes não exceder o número de séries e raias, a prova será realizada como semifinal no horário estipulado para a eliminatória, e após isto como final no horário estipulado para a final.
7. Sempre que após a confirmação para uma prova de corrida individual ou revezamento em pista marcada que estava prevista para ser realizada como semifinal, o número de concorrentes não exceder o número de séries e raias, a prova será realizada como final no horário estipulado para a final.
8. Será permitido o uso de implementos próprios pelos atletas desde que os mesmos sejam previamente entregues para aferição na Câmara de Chamada da competição, com antecedência mínima de 01 hora do início da respectiva prova.
9. Para efeito de participação, os municípios deverão entregar na Sessão Técnica para a Supervisão e/ou Coordenação da modalidade, desenhos, croquis ou fotos com os modelos e cores de seus uniformes oficiais, que serão utilizados pelos árbitros da Câmara de Chamada durante o evento.
10. As provas e os implementos para o Campeonato de Atletismo do 27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão "A" serão:

<b>PROVAS</b>	<b>FEMININO</b>	<b>MASCULINO</b>
100m rasos	Sim	Sim
200m rasos	Sim	Sim
400m rasos	Sim	Sim
800m rasos	Sim	Sim
1.500m rasos	Sim	Sim
3.000m rasos	Sim	Sim
100m com barreiras	Altura - 0,762m	Não
110m com barreiras	Não	Altura - 0,914m
400m com barreiras	Altura - 0,762m	Altura - 0,838m
2.000m com obstáculos	Altura - 0,762m	Altura - 0,914m
Revezamento Medley	Sim	Sim
Marcha Atlética	5.000m	10.000m
Arremesso de Peso	3,0kg	5,0kg

Lançamento do Dardo	500g	700g
Lançamento do Disco	1,0kg	1,5kg
Lançamento do Martelo	3,0kg	5,0kg
Salto em Altura	Sim	Sim
Salto em Distância	Sim	Sim
Salto Triplo	Sim	Sim
Salto com Vara	Sim	Sim
Provas combinadas	Heptatlo	Octatlo

10.1 As provas combinadas serão realizadas conforme segue:

PROVAS	1º DIA	2º DIA
HEPTATLO	100m com barreiras - Salto em Altura - Arremesso de Peso - 200m rasos	Salto em Distância - Lançamento do Dardo - 800m rasos
OCTATLO	100m rasos - Salto em Distância - Arremesso de Peso - 400m rasos	110m com barreiras – Salto em Altura - Lançamento do Dardo - 1.000m rasos

11. As competições poderão ser realizadas em até 06 (seis) Etapas.
12. Nas provas de Salto em Altura e Salto com Vara, tanto para provas singulares como combinadas, as alturas dos sarrafos serão discutidas na Sessão Técnica.
13. A Classificação Final da modalidade de Atletismo, para os sexos feminino e masculino, será feita pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas conforme segue:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	13	5º lugar	04
2º lugar	08	6º lugar	03
3º lugar	06	7º lugar	02
4º lugar	05	8º lugar	01

- 13.1 As provas combinadas e revezamentos terão pontuação dobrada.
- 13.2 Caso haja empate entre as equipes, o desempate se dará pelo maior número de primeiros lugares, e persistindo o empate, será utilizado o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente até que as colocações das equipes sejam definidas.
- 13.3 Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.
14. No caso de quebra de recordes será feita a seguinte bonificação:
  - Recorde Sulamericano - 25 pontos
  - Recorde Brasileiro - 18 pontos
  - Recorde Paranaense - 13 pontos
  - Recorde do Campeonato - 08 pontos
- 14.1 Será dada apenas a bonificação relativa ao recorde maior obtido pelo atleta campeão.
- 14.2 Ficam estabelecidos como recordes dos 27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão "A" as marcas constantes deste Regulamento.
15. Será formado um Júri de Apelação, composto por 09 (nove) membros, conforme Regra da IAAF e que serão indicados na Sessão Técnica da modalidade.
16. Protestos deverão ser apresentados por escrito na secretaria da competição até 30 minutos após o anúncio oficial dos resultados de cada prova, devendo ainda ser recolhida uma taxa conforme a

regra da IAAF.

17. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte no evento.

#### RELAÇÃO DE RECORDES - ATLETISMO FEMININO

PROVA	ATLETA / MUNICÍPIO	ANO / SEDE	MARCA
100m rasos	Vanda Ferreira Gomes / Medianeira	2005 / Toledo	12s0
200m rasos	Camila Aparecida de Souza / Londrina	2010 / Foz do Iguaçu	25s21
400m rasos	Débora Maria Savoldi / Pinhal de São Bento	2001 / Umuarama	57s89
800m rasos	Débora Maria Savoldi / Campo Mourão	2003 / Campo Mourão	2m17s38
1.500m rasos	Mônica Maria de Lima / Londrina	2003 / Campo Mourão	4m48s97
3.000m rasos	Patrícia Fernanda Lobo / Maringá	2000 / Pato Branco	10m28s94
100m com barreiras	Denise Cristina dos Santos / Londrina	2008/ Cianorte	15s23
400m com barreiras	Wanessa T. N. Zavolski / Londrina	2006 / Pato Branco	1m02s07
2.000m com obstáculos	Tatiane da Silva / Londrina	2007 / Paranavaí	7m10s9
5.000m Marcha Atlética	Dayane de Oliveira / Campo Mourão	2003 / Campo Mourão	27m23s89
Revezamento Medley	Londrina	2006 / Pato Branco	2m22s06
Arremesso do Peso	Kerem Cristina da Silva/ Cascavel	2012 / São José dos Pinhais	12,71m
Lançamento do Disco	Fabiana Maria Alexandre / Paranavaí	1996 / Apucarana	38,06m
Lançamento do Dardo	Noelia C. Rodrigues Amorin / Campo Mourão	2012 / Campo Mourão	44,26m
Lançamento do Martelo	Versuca de Oliveira / Paranavaí	2012 / São José dos Pinhais	47,02m
Salto em Altura	Ana Pauloa Caetano de Oliveira / Maringá	2012 / São José dos Pinhais	1,71m
Salto em Distância	Nicole Gulin Melhen / Ponta Grossa	1992 / Ponta Grossa	5,68m
Salto Triplo	Tamiris de Souza Delfino / Paranavaí	2003 / Campo Mourão	11,33m
Salto com Vara	Carla Eduarda S. de Carvalho / Paranavaí	2011 / Campo Mourão	2.75m
Heptatlo	Tamiris de Souza Delfino / Paranavaí Nicolli Marques Martins Liz / Curitiba	2003 / Campo Mourão 2012 / São José dos Pinhais	4.225 pontos

FONTE: FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO PARANÁ / SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

#### RELAÇÃO DE RECORDES - ATLETISMO MASCULINO

PROVA	ATLETA / MUNICÍPIO	ANO / SEDE	MARCA
100m rasos	Genivaldo Meira / Maringá Emerson Perin / Foz do Iguaçu Matheus José de Oliveira / Londrina	1991 / Apucarana 1993 / Cascavel 2012 / São José dos Pinhais	11s00
200m rasos	Lucas de Araújo dos Santos / Maringá	2010 / Foz do Iguaçu	22s29
400m rasos	Alisson Pereira da Silva / Rolândia	2009 / Umuarama	48s39
800m rasos	Lucas Gabriel Rodrigues / Campo Mourão	2012 / São José dos Pinhais	1m53s22
1.500m rasos	Cleiton Luiz Aguiar / Francisco Beltrão	2000 / Pato Branco	3m57s5
3.000m rasos	Cleiton Luiz Aguiar / Francisco Beltrão	2000 / Pato Branco	8m37s9
110m com barreiras	Hederson Alves Estefani / Londrina	2008 / Cianorte	14s43
400m com barreiras	Mikael Antonio de Jesus	2012 / São José dos Pinhais	54s97
2.000m com obstáculos	Fernando Alex Fernandes / Maringá	2000 / Pato Branco	5m53s23
10.000m Marcha Atlética	Bruno Marques Fidelis / Campo Mourão	2011 / Campo Mourão	48m20s26
Revezamento Medley	Londrina	2012 / São José dos Pinhais	1m57s73

Arremesso do Peso	Arison Luis Batista / Rolândia	2006 / Pato Branco	17,30m
Lançamento do Dardo	Júlio César Miranda Oliveira / Paranavaí	2000 / Pato Branco	58,89m
Lançamento do Disco	Rafael Matias Vagula / Foz do Iguaçu	2008 / Cianorte	49,89m
Lançamento do Martelo	João Carlos M.Bressan / Paranavaí	2002 / Cascavel	56,56m
Salto em Altura	Guilherme Henrique Cobbo / Maringá	2004 / Maringá	1,99m
Salto em Distância	Sérgio Muniz dos Santos / Foz do Iguaçu	1993 / Cascavel	7,34m
Salto Triplo	Jairo Estevão Venâncio / Paranavaí	1989 / Londrina	15,52m
Salto com Vara	Anderson Estevão Venâncio / Paranavaí	2004 / Maringá	3,90m
Octatlo	Willian Rodrigo da Silva / Paranavaí	2007 / Paranavaí	5.448 pontos

FONTE: FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO PARANÁ / SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

## CAMPEONATO DE BADMINTON

1. O Campeonato de Badminton será regido pelas Regras Oficiais da Federação Mundial de Badminton (BWF), da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd) e da Badminton Federação Paranaense (BFP), obedecendo às normas contidas neste Regulamento.
2. Cada município poderá ter confirmado para competição o mínimo de 01 e o máximo 04 atletas, para os naipes femininos e masculinos que formarão também as duplas femininas, masculinas e mistas. Em razão de o badminton estar estreando nos jogos o município poderá ser representando apenas com atletas de um único naipe (feminino ou masculino), desde que respeite o número mínimo e máximo de atletas inscritos. O Campeonato de Badminton será disputado por atletas nascidos entre 1995 e 1998 (15 a 18 anos) nas seguintes categorias:

Os atletas inscritos poderão participar das categorias/torneios a seguir:

- 2.1. Simples Masculina (SM) – 02 vagas;
  - 2.2. Simples Feminina (SF) – 02 vagas;
  - 2.3. Dupla Masculina (DM) – 01 dupla;
  - 2.4. Dupla Feminina (DF) – 01 dupla;
  - 2.5. Dupla Mista (DX) – 02 duplas;
3. **Os atletas serão inscritos até às 18hs do dia 14/10/2013, conforme o estabelecido nos Capítulos V e VI do Regulamento Geral.**
    - 3.1 O município poderá inscrever até 2 técnicos/treinadores conforme os critérios do regulamento geral.
    - 3.2 Caso o município não se faça presente na Sessão Técnica, serão homologadas as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos e o município estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida sessão, não podendo alterar suas inscrições.
  4. A competição será no sistema de eliminatória simples e terá pontos cumulativos para a equipe, más com categorias individuais (Ex. cada uma das 5 categorias em disputa poderá ter um campeão de municípios diferentes), mas para se conhecer o campeão geral da modalidade serão somadas as colocações obtidas na competição.
    - 4.1 Definições de ponto, game e partida/jogo para o individual e duplas.

**Ponto** – é o resultado final de um rali (troca de peteca entre os adversários) toda e qualquer peteca em disputa é considerado ponto.

**Game** (set) – é o conjunto de 21 pontos, a não ser que ambos os jogadores tenham 20 pontos, sendo vencedor o jogador que obtiver uma diferença de 02 pontos em relação ao seu oponente; este critério é válido até a pontuação de 29, independente da diferença entre os oponentes o game encerra em 30 pontos.

**Partida/jogo** - é o conjunto de melhor de 03 games (quem vencer 2 games ganha a partida/jogo).
  5. O atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar seu documento de identificação a equipe de arbitragem.
  6. Das formas de Disputas. A competição obedecerá aos sistemas de disputas apresentados a seguir:
    - 6.1. O direcionamento dos atletas para as chaves será no sistema recomendado pela BWF através de um software que a Badminton Federação Paranaense utiliza para suas competições oficiais que prioriza as colocações dos melhores ranqueados, assim como o intervalo entre cada jogo de um mesmo atleta.

- 6.2. Para todos os torneios os Cabeças-de-chave serão definidos com base no Ranking da CBBd das categorias Sub-19 e Sub-17, procedido do no Ranking da BFP das categorias Sub-19 e Sub-17, necessariamente nesta ordem, válido na data do primeiro dia do mês da competição.
- 6.2.1. O atleta/dupla melhor ranqueado será alocado na posição nº 1, o 2º aluno-atleta/dupla melhor ranqueado será alocado na posição nº 2, e assim por diante até os lugares possíveis pelo numero de inscritos. Fica estabelecido que o melhor atleta/dupla do município sede da fase final será alocado na posição número 1 da chave e dos demais alocados conforme o critério anterior.
- 6.2.2. Se 02 ou mais atletas/duplas tiverem o mesmo ranking, um sorteio definirá a posição dos alunos-atletas/duplas nas chaves.
- 6.2.3. Caso não haja mais atletas/duplas ranqueados para alocação nas posições de Cabeça-de-chave (1,2,3,4...), estas posições serão disponibilizadas para o sorteio.
- 6.2.4. Todos os atletas/duplas remanescentes irão para o sorteio.
- 6.2.5. As chaves serão definidas na Sessão Técnica da competição.
- 6.3. Os Torneios Individuais e de Duplas obedecerão aos seguintes procedimentos:
- 6.3.1. Serão disputados em todas as fases pelo sistema de eliminatória simples, salvo:
- 6.3.2. Até 03 atletas/duplas inscritas: chave única, utilizando o sistema de todos contra todos.
- a) A classificação na chave única será estabelecida pelo número de partidas ganhas.
- b) Se 02 (dois) atletas/duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, o vencedor da partida entre ele terá classificação mais alta.
- c) Se 03 (três) atletas/duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, a classificação será definida pela diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta. Se ainda assim, 02 (dois) atletas/duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.
- d) Se 03 (três) atletas/duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas e estiverem iguais na diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, a classificação será estabelecida pela diferença entre o total de pontos ganhos e o total de pontos perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta.
- e) Se ainda assim 02 (dois) atletas/duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.
- f) Se 03 (três) ou atletas/duplas ainda estiverem em situação de empate, então a classificação entre eles será definida por sorteio.
- 6.3.3. Mais de 03 atletas/duplas inscritas: Sistema de Eliminatória Simples com disputa de 1º, 2º, 3º e 4º lugares, as demais colocações serão estabelecidas pelo critério de confrontos com os dois finalistas.
- 6.3.4. Para disposição dos atletas/duplas ranqueadas na chave, serão obedecidos os seguintes critérios:
- 04 a 06 atletas/duplas- 2 cabeças-de-chave;
  - 07 a 16 atletas/duplas – 4 cabeças-de-chave;
  - 16 a 24 atletas/duplas- 6 cabeças-de-chave;
  - 25 a 32 atletas/duplas- 8 cabeças-de-chave;
  - 33 a 42 atletas/duplas- 12 cabeças de chave;
- 6.3.5. Os jogos serão disputados em melhor de 03 games/sets de 21 pontos cada, sendo utilizado o sistema “Tié-break” em todos os games/sets.
- 6.3.6. Haverá disputa de 1º, 2º, 3º e 4º lugares em todas as categorias em que houver numero de inscritos suficientes.
- 6.3.7. A Classificação Final da Modalidade Badminton, para todas as categorias/torneios do feminino, masculino e misto, será feita pela soma dos pontos obtidos nas

disputas das categorias conforme segue:

1º Lugar – 18 pontos	4º Lugar – 09 pontos	7º Lugar – 06 pontos	10º Lugar – 03 pontos
2º Lugar – 15 pontos	5º Lugar – 08 pontos	8º Lugar – 05 pontos	11º Lugar – 02 pontos
3º Lugar – 12 pontos	6º Lugar – 07 pontos	9º Lugar – 04 pontos	12º Lugar – 01 ponto

- a) A classificação das duplas mistas será dividida por 02, cabendo metade dos pontos para a Classificação final no sexo feminino e a outra metade para a classificação final no sexo masculino;
- b) Caso haja empate entre as equipes, o desempate se dará pelo maior número de primeiros lugares, e persistindo o empate, será utilizado o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente até que as colocações das equipes sejam definidas.
- c) Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.

6.3.8. Se doença, contusão, desqualificação ou outro impedimento inevitável impedem um aluno-atleta/dupla de completar todos os jogos de uma categoria, todos os resultados daquele atleta/dupla serão desconsiderados. Desistência durante uma partida será considerado como impedimento de completar os jogos deste atleta em outras categorias.

6.3.9 O município que não comparecer para o jogo será declarado perdedor por W.O. e desclassificado da competição, bem como, tendo seus resultados anteriormente anulados. Será encaminhado relatório à Justiça Desportiva para que sejam tomadas as providências legais.

6.4. O direcionamento dos atletas para as chaves será no sistema recomendado pela BWF através de um software que a Badminton Federação Paranaense utiliza para suas competições oficiais que prioriza as colocações dos melhores ranqueados, assim como o intervalo entre cada jogo de um mesmo atleta.

## 7. Uniforme:

7.1. Todos os atletas deverão jogar com camisa/camiseta (exceto regata), calção ou short, meia e tênis de acordo com as regras da modalidade e do Regulamento dos Jogos da Juventude.

7.1.1. As camisas/camisetas deverão ter uma mesma cor predominante na frente e nas costas.

7.1.2. Não será permitido o uso de bonés, bermudas (altura joelho) e calças compridas. Podem ser usadas bandanas.

8. Nos torneios serão utilizadas petecas de pena aprovadas pela BWF.

9. Nas premiações serão concedidas medalhas para as colocações de 1º ao 3º lugar em cada torneio em disputa.

10. A Sessão Técnica com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados á competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.

11. A programação do Badminton será a apresentada na Sessão Técnica da modalidade.

12. As punições por violação do código de conduta seguirão a seguinte ordem:

- Advertência verbal;
- Cartão amarelo – sem perda do ponto;
- Cartão vermelho – troca de serviço (saque) e ganho de um ponto para o lado oposto ao do infrator, sendo que o infrator não perde o ponto do rally;
- Cartão preto – eliminação/desclassificação da competição/torneio sem substituição, caso esteja jogando duplas. Este cartão somente poderá ser dado pelo Árbitro Geral (Referee).

**Observações:** Em casos extremos o atleta poderá ser desclassificado, sem obrigatoriamente antes ter sido advertido.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

## CAMPEONATO DE BASQUETEBOL

1. O Campeonato de Basquetebol será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Basketball - CBB, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. Os atletas serão inscritos até às 18hs do dia 14/10/2013, conforme o estabelecido nos Capítulos V e VI do Regulamento Geral.
3. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente a pessoa física que cometer uma falta desqualificante, exceto pelo descrito no item 3.1.
  - 3.1 Poderá participar do jogo subsequente:
    - 3.1.1 O atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas ou;
    - 3.1.2 O membro da Comissão Técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas. (Art. 37.1.2 e 37.1.3 das Regras da FIBA-2006).
  - 3.2 Não se aplica o disposto neste item se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão julgante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
  - 3.3 Para fins do disposto neste item, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.
4. O sistema de pontuação para classificação no grupo será: 02 pontos por vitória, 01 ponto por derrota.
5. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:
  - 5.1 Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
  - 5.2 Saldo de pontos nos jogos entre as equipes empatadas;
  - 5.3 Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
  - 5.4 Defesa mais positiva nos jogos entre as equipes empatadas;
  - 5.5 Saldo de pontos em todos os jogos do grupo na fase;
  - 5.6 Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
  - 5.7 Defesa mais positiva em todos os jogos do grupo na fase;
  - 5.8 Sorteio

**Observação:** Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério do item 5.1.
6. Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por Critério Técnico, se o número de equipes em todos os grupos for igual, a equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, serão utilizados os seguintes critérios:
  - 6.1 Média de pontos average (número de pontos recebidos dividido pelo número de pontos feitos em todos os jogos da fase, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
  - 6.2 Média de pontos pró (número de pontos feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;
  - 6.3 Média de pontos contra (número de pontos recebidos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
  - 6.4 Sorteio.

**Observações:** Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao segundo

critério e assim por diante.

Quando na fórmula constar como zero, o resultado obtido pela própria equipe (pontos, partidas, gols, sets), esta fórmula deverá ser descartada, já que não existe divisão por zero (matemática).

7. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte no evento.

## CAMPEONATO DE CICLISMO

1. O Campeonato de Ciclismo será regido pelo regulamento da Federação Paranaense de Ciclismo - FPC, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. O Campeonato de Ciclismo será disputado em 03 (três) provas, com 03 (três) categorias, sendo realizado em 03 dias de competição:
  1. Categoria A - atletas nascidos em 1995 e 1996 (18 e 17 anos)
  2. Categoria B - atletas nascidos em 1997 e 1998 (16 e 15 anos)
  3. Categoria C - atletas nascidos em 1999 e 2000 (14 e 13 anos)

PROVAS	CATEGORIA A		CATEGORIA B		CATEGORIA C	
	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO
CC - ESTRADA INDIVIDUAL (EM CIRCUITO)	45 a 50km	55 a 60km	25 a 30km	45 a 50km	10 a 15km	15 a 20km
CRI - ESTRADA CONTRA O RELÓGIO INDIVIDUAL	08 a 10km	10 a 12km	03 a 04km	04 a 05km	02 a 03km	03 a 04km
XCO - MTB CROSS COUNTRY	60 a 75min.	60 a 75min.	40 a 45min.	40 a 45min	25 a 30min.	25 a 30min.

**Observação:** A quilometragem das provas não poderá ser alterada.

3. Cada equipe será composta por no máximo 25 ciclistas em cada sexo. O mesmo ciclista somente poderá participar de uma prova por dia e o número de participantes por município em cada prova será de até:

ESTRADA EM CIRCUITO FECHADO	<b>06</b> atletas por município
MTB CROSS COUNTRY, CONTRA O RELÓGIO	<b>04</b> atletas por município

4. Os atletas serão inscritos até às 18hs do dia 14/10/2013, conforme o estabelecido nos Capítulos V e VI do Regulamento Geral.
  - 4.1 Os ciclistas que participarão da competição serão confirmados nas Sessões Técnicas que antecedem cada prova. Caso o município não se faça presente na Sessão Técnica da modalidade, serão homologadas as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos e o município estará automaticamente acatando as decisões tomadas nas referidas sessões, não podendo alterar suas inscrições.
  - 4.2 Após a respectiva Sessão Técnica, não serão permitidas alterações na relação dos atletas definidos para a prova;
  - 4.3 Serão realizadas quantas Sessões Técnicas forem necessárias, tendo em cada uma, especificada as provas que estarão sendo discutidas;
  - 4.4 As equipes que não participarem da(s) Sessão(ões) Técnica(s), não poderão questionar a ordem de largada de seus atletas nas provas de pista e contra relógio, bem como a posição de seus carros de apoio na caravana.
5. Todos os atletas que largarão nas provas deverão obrigatoriamente, antes do início destas, apresentar o documento para sua identificação e assinar a súmula de largada de cada prova, sem o qual não poderão participar das referidas provas.
6. Fica estabelecido o seguinte quesito para todas as provas: somente poderão ser utilizadas bicicletas regulamentadas pela FPC.
  - 6.1 Nas provas de contra relógio individual todas as bicicletas serão aferidas antecipadamente pelo comissariado (arbitragem), fazendo uso de gabarito específico.
7. Os ciclistas, técnicos, e acompanhantes em geral assumem total responsabilidade por todo e qualquer acidente que eventualmente causarem.

8. A Classificação Final da modalidade de Ciclismo, para os sexos feminino e masculino será feita pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme segue:

<b>Classificação</b>	<b>Pontos</b>	<b>Classificação</b>	<b>Pontos</b>
1º lugar	14	5º lugar	05
2º lugar	11	6º lugar	04
3º lugar	08	7º lugar	03
4º lugar	06	8º lugar	01

- 8.1 Somente os 03 melhores atletas classificados de cada equipe (atletas classificados entre 1º e 8º lugares) pontuarão para a Classificação Final em cada prova, não sendo consignada esta pontuação para os outros atletas;
- 8.2 Para a Classificação Final da modalidade serão somadas as pontuações das categorias A, B e C;
- 8.3 Em caso de empate será considerada vencedora a representação que tiver o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente com as classificações subsequentes;
- 8.4 Caso persista o empate, será considerada vencedora a representação que tiver o menor número de atletas inscritos;
- 8.5 Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.
9. Todas as provas terão como regulamento base o Regulamento Internacional da UCI, com os seguintes adendos:
- 9.1 **CONTRA O RELÓGIO DE ESTRADA INDIVIDUAL - ITT**  
Os representantes dos municípios deverão definir a ordem de seus atletas na Sessão Técnica, onde será definida a ordem de largada. Para a ordem de largada e saída da caravana será obedecida à classificação final da prova em 2011, sendo sorteados somente os municípios que não participaram em 2011;  
Na ordem de largada o tempo de intervalo que separará os atletas poderá ser de 01 minuto, pré-determinado na Sessão Técnica;  
O acompanhamento de atletas durante a prova será autorizado na Sessão Técnica, se houver necessidade, já determinando qual atleta irá ser acompanhado;  
Para que o veículo de cada equipe possa acompanhar seu ciclista, neste deverá ter um acompanhante de outro município, sem o que não poderá sair. Este acompanhante (fiscal) será sorteado na Sessão Técnica;  
Nenhum veículo adicional poderá circular no percurso, sob pena de desclassificação da equipe;  
Todos os veículos participantes no evento não podem exceder a altura de 1,60m;  
Serão mantidos comissários (árbitros) circulantes no percurso para constatação de eventuais irregularidades.
- 9.2 **MTB CXO - CROSS COUNTRY OLÍMPICO - desenvolvimento:**  
O percurso deverá possuir no máximo 15% de pavimentação em asfalto ou similar, com o restante em estradas de chão (areia, cascalho, terra e outros, trilhas e caminhos), trilhas e caminhos devendo oferecer uma grande diversidade de pisos e terrenos para proporcionar um desafio ao atleta. Sessões prolongadas de trilhas devem oferecer zonas de ultrapassagem. O percurso deverá ter no mínimo 04 km de extensão;  
Haverá no mínimo 02 postos de abastecimento e apoio mecânico, devidamente sinalizado;  
Será obedecido o critério dos 80% em todas as provas do Cross Country, a partir da primeira volta. O ciclista que for parado pela arbitragem de acordo com este critério, será classificado conforme o número de voltas perdidas.
10. A definição do cronograma de competição levará em conta os locais de prova, disponibilidade de segurança e facilidades de participação para os ciclistas
11. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte no evento.

## CAMPEONATO DE FUTEBOL

1. O Campeonato de Futebol será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol - CBF, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. Os atletas serão inscritos até às 18hs do dia 14/10/2013, conforme o estabelecido nos Capítulos V e VI do Regulamento Geral.
3. Cada jogo terá a duração de dois períodos de 40 minutos com intervalo de 15 minutos. Serão permitidas até 07 substituições por jogo.
4. O controle dos cartões (amarelos e vermelhos) será de inteira responsabilidade dos municípios. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente a pessoa física que for expulsa ou receber 02 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não.
  - 4.1 Caso um atleta receba na mesma partida um cartão amarelo “Segundo Cumulativo” e volte a receber outro cartão amarelo seguido do cartão vermelho, cumprirá suspensão automática de um jogo pelo cartão vermelho. Os cartões amarelos não serão computados. O jogador permanecerá com o cartão amarelo acumulado anteriormente.
  - 4.2 Caso um jogador receba na mesma partida um cartão amarelo “Segundo Cumulativo” e na mesma partida receba um cartão vermelho direto, ou seja, sem ser decorrente de um segundo cartão amarelo, o jogador cumprirá suspensão automática dupla (dois jogos: um pelo cartão vermelho e outro pelo segundo cartão amarelo), com as suspensões a serem cumpridas nos dois jogos subsequentes.
  - 4.3 Não se aplica o disposto neste item se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão julgante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
  - 4.4 Para fins do disposto neste item, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.
5. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:
  - 3.1 Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
  - 3.2 Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
  - 3.3 Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
  - 3.4 Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
  - 3.5 Saldo de gols de todos os jogos do grupo na fase;
  - 3.6 Ataque mais positivo de todos os jogos do grupo na fase;
  - 3.7 Defesa menos vazada de todos os jogos do grupo na fase;
  - 3.8 Sorteio.

**Observação:** Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, deverá reiniciar o critério de desempate no item 5.1.
6. No caso em que seja necessário apontar um vencedor e no tempo regulamentar o jogo terminar empatado será aplicado o seguinte:
  - 6.1 Serão efetuadas cobranças de 05 tiros livres diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por atletas distintos e que tenham terminado a partida;
  - 6.2 Persistindo o empate a decisão será efetuada pela cobrança de um tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por atletas diferentes que tenham terminado a partida, até que haja um vencedor.
7. O sistema de pontuação para classificação no grupo será: 03 pontos por vitória, 01 ponto por empate.
8. Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por Critério Técnico, se o número de equipes em todos os grupos for igual, a equipe que obtiver a maior somatória de pontos

(vitória/empate/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, serão utilizados os seguintes critérios:

- 8.1 Média de gols average (número de gols recebidos dividido pelo número de gols feitos, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
- 8.2 Média de gols pró (número de gols feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;
- 8.3 Média de gols contra (número de gols recebidos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
- 8.4 Sorteio.

**Observações:** Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

Quando na fórmula constar como zero, o resultado obtido pela própria equipe (pontos, partidas, gols, sets), esta fórmula deverá ser descartada, já que não existe divisão por zero (matemática).

9. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte no evento.

## CAMPEONATO DE FUTSAL

1. O Campeonato de Futsal será regido pelas regras oficiais em vigor no país, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. **Os atletas serão inscritos até às 18hs do dia 14/10/2013, conforme o estabelecido nos Capítulos V e VI do Regulamento Geral.**
3. O controle dos cartões (amarelos e vermelhos) será de inteira responsabilidade dos municípios.
4. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente à pessoa física que for expulsa ou receber **02** (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não.
  - 4.1 A contagem de cartões, para fins de aplicação de suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartões. O cartão vermelho não anulará o cartão amarelo já recebido na mesma ou em outra partida da competição, ainda que decorrente da aplicação do segundo cartão amarelo.
  - 4.2 Se o mesmo atleta, em determinado momento da competição, acumular simultaneamente **02** (dois) cartões amarelos e mais **01** (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por **02** (duas) partidas.
  - 4.3 Não se aplica o disposto neste Art. se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão julgante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
  - 4.4 Para fins do disposto neste Art., entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.
5. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:
  - 5.1 Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
  - 5.2 Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
  - 5.3 Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
  - 5.4 Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
  - 5.5 Saldo de gols de todos os jogos do grupo na fase;
  - 5.6 Ataque mais positivo de todos os jogos do grupo na fase;
  - 5.7 Defesa menos vazada de todos os jogos do grupo na fase;
  - 5.8 Sorteio.

**Observação:** Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, deverá reiniciar o critério de desempate no item 5.1.
6. No caso em que seja necessário apontar um vencedor e no tempo regulamentar o jogo terminar empatado será aplicado o seguinte:
  - 6.1 Serão efetuadas cobranças de 05 tiros diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por atletas distintos e que tenham participado da partida;
  - 6.2 Persistindo o empate a decisão será efetuada pela cobrança de um tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por atletas diferentes que tenham participado da partida, até que haja um vencedor;
  - 6.3 No caso de se chegar à cobrança de penalidades máximas as duas equipes deverão ter o mesmo número de atletas para as cobranças, isto é, caso uma equipe possua um número de atletas inferior à outra, a equipe com maior número de atletas deverá retirar das cobranças os atletas necessários para igualar o número de atletas cobradores da outra equipe.
7. O sistema de pontuação para classificação no grupo será: 03 pontos por vitória, 01 ponto por empate.

8. Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por Critério Técnico, se o número de equipes em todos os grupos for igual, a equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/empate/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, serão utilizados os seguintes critérios:

8.1 Média de gols average (número de gols recebidos dividido pelo número de gols feitos, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

8.2 Média de gols pró (número de gols feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;

8.3 Média de gols contra (número de gols recebidos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

8.4 Sorteio.

**Observações:** Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante. Quando na fórmula constar como zero, o resultado obtido pela própria equipe (pontos, partidas, gols, sets), esta fórmula deverá ser descartada, já que não existe divisão por zero (matemática).

9. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte no evento.

## CAMPEONATO DE GINÁSTICA RÍTMICA

1. O Campeonato de Ginástica Rítmica (GR) será regido pelas regras oficiais em vigor no país, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. Julgamento - A competição terá como base de julgamento o Código de Pontuação da FIG (ciclo 2013-2016), obedecendo às normas de competição estabelecidas pelo Comitê Técnico de GR da Federação Paranaense de Ginástica - FPRG.
3. Provas - São as seguintes e serão realizadas em no mínimo 04 dias de competição:

### **Nível A**

Individuais – ARCO. BOLA. FITAS E MAÇAS  
Conjunto – 05 MAÇAS

### **Nível B**

Individuais – MAÇAS E FITA.  
Conjunto – 05 ARCOS

4. Normas dos Aparelhos:
  - 4.1 **ARCO:**  
Peso mínimo - 300g (material sintético ou madeira); 70cm a 90cm de diâmetro;
  - 4.2 **BOLA:**  
400g, material sintético ou borracha e 18 a 20cm de diâmetro;
  - 4.3 **MAÇAS:**  
150g cada e 40cm a 50cm de comprimento, madeira ou material sintético – PVC;
  - 4.4 **FITA:**  
35g, material de cetim ou semelhante, comprimento mínimo de 5m, 4cm a 6cm de largura / estilete - material: madeira, plástico, bambu ou fibra de vidro, 1cm de diâmetro e 50cm a 60cm de comprimento.
  - 4.5 **Aferição dos Aparelhos:**  
Será feita no local de competição durante o treinamento livre antes do início da competição e/ou durante a competição, caso a Coordenação de Modalidade julgue necessário.
5. Participantes:
  - 5.1 O campeonato de Ginástica Rítmica será disputado por atletas nascidas a partir de 1998 (atletas com até 15 anos).
  - 5.2 Os atletas serão inscritos até às 18hs do dia 14/10/2013, conforme o estabelecido nos Capítulos V e VI do Regulamento Geral.
  - 5.3 A competição será realizada em dois níveis:
    - 5.3.1 **Nível A** - Ginastas com maior experiência e que executem a contento as dificuldades exigidas no presente regulamento para o *Nível A*.
    - 5.3.2 **Nível B** - Ginastas com menor experiência e que não tenham condições de executarem a contento as dificuldades para o *Nível A*.
    - 5.3.3 Cada município inscrito, somente poderá participar do *Nível A* ou *Nível B* não podendo ter equipes nos dois níveis. Esta opção será feita na *Sessão Preliminar* do Congresso.
    - 5.3.4 O número de atletas permitido para a competição será:
      - **Provas Individuais**  
Nível A - até 04 ginastas  
Nível B - até 04 ginastas
      - **Prova de Conjunto**  
Nível A - 05 ginastas titulares + 02 reservas

Nível B - 05 ginastas titulares + 02 reservas

**Observação:** A técnica poderá distribuir as ginastas nas diferentes provas de acordo com o seu critério, inclusive as reservas.

## 6. Critérios de Competição - Normas Técnicas:

### 6.1 Para o NÍVEL B

#### 6.1.1 INDIVIDUAL

##### a) Exercícios com MAÇAS E FITA:

1. Cada ginasta deverá apresentar 02 exercícios;
2. Tempo do exercício: 1'15" à 1'30";
3. Musica com palavras é PROIBIDA.

- **Dificuldade: valor máximo 5,00 pontos:**

- ✓ Dificuldades Corporais: mínimo de 4 e máximo de 7 dificuldades;
- ✓ Valor máximo de cada dificuldade = 0,40 pontos;
- ✓ Mínimo de 1 passo de dança, valor = 0,30;
- ✓ Máximo de 2 riscos;
- ✓ Maestria com valor de 0,20;
- ✓ Na distribuição dos grupos corporais, a dificuldade deve se apresentada no mínimo 1 vez cada (saltos, equilíbrios e rotações);
- ✓ Obrigatório no mínimo 1 pivô na meia-ponta, como dificuldade à mais;
- ✓ Só está autorizado 1 dificuldade de tour-lent;

- **Penalidade:**

0,50 para cada dificuldade a mais ou a menos de cada grupo corporal; 0,30 por ausência do pivô obrigatório.

- **Execução:**

- ✓ Faltas técnicas e faltas artísticas;
- ✓ 10,00 pontos no máximo, conforme Código Internacional de Pontuação 2013/2016;

- **Cálculo da Nota Final:**

- ✓ Somatório da nota de D+E = 15,00 pontos no máximo.

#### 6.1.2 CONJUNTO

Programa: 01 (um) exercício com 05 ARCOS;

- **Duração do exercício: 02'15" a 02'30".**

- **Musica com palavras é PROIBIDA.**

- **Dificuldade: valor 5,00 pontos no máximo:**

- ✓ 08 dificuldades no máximo = 4 trocas e 4 dificuldades corporais;
- ✓ Valor máximo da dificuldade corporal = 0,40 pontos
- ✓ Mínimo de 1 passo de dança, valor = 0,30;
- ✓ Elementos dinâmicos com rotação, no máximo de 1;
- ✓ Elementos de Colaboração, no mínimo de 4;
- ✓ Na distribuição dos grupos corporais, a dificuldade deve se apresentada no mínimo 1 vez cada (saltos, equilíbrios e rotações);
- ✓ Na troca, distância mínima de 6m para receber a bonificação de

- 0,10;
- **Execução (E)**
  - ✓ Faltas técnicas e faltas artísticas;
  - ✓ 10,00 pontos no máximo, conforme Código Internacional de Pontuação 2013/2016;
- **Cálculo da Nota Final:**
  - ✓ Somatório da nota = D+E=15,00 pontos no máximo.

## 6.2 Para o *NÍVEL A*

### 6.2.1 Exercícios Individuais:

- **Duração da série: 01'15" a 01'30".**
- **Cada ginasta deverá apresentar 04 exercícios.**

Exercícios com ARCO, BOLA, FITA e MAÇAS

- **Dificuldade: valor máximo de 8,00 pontos:**
  - ✓ Dificuldades Corporais = mínimo de 4 e máximo de 7;
  - ✓ Valor máximo de cada dificuldade (isolada, múltipla ou mixta): 1,00 ponto;
  - ✓ Na distribuição dos grupos corporais, a dificuldade deve se apresentada no mínimo 1 vez cada e no máximo 3 vezes (saltos, equilíbrios e rotações);
  - ✓ Mínimo de 1 passo de dança, valor = 0,30;
  - ✓ Máximo de 3 riscos;
  - ✓ Maestria com valor de 0,20;
- **Execução (E)**
  - ✓ Faltas técnicas e faltas artísticas;
  - ✓ 10,00 pontos no máximo, conforme Código Internacional de Pontuação 2013/2016;
- **Cálculo da Nota Final:**
  - ✓ Somatório da nota = D + E = 18,00 pontos no máximo.

### 6.2.2 Exercícios de Conjunto:

Programa: 01 (um) exercício com 05 Pares de Maça

- **Duração do exercício: 02'15" a 02'30".**
- **Dificuldade: valor máximo de 8,00 pontos:**
  - ✓ 08 dificuldades no máximo = 4 trocas e 4 dificuldades corporais;
  - ✓ Valor máximo de cada dificuldade sem troca: 1,00 ponto;
  - ✓ Mínimo de 1 passo de dança, valor = 0,30;
  - ✓ Elementos dinâmicos com rotação, no máximo de 1;
  - ✓ Elementos de Colaboração, no mínimo de 6;
  - ✓ Na troca, distância mínima de 6m para receber a bonificação de 0,10;
- **Execução (E)**
  - ✓ Faltas técnicas e faltas artísticas;
  - ✓ 10,00 pontos no máximo, conforme Código Internacional de

Pontuação 2013/2016;

- **Cálculo da Nota Final:**

- ✓ Somatório da nota = D+E = 18,00 pontos no máximo.

## 7. Critérios de Classificação

### 7.1 Provas Individuais:

- Concurso I - Participam todas as ginastas inscritas na competição.
- Concurso III - Participam na final as 08 primeiras classificadas em cada aparelho, sendo no máximo 02 por município. Em caso de empate serão seguidas as normas do Código de Pontuação da FIG (versão 2009-2012).

### 7.2 Provas de Conjunto:

- Serão realizadas em dois Concursos:
  - ✓ GERAL - com todas as equipes inscritas;
  - ✓ FINAL - participação dos 08 melhores conjuntos classificados.
- As provas de conjunto serão desempatadas através da nota de composição (seja no Concurso Geral ou Final).

## 8. Premiação

### 8.1. Classificação Geral da Competição:

Troféu para os municípios 1º, 2º e 3º lugares geral da competição, que se dará através da soma dos pontos obtidos pelas equipes nas provas individuais (Concurso por Equipe) e nas 02 apresentações do Conjunto.

8.1.1 Em caso de empate será considerada vencedora a representação que tiver o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente com as classificações subseqüentes;

8.1.2 Caso persista o empate, será considerada vencedora a representação que tiver o menor número de atletas inscritos;

8.1.3 Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subseqüentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.

8.2 Classificação por Equipe - Medalhas para as 03 primeiras equipes classificadas (04 ginastas da equipe), através da soma das 03 melhores notas da equipe nos aparelhos individuais, no Concurso por Equipe. Esta premiação será separada por nível.

8.3 Classificação Individual Geral - Medalhas para as 03 primeiras ginastas, classificadas através da soma dos aparelhos, no Concurso por Equipe. Esta premiação será separada por nível.

8.4 Classificação Individual por Aparelho - Medalhas para as 03 primeiras colocadas em cada aparelho, no Concurso Final por aparelho. Esta premiação será separada por nível.

8.5 Classificação do Conjunto - Medalhas para as 03 primeiras equipes de Conjunto, através da soma das notas das 02 apresentações do conjunto. Esta premiação será separada por nível.

## 9. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Paraná Esporte no evento.

## CAMPEONATO DE HANDEBOL

1. O Campeonato de Handebol será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Handebol - CBHb, obedecendo às normas contidas neste Regulamento.
2. Os atletas serão inscritos até às 18hs do dia 14/10/2013, conforme o estabelecido nos Capítulos V e VI do Regulamento Geral.
3. A duração de cada jogo será de 02 (dois) tempos de 25 minutos com 10 minutos de intervalo.
4. As equipes poderão utilizar em cada jogo, 16 atletas para as disputas na Fase Regional e na Fase Final.
5. Estará suspensa da partida subsequente a pessoa física que for expulsa. No caso de desqualificação, somente quando houver relatório anexo a súmula:
  - 5.1 Não se aplica o disposto neste item se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
  - 5.2 Para fins do disposto neste item, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.
6. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:
  - 6.1 Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
  - 6.2 Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
  - 6.3 Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
  - 6.4 Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
  - 6.5 Saldo de gols de todos os jogos do grupo na fase;
  - 6.6 Ataque mais positivo de todos os jogos do grupo na fase;
  - 6.7 Defesa menos vazada de todos os jogos do grupo na fase;
  - 6.8 Sorteio.

**Observação:** Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, deverá reiniciar o critério de desempate no item 6.1.
7. No caso em que seja necessário apontar um vencedor e no tempo regulamentar o jogo terminar empatado será aplicado o seguinte:
  - 7.1 Prorrogação em dois tempos de 05 minutos sem intervalo;
  - 7.2 Persistindo o empate, mais uma prorrogação em dois tempos de 05 minutos sem intervalo;
  - 7.3 Persistindo o empate, 05 cobranças alternadas de 07 metros, por atletas diferentes que estejam autorizados a participar até o final do jogo;
  - 7.4 Persistindo o empate, repete-se o procedimento do item 6.3, contudo, o vencedor agora é decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter tido o mesmo número de arremessos.
7. O sistema de pontuação para classificação no grupo será: 02 pontos por vitória, 01 ponto por empate.
8. Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por Critério Técnico, se o número de equipes em todos os grupos for igual, a equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/empate/derrota) em todos os jogos da fase

será a classificada. Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, serão utilizados os seguintes critérios:

- 8.1 Média de gols average (número de gols recebidos dividido pelo número de gols feitos, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
- 8.2 Média de gols pró (número de gols feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;
- 8.3 Média de gols contra (número de gols recebidos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
- 8.4 Sorteio.

**Observações:** Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

Quando na fórmula constar como zero, o resultado obtido pela própria equipe (pontos, partidas, gols, sets), esta fórmula deverá ser descartada, já que não existe divisão por zero (matemática).

9. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte no evento.

## CAMPEONATO DE JUDÔ

1. O Campeonato de Judô será regido pelas regras oficiais em vigor no país, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. O Campeonato de Judô será disputado obrigatoriamente em 02 torneios: INDIVIDUAIS e por EQUIPES, nos sexos feminino e masculino e por atletas nascidos entre 1995 e 1998 (15 a 18 anos).
3. A graduação mínima exigida será a seguinte:
  - Feminino - 6º KYU (faixa azul)
  - Masculino - 5º KYU (faixa amarela)
4. A comprovação da graduação mínima exigida será efetuada pelo cadastro da Federação Paranaense de Judô - FPRJ, ou da Confederação Brasileira de Judô - CBJ ou ainda outra Entidade Estadual de Administração do Desporto ligada a CBJ.
  - 4.1 Atletas que não tiverem sua comprovação efetuada conforme o item 4 poderão participar da competição desde que apresentem à Coordenação da Modalidade/Comissão Técnica, um termo de responsabilidade isentando a coordenação (CCO) de qualquer acidente que venha a ocorrer com os mesmos.
5. No Campeonato de Judô serão disputadas as seguintes categorias:

<b>CATEGORIAS DE PESO</b>	<b>FEMININO</b>	<b>MASCULINO</b>
SUPER LIGEIRO	Até 40kg	Até 50kg
LIGEIRO	+ 40 / 44kg	+ 50 / 55kg
MEIO LEVE	+ 44 / 48kg	+ 55 / 60kg
LEVE	+ 48 / 52kg	+ 60 / 66kg
MEIO MÉDIO	+ 52 / 57kg	+ 66 / 73kg
MÉDIO	+ 57 / 63kg	+ 73 / 81kg
MEIO PESADO	+ 63 / 70kg	+ 81 / 90kg
PESADO	+ de 70kg	+ de 90kg
ABSOLUTO	Livre	Livre

6. Cada categoria de peso será disputada por 01 representante por município, obrigatoriamente enquadrado nos limites de peso da categoria em que estiver sendo efetuada a pesagem.
  - 6.1 Cada município poderá inscrever somente 01 atleta por categoria de peso.
  - 6.2 O atleta poderá ser inscrito em mais de uma categoria de peso, mas somente poderá pesar e participar de uma das categorias de peso.
  - 6.3 O atleta somente poderá participar de uma das categorias de peso, podendo ainda participar das disputas da categoria ABSOLUTO e por EQUIPES.
  - 6.4. Os atletas serão inscritos até às 18hs do dia 14/10/2013, conforme o estabelecido nos Capítulos V e VI do Regulamento Geral.
  - 6.5 Caso o município não se faça presente na Sessão Técnica da modalidade, serão homologadas as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos e o município estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida sessão, não podendo alterar suas inscrições.
  - 6.6 Na pesagem, o atleta que não comparecer dentro do horário estipulado na Programação Oficial estará eliminado da competição.

- 6.7 A confirmação para a categoria ABSOLUTO será feita por ocasião da referida disputa, com a presença física do atleta devidamente documentado. Tendo como pré-requisitos os seguintes casos:
- 6.7.1 O atleta deverá estar previamente inscrito para a prova (caso não tenha participado de nenhuma das provas de categoria de peso);
  - 6.7.2 Caso o município não tenha nenhum atleta inscrito para a prova, poderá colocar um dos atletas que disputaram uma das outras categorias de peso;
  - 6.7.3 O atleta será considerado competidor desde que tenha comparecido à pesagem oficial, com a documentação exigida, subido na balança e tendo seu peso anotado.
- 6.8 Nas disputas por EQUIPES estarão aptos a participar os atletas que efetivamente participaram das disputas individuais (categorias de peso e absoluto). Estarão impedidos os atletas que na pesagem para as disputas individuais não se enquadraram na categoria de peso na qual foram inscritos, bem como os atletas que receberam punição disciplinar (Han-soko-make).
7. Após a pesagem o representante da FPRJ organizará o respectivo sorteio, inclusive a ordem dos confrontos.
8. Critério de desempate na competição por EQUIPES:
- 8.1 Maior número de Ipons, Wazaris e Yukos no confronto empatado;
  - 8.2 Persistindo o empate, será realizado um sorteio entre as lutas que empataram para definir qual delas retornará em Golden Score (ponto de ouro) para definição do confronto. Caso houver um único empate, esta luta retornará em Golden Score.
9. Nos confrontos por EQUIPES, após a entrega da escalação pelo técnico à Supervisão e/ou Coordenação da modalidade, não poderá haver alteração na constituição e ordem de entrada dos atletas da equipe no SHIAI-JÔ.
- 9.1 05 atletas competirão independentes de peso ou categoria e poderão ser substituídos a cada rodada;
  - 9.2 No caso de um atleta ficar impossibilitado de participar da disputa seguinte, poderá ser substituído pelo reserva disponível, podendo retornar à equipe no confronto subsequente;
  - 9.3 Quando matematicamente uma das representações não tiver condições de obter a vitória, o técnico e/ou responsável poderá abdicar dos confrontos restantes;
  - 9.4 No que se refere ao item 9.3, o técnico e ou responsável deverá considerar que cada "fuzen gachi" e "kichen gachi" somará 10 pontos para a equipe adversária, portanto um dos critérios de desempate na classificação final do torneio por equipes.
10. A Classificação Final da modalidade de Judô, para os sexos feminino e masculino, será feita pela soma dos pontos obtidos nas disputas dos torneios INDIVIDUAIS e por EQUIPES conforme segue:

<b>Classificação</b>	<b>Pontos</b>	<b>Classificação</b>	<b>Pontos</b>
1º lugar	14	5º lugar	05
2º lugar	11	6º lugar	04
3º lugar	08	7º lugar	03
4º lugar	06	8º lugar	01

- 10.1 Em caso de empate, será considerado o maior número de 1ºs lugares, 2ºs lugares, 3ºs lugares e assim sucessivamente;
- 10.2 Caso persista o empate, será considerada vencedora a representação que tiver o menor número de atletas inscritos e que efetivamente disputaram os torneios INDIVIDUAIS;
- 10.3 Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.

11. As formas de disputas das competições INDIVIDUAIS e por EQUIPES serão as mesmas utilizadas nas competições oficiais da FPRJ, com uma pequena alteração conforme segue:
  - 11.1 Quando o número de competidores na categoria de peso for de até 05 atletas, o sistema de apuração será o rodízio, sendo os atletas sorteados para efeito de numeração no grupo correspondente.
  - 11.2 Será declarado campeão o atleta que obtiver o maior número de vitórias, havendo empate, vencerá o atleta com maior pontuação, persistindo o empate, os atletas serão classificados levando-se em consideração o resultado do confronto direto, para o desempate entre os dois competidores. A pontuação será a que segue: IPPON - 10 pontos; WAZARI - 7 pontos; YUKO - 5 pontos; HANTEI - 1 ponto.
    - 11.2 Quando o número de competidores, em cada categoria de peso, for de 06 (seis) ou mais atletas, a apuração será feita pelo sistema de eliminatória simples, com repescagem dos semifinalistas nas competições INDIVIDUAIS e ABSOLUTO.
      - 11.2.1 Na competição por EQUIPES a repescagem será do finalista;
  - 11.3 Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois (02) 3ºs lugares, nas competições INDIVIDUAIS, ABSOLUTO e por EQUIPES. Para apuração dos pontos serão 02 (dois) 5ºs lugares e 02 (dois) 7ºs lugares sucessivamente.
12. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte no evento.

## CAMPEONATO DE KARATÊ

1. O Campeonato de Karatê será regido pelas regras oficiais da Federação Paranaense de Karatê - FPRK, Confederação Brasileira de Karatê - CBK e Federação Mundial de Karatê - FMK, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. O Campeonato de Karatê será disputado por atletas nascidos entre 1995 e 1998 (15 a 18 anos) na Série de 2º Kyu e acima e modalidades de Kata e Kumite. Série: 2º KYU e acima Modalidades: KUMITE - Individual / KATA - Individual e Equipe.
3. A comprovação da graduação dos atletas será efetuada pelo cadastro da Federação Paranaense de Karatê - FPRK ou da Confederação Brasileira de Karatê - CBK.  
3.1 Atletas que não tiverem sua comprovação efetuada conforme o item 3 poderão participar da competição, desde que apresentem à Coordenação da Modalidade/Comissão Técnica, um termo de autorização e responsabilidade isentando a Coordenação (CCO) de qualquer acidente que venha ocorrer com os mesmos.
4. Para o Campeonato de Karatê da modalidade de KUMITE:

- 4.1 Serão disputadas as seguintes categorias de peso:

CATEGORIAS DE PESO	FEMININO	MASCULINO
PENA	Até 48kg	Até 55kg
LEVE	+ 48,1 / 53kg	+ 55,1 / 61kg
MÉDIO	+ 53,1 / 59kg	+ 61,1 / 68kg
MEIO PESADO	-x-x-x-x-x-	+ 68,1 / 76kg
PESADO	+ 59kg	+ 76kg

- 4.2 Cada categoria de peso será disputada por até 02 representantes por município, obrigatoriamente enquadrados nos limites de peso da categoria em que estiver sendo efetuada a pesagem.
  - 4.2.1 O atleta somente poderá ser inscrito em uma categoria de peso.
  - 4.2.2 Os atletas serão inscritos até às 18hs do dia 14/10/2013, conforme o estabelecido nos Capítulos V e VI do Regulamento Geral.
  - 4.2.3 Caso o município não se faça presente na Sessão Técnica da modalidade, serão homologadas as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos e o município estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida sessão, não podendo alterar suas inscrições.
  - 4.2.4 Haverá uma balança à disposição das delegações, em local indicado, para controle extra-oficial do peso, antes da pesagem oficial;
  - 4.2.5 O horário da pesagem será divulgado em documento oficial expedido pela Comissão Técnica. A pesagem deverá ser realizada antes da Sessão Técnica da modalidade e somente os atletas indicados por categoria de peso poderão subir na balança. Caso o atleta não esteja dentro do peso ou não comparecer para a pesagem, dentro do horário oficial estipulado, estará eliminado da competição;
5. Para a modalidade de KATA cada município poderá inscrever para as competições nos sexos feminino e masculino:
  - 5.1 Individual - até 02 atletas.
  - 5.2 Equipe - 04 atletas e sendo um reserva.

5.3 Nas competições prevalecerão os KATAS reconhecidos pela FMK (Federação Mundial de Karatê), conforme regulamento de arbitragem.

5.3.1 Os KATAS obrigatórios (shitei) são os seguintes:

- SHOTOKAN Jion e Kanku Daí
- GOJU-RYU Seipai e Saifa
- SHITO-RYU Bassai Daí e Seienchin
- WADO-RYU Seishan e Chinto

5.3.2 Os KATAS obrigatórios (shitei) deverão ser apresentados na 1º rodada ou na seguinte, dependendo do número de participantes;

Tabela de KATAS necessários para apresentação:

NÚMERO DE COMPETIDORES OU EQUIPES	NÚMERO DE KATAS NECESSÁRIOS	NÚMERO DE SHITEI KATAS
04	02	00
05 a 08	03	01
09 a 16	04	01
17 a 32	05	02
33 a 64	06	02

5.3.3 Cada atleta deve apresentar um Kata diferente em cada rodada, não podendo ser repetido.

6. A Classificação Final da modalidade de Karatê, para os sexos feminino e masculino, será feita pela soma dos pontos obtidos nas disputas das modalidades de KUMITE e KATA, nos torneios individuais e por equipe, conforme segue:

Série 2º Kyu e acima			
Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	5º lugar	05
2º lugar	11	6º lugar	04
3º lugar	08	7º lugar	03
4º lugar	06	8º lugar	02

6.1 Em caso de empate, será considerada vencedora a representação que tiver o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente com as classificações subsequentes;

6.2 Caso persista o empate, será considerada vencedora a representação que tiver o menor número de atletas inscritos;

6.3 Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.

7. As formas de disputas das modalidades de KUMITE e KATA serão definidas na Sessão Técnica da modalidade, conforme normatização específica da FPRK.

8. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte no evento.

## CAMPEONATO DE NATAÇÃO

1. O Campeonato de Natação será regido pelas normas gerais da FINA, com a finalidade de regulamentar e disciplinar as competições de Natação no âmbito de competência da Federação de Desportos Aquáticos do Paraná - FDAP e da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. Serão as seguintes provas constantes do Campeonato de Natação:

PROVAS	FEMININO	MASCULINO
BORBOLETA, COSTAS E PEITO	50m, 100m, 200m	50m, 100m, 200m
LIVRE	50m, 100m, 200m, 400m, 800m, 1.500m	50m, 100m, 200m, 400m, 800m, 1.500m
MEDLEY	200m, 400m	200m, 400m
REVEZAMENTOS	4x50m Livre, 4x100m Livre, 4x100m Medley	4x50m Livre, 4x100m Livre, 4x100m Medley

3. O campeonato de Natação será disputado em 02 categorias:
  - Categoria A - atletas nascidos em 1995, 1996 e 1997 (16 a 18 anos)
  - Categoria B - atletas nascidos em 1998, 1999 e 2000 (13 a 15 anos)
4. Os atletas serão inscritos até às 18hs do dia 14/10/2013, conforme o estabelecido nos Capítulos V e VI do Regulamento Geral.
  - 4.1 Na Sessão Preliminar os municípios deverão entregar o Mapa de Controle de Escalação com os atletas inscritos, constando os nomes dos nadadores indicando as respectivas provas que os mesmos irão nadar como também a data e o tempo de comprovação dos atletas na referidas provas.
  - 4.2 Caso o município não se faça presente na Sessão Técnica da modalidade, serão homologadas as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos e o município estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida sessão, não podendo alterar suas inscrições.
5. O atleta que estiver inscrito por mais de um município deverá fazer sua opção pessoalmente por qual município tem interesse em participar da competição, já na Sessão Técnica da modalidade. Caso não o faça, estará impedido de participar da competição.
6. Todas as provas individuais e de revezamento serão realizadas em final por tempo.
7. O programa será disputado em até 04 etapas e 02 dias. O programa horário para a competição será o seguinte:

1ª Etapa	3ª Etapa
1ª Prova - 800m Livre Feminino 2ª Prova - 50m Costas Feminino 3ª Prova - 50m Costas Masculino 4ª Prova - 100m Livre Feminino 5ª Prova - 100m Livre Masculino 6ª Prova - 1.500m Livre Masculino 7ª Prova - 200m Medley Feminino 8ª Prova - 200m Medley Masculino	21ª Prova - 400m Livre Feminino 22ª Prova - 400m Livre Masculino 23ª Prova - 200m Peito Feminino 24ª Prova - 200m Peito Masculino 25ª Prova - 50m Livre Feminino 26ª Prova - 50m Livre Masculino 27ª Prova - 200m Costas Feminino 28ª Prova - 200m Costas Masculino 29ª Prova - 100m Borboleta Feminino 30ª Prova - 100m Borboleta Masculino 31ª Prova - Revezamento 4x50m Livre Feminino 32ª Prova - Revezamento 4x50m Livre Masculino

<b>2ª Etapa</b>	<b>4ª Etapa</b>
9ª Prova - 400m Medley Feminino 10ª Prova - 400m Medley Masculino 11ª Prova - 100m Costas Feminino 12ª Prova - 100m Costas Masculino 13ª Prova - 200m Livre Feminino 14ª Prova - 200m Livre Masculino 15ª Prova - 50m Borboleta Feminino 16ª Prova - 50m Borboleta Masculino 17ª Prova - 100m Peito Feminino 18ª Prova - 100m Peito Masculino 19ª Prova - Revezamento 4x100m Livre Feminino 20ª Prova - Revezamento 4x100m Livre Masculino	33ª Prova - 800m Livre Masculino 34ª Prova - 50m Peito Feminino 35ª Prova - 50m Peito Masculino 36ª Prova - 200m Borboleta Feminino 37ª Prova - 200m Borboleta Masculino 38ª Prova - 1.500. Livre Feminino 39ª Prova - Revezamento 4x100m Medley Feminino 40ª Prova - Revezamento 4x100m Medley Masculino

8. Poderão participar do campeonato de Natação, atletas que obtiverem o índice mínimo (conforme quadro a seguir) em competições oficiais da FDAP ou outra Entidade de Administração do Desporto ligada a CBDA, obedecendo aos critérios adotados pela CBDA. Serão válidos os tempos obtidos em 2011 e 2013.

<b>PROVAS</b>	<b>CATEGORIA A</b>		<b>CATEGORIA B</b>	
	<b>FEMININO</b>	<b>MASCULINO</b>	<b>FEMININO</b>	<b>MASCULINO</b>
50m Livre	00'32"00	00'30"00	00'35"00	00'32"00
100m Livre	01'10"00	01'06"00	01'20"00	01'12"00
200m Livre	02'40"00	02'30"00	03'00"00	02'45"00
400m Livre	05'40"00	05'30"00	06'30"00	06'00"00
800m Livre	12'00"00	11'30"00	13'00"00	12'00"00
1.500m Livre	24'00"00	21'00"00	26'00"00	23'00"00
50m Borboleta	00'36"00	00'34"00	00'43"00	00'40"00
100m Borboleta	01'20"00	01'16"00	01'30"00	01'25"00
200m Borboleta	03'20"00	03'00"00	03'30"00	03'10"00
50m Costas	00'38"00	00'34"00	00'40"00	00'38"00
100m Costas	01'20"00	01'12"00	01'25"00	01'20"00
200m Costas	03'00"00	02'50"00	03'15"00	02'50"00
50m Peito	00'42"00	00'38"00	00'45"00	00'40"00
100m Peito	01'32"00	01'26"00	01'40"00	01'30"00
200m Peito	03'20"00	03'00"00	03'30"00	03'15"00
200m Medley	03'00"00	02'40"00	03'20"00	03'00"00
400m Medley	06'00"00	05'40"00	06'40"00	06'20"00

9. Cada atleta poderá participar de 04 provas individuais e dos revezamentos, não podendo nadar mais que 02 provas individuais na mesma etapa e no máximo 03 por dia.
10. Cada município participante poderá inscrever até 03 atletas por prova/sexo e apenas uma equipe por revezamento/sexo.
11. Para a realização das provas não será exigido número mínimo de atletas.
12. Para efeito de balizamento das provas curtas, os tempos dos atletas que a FDAP não possuir deverão ser comprovados com a data e local da realização

dos mesmos, através de um documento oficial (resultado final do evento). Caso contrário o atleta será balizado sem tempo.

13. A Classificação Final da modalidade de Natação, para os sexos feminino e masculino, será feita pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas conforme segue:

<b>Classificação</b>	<b>Pontos</b>	<b>Classificação</b>	<b>Pontos</b>
1º lugar	09	5º lugar	04
2º lugar	07	6º lugar	03
3º lugar	06	7º lugar	02
4º lugar	05	8º lugar	01

13.1 Nas provas de revezamento a pontuação será dobrada;

13.2 Para a Classificação Final da modalidade serão somadas as pontuações das categorias A e B;

13.3 Em caso de empate na Classificação Final da modalidade serão obedecidos os seguintes critérios:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Persistindo o empate, pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente com as classificações subsequentes;
- c) Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.

13.4 Para as provas realizadas em eliminatória e final, em piscina com número de raias inferior a 08, serão pontuados somente os atletas que participarem da série final;

13.5 Caso um atleta obtenha ou iguale um recorde do Campeonato será feita a bonificação de 08 pontos. Será dada apenas a bonificação, relativa ao recorde maior obtido pelo atleta campeão. No caso de recorde estabelecido não será feita à bonificação.

14. Os cartões dos atletas serão entregues no banco de controle de balizamento.

15. As provas terão somente uma saída, sendo que os nadadores que queimarem ou caírem na água serão desclassificados da prova.

16. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte no evento.

#### **RELAÇÃO DE RECORDES - NATAÇÃO FEMININO - CATEGORIA A**

<b>PROVA</b>	<b>ATLETA / MUNICÍPIO</b>	<b>ANO / SEDE</b>	<b>MARCA</b>
50m Livre	Flavia Tamburi Borges / Ponta Grossa	2009 / Umuarama	26s75
100m Livre	Flavia Tamburi Borges / Ponta Grossa	2009 / Umuarama	56s54
200m Livre	Nicole Murdiga/Cascavel	2012 / Toledo	2m05s33
400m Livre	Nicole Murdiga/Cascavel	2012 / Toledo	4m32s00
800m Livre	Ana Carolina Lucietto / Cascavel	2010 / Foz do Iguaçu	9m34s36
1.500m Livre	Giovana Marques de Mattos	2012 / Toledo	18m23s61
50m Borboleta	Handressa Karine Dallomo / Curitiba	1998 / Umuarama	30s38
100m Borboleta	Livia Trevisan / Londrina	1997 / Cascavel	1m06s16
200m Borboleta	Livia Trevisan / Londrina	1997 / Cascavel	2m22s57
50m Costas	Flavia Tamburi Borges / Ponta Grossa	2009 / Umuarama	31s04
100m Costas	Luana Wunderlich / Maringá	2009 / Umuarama	1m06s16
200m Costas	Luana Wunderlich / Maringá	2009 / Umuarama	2m22s35

50m Peito	Raquel Renno M. Martins / Curitiba	1998 / Umuarama	35s52
100m Peito	Giovana Dorigon/Cascavel	2012 / Toledo	1m12s98
200m Peito	Giovana Dorigon/Cascavel	2012 / Toledo	2m37s43
200m Medley	Giovana Dorigon/Cascavel	2012 / Toledo	2m25s05
400m Medley	Giovana Dorigon //Cascavel	2012 / Toledo	4m57s11
Revezamento 4x50m Livre	Cascavel -NICOLE RUGERI MURDIGA,KAMILA DE ASSIS SANTOS,ANA CAROLINA LUCIETTO ,GIOVANNA DORIGON	2012 / Toledo	1m52s25
Revezamento 4x100m Livre	Cascavel- NICOLE RUGERI MURDIGA, KAMILA DE ASSIS SANTOS, ANA CAROLINA LUCIETTO,GIOVANNA DORIGON	2012 / Toledo	4m05s63
Revezamento 4x100m Medley	Cascavel-ANA CAROLINA LUCIETTO, GIOVANNA DORIGON NICOLE RUGERI MURDIGA, KAMILA DE ASSIS SANTOS	2012 / Toledo	4m30s70

### RELAÇÃO DE RECORDES - NATAÇÃO MASCULINO - CATEGORIA A

PROVA	ATLETA / MUNICÍPIO	ANO / SEDE	MARCA
50m Livre	Fuad Melhen Jr	2012/Toledo	23s48
100m Livre	Alexandre Graczyk / Ponta Grossa	2010 / Foz do Iguacu	50s59
200m Livre	Alexandre Graczyk / Ponta Grossa	2010 / Foz do Iguacu	1m54s31
400m Livre	Felipe Mav Araújo / Curitiba	1999 / Maringá	4m05s26
800m Livre	Alberto Perceqona / Ponta Grossa	2012 / Toledo	08m39s64
1.500m Livre	Felipe Mav Araújo / Curitiba	1999 / Maringá	16m08s66
50m Borboleta	João Vítor Mescolote /	2012 / Toledo	25s45
100m Borboleta	Lucas Cazaqui/Maringá	2012/Toledo	57s68
200m Borboleta	Luiz Henrique Cremonex / Curitiba	2009 / Umuarama	2m05s65
50m Costas	Alexandre Graczyk / Ponta Grossa	2010 / Foz do Iguacu	26s78
100m Costas	Alexandre Graczyk / Ponta Grossa	2010 / Foz do Iguacu	56s97
200m Costas	Otávio zital/ Araucaria	2012 / Toledo	2m09s14
50m Peito	Guilherme José Mantovani Filho / Campo	2011 / Campo Mourão	30s42
100m Peito	Francisco Souza / Curitiba	2011 / Campo Mourão	1m05s60
200m Peito	Francisco Souza / Curitiba	2009 / Umuarama	2m20s13
200m Medley	Cassio Oliveira Fraçoso / Curitiba	2011 / Campo Mourão	2m08s73
400m Medley	Cassio Oliveira Fraçoso / Curitiba	2011 / Campo Mourão	4m36s14
Revezamento 4x50m Livre	Curitiba	2003 / Campo Mourão	1m38s41
Revezamento 4x100m	Curitiba	2011 / Campo Mourão	3m35s60
Revezamento 4x100m Medley	Curitiba-MATHEUS FREDERICO SANTOS, ANDREAS MICKOSZ LUIZ VICTOR AZEVEDO, FUAD MELHEM JUNIOR	2012 / Toledo	3m59s12

### RELAÇÃO DE RECORDES - NATAÇÃO FEMININO - CATEGORIA B

PROVA	ATLETA / MUNICÍPIO	ANO / SEDE	MARCA
50m Livre	Kauane Kosinski / Curitiba	2011 / Campo Mourão	27s61
100m Livre	Kauane Kosinski / Curitiba	2011 / Campo Mourão	1m00s01
200m Livre	Manuella Andrade / Curitiba	2012 / S.J.Pinhais-UTFPR	2m10s55
400m Livre	Nicole Ribas / Curitiba	2011 / Campo Mourão	4m39s38
800m Livre	Ana Carolina Lucietto / Cascavel	2011 / Campo Mourão	9m32s20
1.500m Livre	Giovanna Marques de Matos / Curitiba	2011 / Campo Mourão	18m26s50

50m Borboleta	Luana Pedroso / Foz do Iguaçu	2011 / Campo Mourão	30s02
100m Borboleta	Luana Pedroso / Foz do Iguaçu	2011 / Campo Mourão	1m07s19
200m Borboleta	Giovana Dorigon / Ponta Grossa	2011 / Campo Mourão	2m25s45
50m Costas	Lismara Ambrosio / Umuarama	2011 / Campo Mourão	31s64
100m Costas	Nicole Ribas / Curitiba	2011 / Campo Mourão	1m08s74
200m Costas	Ana Catarina Kondo / Curitiba	2011 / Campo Mourão	2m25s60
50m Peito	Giovana Dorigon / Ponta Grossa	2011 / Campo Mourão	35s29
100m Peito	Victoria Lopes de Mello / Curitiba	2011 / Campo Mourão	1m18s38
200m Peito	Giovana Dorigon / Ponta Grossa	2011 / Campo Mourão	2m39s93
200m Medley	Vittoria Lopes de Mello / Curitiba	2011 / Campo Mourão	2m29s62
400m Medley	Giovana Dorigon / Ponta Grossa	2011 / Campo Mourão	5m12s03
Revezamento 4x50m Livre	Curitiba	2011 / Campo Mourão	1m53s32
Revezamento 4x100m Livre	Curitiba	2011 / Campo Mourão	4m10s44
Revezamento 4x100m Medley	Curitiba	2011 / Campo Mourão	4m41s95

### RELAÇÃO DE RECORDES - NATAÇÃO MASCULINO - CATEGORIA B

PROVA	ATELTA / MUNICÍPIO	ANO / SEDE	MARCA
50m Livre	João Victor Mescolote / Curitiba	2011 / Campo Mourão	23s96
100m Livre	Fuad Melhem Jubilenior / Curitiba	2011 / Campo Mourão	53s40
200m Livre	Henrique Painhas / Foz do Iguaçu	2012 / S.J.Pinhais- <b>UTFPR</b>	1m58s09
400m Livre	Felipe Rizzo/Cascavel	2012 / S.J.Pinhais- <b>UTFPR</b>	4m11s38
800m Livre	Felipe Rizzo/Cascavel	2012 / S.J.Pinhais- <b>UTFPR</b>	8m42s04
1.500m Livre	Matheus Frederico dos Santos / Ponta Grossa	2011 / Campo Mourão	16m57s12
50m Borboleta	João Victor Mescolote / Curitiba	2011 / Campo Mourão	26s20
100m Borboleta	Henrique Painhas / Foz do Iguaçu	2012 / S.J.Pinhais- <b>UTFPR</b>	59s03
200m Borboleta	Henrique Painhas / Foz do Iguaçu	2012 / S.J.Pinhais- <b>UTFPR</b>	2m07s18
50m Costas	Caio Santos / Curitiba	2011 / Campo Mourão	27s80
100m Costas	Caio Santos / Curitiba	2011 / Campo Mourão	1m00s59
200m Costas	Caio Santos / Curitiba	2011 / Campo Mourão	2m14s92
50m Peito	Pedro Augusto Ramos / Apucarana	2011 / Campo Mourão	32s30
100m Peito	Pedro Augusto Ramos / Apucarana	2011 / Campo Mourão	1m09s45
200m Peito	Matheus Frederico dos Santos / Ponta Grossa	2011 / Campo Mourão	2m27s83
200m Medley	Henrique Rodrigues / Curitiba	2005 / Toledo	2m13s20
400m Medley	Felipe Rizzo/Cascavel	2012 / S.J.Pinhais- <b>UTFPR</b>	4m42s77
Revezamento 4x50m Livre	Curitiba	2011 / Campo Mourão	1m40s36
Revezamento 4x100m Livre	Curitiba - CESAR DE LIMA DE SOUZA, GABRIEL MAZZURANA CARLOS MARINONI, LUIS AUGUSTO FERNANDES	2012 / S.J.Pinhais- <b>UTFPR</b>	3m40s09
Revezamento 4x100m Medley	Curitiba	2011 / Campo Mourão	4m10s98

FONTE: FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO PARANÁ / SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

## CAMPEONATO DE TAEKWONDO

1. O Campeonato de Taekwondo será regido pelas regras oficiais em vigor no país, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. O campeonato de Taekwondo será disputado por atletas nascidos entre 1995 e 1998 (15 a 18 anos), em 02 categorias e em 02 modalidades:
  - 2.1 Categoria: A - 6º GUB (faixa dourada) até 2º GUB (faixa roxa).
  - 2.2 categoria: B- 1º gub (faixa vermelha) acima
  - 2.2 Modalidade: POOMSE - Individual - Faixas: Amarela, Verde, Azul, Vermelha.
  - 2.3 Modalidade: LUTA - Individual.
  - 2.4 Os atletas deverão competir sempre na mesma graduação de faixa, tanto no POOMSE quanto na LUTA.

3. As LUTAS serão disputadas nas seguintes categorias de peso:

<b>Categoria A:</b>	
<b>FEMININO</b>	<b>MASCULINO</b>
Até 42 kg	Até 45 kg
Até 44 kg	Até 48 kg
Até 46 kg	Até 51 kg
Até 49 kg	Até 55 kg
Até 52 kg	Ate 59 kg
Até 55 kg	Até 63 kg
Até 59 kg	Até 68 kg
Até 63 kg	Até 73 kg
Até 68 kg	Até 78 kg
Acima 68 kg	Acima de 78 kg

<b>Categoria B:</b>	
<b>FEMININO</b>	<b>MASCULINO</b>
Até 44 kg	Até 45 kg
Até 49 kg	Até 55 kg
Até 57 kg	Até 65 kg
Até 65 kg	Até 74 kg
Acima 65 kg	Acima de 74 kg

4. Cada categoria de peso será disputada por 01 (um) representante por município, obrigatoriamente enquadrado nos limites de peso da categoria em que estiver sendo efetuada a pesagem.
  - 4.1 Os atletas serão inscritos até às 18hs do dia 14/10/2013, conforme o estabelecido nos Capítulos V e VI do Regulamento Geral.
  - 4.2 Na pesagem o município indicará somente um atleta para subir na balança. Caso o atleta não compareça estará eliminado da competição.
  - 4.3 Após a pesagem o representante técnico da FPTKD organizará o respectivo sorteio, inclusive a ordem dos confrontos.
  - 4.4 O atleta poderá ser inscrito em mais de uma categoria de peso, mas somente poderá pesar e participar de uma das categorias de peso.
5. Para a LUTA será permitido o uso de protetores de pé (caneleira com peito de pé, protetores de pé) e não será permitido chute na cabeça na categoria A.
6. Para a modalidade de POOMSE cada município poderá inscrever somente 01 atleta por divisão de faixa.
  - 6.1 Nas competições prevalecerão os POOMSES reconhecidos pela WTF, CBTKD e FPTKD conforme regulamento de arbitragem. Os poomses serão avaliados individualmente por notas.
  - 6.2 Os POONSE serão por divisão de graduação e serão os seguintes:
    - 6.2.1 Faixa Amarela: 2º Taeguk;

- 6.2.2 Faixa Verde: 4º Taeguk;
- 6.2.3 Faixa Azul: 5º Taeguk;
- 6.2.4 Faixa Vermelha: 8º Taeguk;

7. A Classificação Final da modalidade, para os sexos feminino e masculino, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das modalidades de LUTA e POONSE no torneio individual, conforme segue:

<b>Classificação</b>	<b>Pontos</b>	<b>Classificação</b>	<b>Pontos</b>
1º lugar	14	5º lugar	05
2º lugar	11	6º lugar	04
3º lugar	08	7º lugar	03
4º lugar	06	8º lugar	02

- 7.1 Em caso de empate será considerada vencedora a representação que tiver o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente;
  - 7.2 Caso persista o empate, será considerada vencedora a representação que tiver o menor número de atletas inscritos;
  - 7.3 Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.
8. As formas de disputas das modalidades POOMSE e LUTAS serão definidas na Sessão Técnica da modalidade, conforme normatização específica da FPTKD, CBTKD e WTF.
- 8.1 Os equipamentos que obrigatoriamente deverão ser utilizados serão: protetor de tórax, protetor de cabeça, protetor de antebraço e canela e protetor genital;
  - 8.2 Cada atleta deverá trazer seus próprios protetores de competição;
  - 8.3 Será obrigatório o uso de toalha de rosto (pelo técnico). A cor do protetor bucal poderá ser branca ou transparente. O protetor genital, de antebraço e caneleiras deverão ser usados dentro do Dobok.
9. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Paraná Esporte no evento.

## CAMPEONATO DE TÊNIS

1. O Campeonato de Tênis será regido pelas regras oficiais e código de conduta da Confederação Brasileira de Tênis - CBT, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. O Campeonato de Tênis será disputado em competição por equipes (02 partidas individuais e 01 partida de duplas) nos naipes feminino e masculino.
3. Serão as seguintes categorias em disputa na competição:
  - 3.1 Feminino: Categoria Única - atletas nascidas entre 1995 e 2000 (13 a 18 anos)
  - 3.2 Masculino: Categoria A: atletas nascidos em 1995 e 1996 (17 e 18 anos);  
Categoria B: atletas nascidos em 1997 e 2000 (13 a 16 anos);
  - 3.3 Cada município poderá inscrever, em cada categoria, até 04 atletas para a competição (no mínimo 02 atletas por categoria);
  - 3.5 Atletas da Categoria B poderão inscrever-se e participar do Campeonato da Categoria A, desde que participem apenas de uma categoria apenas. Caso o atleta esteja inscrito em duas categorias, somente participará na sua categoria de idade.
4. Os atletas serão inscritos até às 18hs do dia 14/10/2013, conforme o estabelecido nos Capítulos V e VI do Regulamento Geral.
  - 4.1 Caso o município não se faça presente na Sessão Técnica da modalidade, serão homologadas as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos e o município estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida sessão, não podendo alterar suas inscrições.
5. A competição será composta e realizada na seguinte ordem:
  - 1º jogo - Simples - A x X
  - 2º jogo - Simples - B x Y
  - 3º jogo - Duplas
  - 5.1 Se um município vencer os 02 jogos de simples não precisará ser realizado o jogo de duplas.
  - 5.2 Não será permitida substituição após o início de cada encontro.
  - 5.3 Os atletas que disputarem os jogos de simples poderão disputar o jogo de duplas.
6. As partidas de simples serão disputadas em melhor de 03 sets com super tie-break (02 sets vencedores), sendo utilizado o sistema "Tie-break" em qualquer dos sets para a quebra de empate. No caso de empatar 1 Set a 1, será disputado um super match-tie-break. (até 10 pontos corridos)
7. As partidas de duplas serão disputadas em melhor de 02 sets vencedores com "Tie-break" e "No-Ad" durante os games. Caso haja necessidade do 3º set será disputado em Super Match "Tie-Break" (até 10 pontos). Em caso de empate (09x09), vence o jogador que fizer dois pontos de diferença primeiro.
8. Em ambas as disputas (Simples e Duplas) por motivo de força maior, o árbitro geral poderá determinar que as partidas sejam disputadas em set profissional (08 games - 07x07 até 09) (08x08 – "Tie-Break").
9. O aquecimento não deverá ultrapassar 05 minutos do início de cada partida.
10. Intervalo disponível para descanso entre os jogos:
  - 10.1 Quando o encontro anterior demorar menos de 60 minutos - 30 minutos de descanso;

- 10.2 Quando o encontro anterior demorar entre 60 e 90 minutos - 60 minutos de descanso (45 minutos em quadra coberta);
- 10.3 Quando o encontro anterior demorar mais de 90 minutos - 90 minutos de descanso (60 minutos em quadra coberta).
- Observação 1:** Se o encontro precisar ser decidido no jogo de duplas o período de descanso será de 15 minutos, caso seja(m) utilizado(s) o(s) mesmo(s) jogador (es).
- Observação 2:** A critério do árbitro geral e em comum acordo entre os atletas e ou técnicos, poderão ser alterados, sempre reducionais, os tempos para intervalo entre os jogos.
- 10.4 O Supervisor de modalidade em conjunto com os técnicos das equipes e com autorização da Coordenação Técnica do evento, quando houver disponibilidade de quadras e necessidade em comum acordo poderá reprogramar os jogos, desde que formulado por escrito e comunicado a Comissão Técnica do evento.
11. Os encontros poderão ser disputados em uma ou, caso haja disponibilidade, duas quadras simultaneamente.
12. As punições por violação do código de conduta seguirão a seguinte ordem:
- 12.1 1ª infração - advertência;
- 12.2 2ª infração- perda do ponto;
- 12.3 3ª infração - perda do game;
- 12.4 4ª infração - perda do game ou desclassificação\*.
- \* É decisão do Árbitro Geral a aplicação da perda de mais um game ou a imediata desclassificação.
- Observação:** Em casos extremos o atleta poderá ser desclassificado, sem obrigatoriamente antes ter sido advertido.
13. As punições por violação de tempo seguirão a seguinte ordem:
- 13.1 1ª infração - advertência;
- 13.2 2ª infração- perda do ponto;
- 13.3 Demais infrações - perda do ponto.
14. Das formas da disputa:
- 14.1 Até 04 equipes: Grupo único, utilizando o sistema "Round Robin".
- 14.2 Até 07 equipes: Sistema de Eliminatória Simples com disputa de 1º, 2º, 3º e 4º lugares.
- 14.3 Para disposição das equipes rankiadas nos grupos/chave, serão obedecidos os seguintes critérios:
- até 08 equipes - 02 cabeças-de-chave;
  - de 09 a 16 equipes - 04 cabeças-de-chave;
  - de 17 a 24 equipes - 06 cabeças-de-chave;
  - de 25 a 32 equipes - 08 cabeças-de-chave;
  - de 33 a 48 equipes - 12 cabeças-de-chave;
  - de 49 a 64 equipes - 16 cabeças-de-chave.
- 14.4 Para a confecção das chaves, os cabeças-de-chave serão determinados pela classificação no ano anterior.
- 14.4.1** Cabeças de chave: nº 1 - 1º/2011, nº 2 - 2º/2011, nº 3 - 4º/2011, nº 4 - 3º/ 2011 e assim sucessivamente com os demais.
15. Critérios de desempate:

- 15.1 Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
- 15.2 Maior número de sets ganhos nos jogos entre as equipes empatadas;
- 15.3 Maior número de games ganhos nos jogos entre as equipes empatadas;
- 15.4 Saldo de sets nos jogos entre as equipes empatadas;
- 15.5 Saldo de games nos jogos entre as equipes empatadas;
- 15.6 Maior número de sets ganhos em todos os jogos do grupo na fase;
- 15.7 Maior número de games ganhos em todos os jogos do grupo na fase;
- 15.8 Saldo de sets em todos os jogos do grupo na fase;
- 15.9 Saldo de games em todos os jogos do grupo na fase;
- 15.10 Sorteio.

**Observação:** Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério do item 15.1.

- 16. O sistema de pontuação para classificação nos grupos será:
  - 01 ponto por vitória;
  - 00 ponto por derrota.
- 17. Somente poderá participar das disputas o município que apresentar o mínimo de 02 atletas devidamente documentados no momento da troca de súmulas (conforme o horário programado em documento oficial para cada encontro).
- 18. O município que não obedecer ao estabelecido no item 17 será declarado perdedor por W.O., ficando desclassificado da competição, bem como, tendo seus resultados anteriormente obtidos anulados. Será encaminhado relatório à Justiça Desportiva para que sejam tomadas as providências legais.
- 19. A Classificação Final da modalidade, para os sexos feminino e masculino, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme segue:

<b>Classificação</b>	<b>Pontos</b>	<b>Classificação</b>	<b>Pontos</b>
1º lugar	14	5º lugar	05
2º lugar	11	6º lugar	04
3º lugar	08	7º lugar	03
4º lugar	06	8º lugar	02

- 19.1 Em caso de empate será considerada vencedora a representação que tiver o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente;
- 19.2 Caso persista o empate, será considerada vencedora a representação que tiver o menor número de atletas inscritos;
- 19.3 Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.
- 20. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte no evento.

## CAMPEONATO DE TÊNIS DE MESA

1. O Campeonato de Tênis de Mesa será regido pelas regras oficiais da ITTF - Federação Internacional de Tênis de Mesa, CBTM - Confederação Brasileira de Tênis de Mesa e FTMP - Federação de Tênis de Mesa do Paraná, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. Cada município poderá ter confirmado para a competição até 05 atletas, para os naipes feminino e masculino. O Campeonato de Tênis de Mesa será disputado por atletas nascidos entre 1995 e 2000, nas seguintes categorias:
  - INDIVIDUAL - feminino e masculino;
  - DUPLAS - feminino, masculino e mista;
  - EQUIPES - feminino e masculino.
3. Os atletas serão inscritos até às 18hs do dia 14/10/2013, conforme o estabelecido nos Capítulos V e VI do Regulamento Geral. Após este prazo serão realizados os levantamentos e cadastramentos de todos os atletas e equipes para a composição das chaves e grupos (Sessão Técnica).
  - 3.1 Caso o município não se faça presente na Sessão Técnica da modalidade, serão homologadas as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos e o município estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida sessão, não podendo alterar suas inscrições.
4. A competição por EQUIPES, no masculino obedecerá ao seguinte:
  - 4.1 Cada equipe será composta por 03 a 05 atletas no masculino. A equipe que comparecer com 02 ou menos atletas ou deixar de comparecer será declarada perdedora por W.O., sendo desclassificada da competição por equipes, tendo todos os seus resultados anulados;
  - 4.2 Será desenvolvida dentro do Sistema Franco-Brasileiro, em que obrigatoriamente 03 atletas deverão começar atuando, excetuando-se os casos de contusão grave ou expulsão de um dos jogadores durante a competição. Os 03 jogadores de uma equipe serão denominados A, B e C e da outra X, Y e Z, e cada jogo terá a seguinte sequência: 1ª partida: A x X / 2ª partida: B x Y / 3ª partida: C x Z / 4ª partida: A x Y / 5ª partida: B x X.
  - 4.3 O direito de ser A/B/C ou X/Y/Z será decidido por sorteio entre os técnicos das equipes disputantes, sendo que os mesmos deverão entregar a escalação de seus jogadores ao Coordenador da Modalidade e/ou Árbitro Geral 15 minutos antes do horário marcado para o jogo, conforme suas letras de ordem das partidas, sob pena de desclassificação;
  - 4.4 A competição por EQUIPES no feminino, obedecerá ao seguinte:
  - 4.5 Cada equipe será composta por no mínimo 2 atletas e no máximo, 5 atletas sendo que 4, tem o direito de atuarem em cada PARTIDA, A/B e DUPLA ou X/Y e DUPLA; e o quinto atleta fica como reserva da equipe, podendo ocupar o lugar de um dos companheiros na PARTIDA seguinte. A equipe que comparecer com 1, atleta será declarada perdedora por W.O; a disputa dos jogos será no sistema "Marcel Corbillon", como segue:
    - A x X, B x Y, dupla x dupla, A x Y, B x X. sendo desclassificada da competição por equipes, tendo todos os seus resultados anulados.
  - 4.6 Será desenvolvida dentro do Sistema "Marcel Corbillon", em que obrigatoriamente 02 atletas deverão começar atuando, excetuando-se os casos de contusão grave ou expulsão de um dos jogadores durante a competição. Os 02 jogadores de uma equipe serão denominados A, B e DUPLA e da outra X, Y e DUPLA, e cada jogo terá a seguinte sequência: 1ª partida: A x X / 2ª partida: B x Y / 3ª partida: DUPLA / 4ª partida: A x Y / 5ª partida: B x X.
  - 4.7 O direito de ser A/B/ ou X/Y será decidido por sorteio entre os técnicos das equipes disputantes, sendo que os mesmos deverão entregar a escalação de seus jogadores ao

Coordenador da Modalidade e/ou Árbitro Geral 15 minutos antes do horário marcado para o jogo, conforme suas letras de ordem das partidas, sob pena de desclassificação;

- 4.8 As formas de disputa serão divulgadas conforme o número de equipes participantes e serão definidas na Sessão Técnica observado item 4.5, sendo que os cabeças de grupo serão dispostos conforme a classificação dos jogos no anterior na categoria EQUIPES;
- 4.9 A competição de EQUIPES será realizada na 1ª fase em grupos, conforme o número de atletas e utilizando a classificação do ano anterior para a definição dos cabeças de chave. Na 2ª fase também em grupos, sendo dirigidos à colocação dos 1º colocados e sorteio para os 2º colocados e após o cruzamento olímpico (dois classificados por grupo); sendo que o município sede terá o direito de cabeça de chave.
- 4.10 O sistema de pontuação para classificação das equipes nos grupos será:
- Vitória - 03 pontos;
  - Derrota - por 3x0 = zero ponto; por 3x1 = 0,1 pontos; por 3x2 = 0,2 pontos.
- 4.11 O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:
- 4.11.1 Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
- 4.11.2 Número de partidas ganhas nos jogos entre as equipes empatadas;
- 4.11.3 Número de sets ganhos nos jogos entre as equipes empatadas;
- 4.11.4 Número de pontos ganhos nos jogos entre as equipes empatadas;
- 4.11.5 Número de partidas ganhas em todos os jogos do grupo na fase;
- 4.11.6 Número de sets ganhos em todos os jogos do grupo na fase;
- 4.11.7 Número de pontos ganhos em todos os jogos do grupo na fase;
- 4.11.8 Sorteio.
- Observação:** Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de desempate estabelecido no item 4.11.1.
- 4.12 O critério técnico para classificar uma ou mais equipes de grupos com número diferente de equipes para as fases seguintes da competição, será o seguinte:
- Média aritmética dos pontos obtidos nos jogos dos grupos (divisão dos pontos obtidos pelos jogos realizados), classificando-se a equipe de maior média.
- 4.13 Serão adotadas as seguintes definições para a competição por EQUIPES:
- 4.13.1 PONTO - é uma sequência na qual o resultado é contado. Toda e qualquer bola em jogo é considerada uma disputa de ponto;
- 4.13.2 SET - é o conjunto de 11 pontos, a não ser que ambos os jogadores tenham 10 pontos, sendo considerado vencedor o jogador que obtiver uma diferença de 02 pontos em relação ao seu oponente;
- 4.13.3 PARTIDA - é o conjunto de melhor de 05 sets;
- 4.13.5 JOGO - é o conjunto de melhor de 05 partidas no Sistema Franco-Brasileiro.

5. As competições de DUPLAS, obedecerão ao seguinte:

- 5.1 Serão incluídos nas chaves, tecnicamente elaboradas pela coordenação do evento, todos os atletas confirmados, sendo, 01 dupla feminina, 01 dupla masculina e 01 dupla mista;
- 5.2 A competição de duplas será realizada na 1ª fase em grupos sendo que os cabeças de chave serão estabelecidos pela classificação do ano anterior, classificando os dois primeiros de cada grupo para a 2ª fase de eliminatória simples em uma chave tecnicamente elaborada pelos coordenadores da modalidade, definida na sessão técnica,
- 5.3 Para compor a dupla mista o município deverá confirmar atletas que não disputem as competições de duplas feminina e masculina.

6. A competição INDIVIDUAL, obedecerá ao seguinte:
- 6.1 Cada município poderá confirmar até 05 (cinco) atletas para as disputas;
  - 6.2 O cabeça de chave deverá obedecer a classificação do ano anterior, (Caso o atleta trocar de município, leva consigo a cabeça de grupo).
  - 6.3 A forma de disputa para a categoria INDIVIDUAL obedecerá ao que for decidido na Sessão Técnica da modalidade. Os atletas serão distribuídos através de sorteio dirigido pela coordenação do evento.
  - 6.4 Caso a competição seja realizada em grupos: quando da necessidade de classificar um ou mais atletas por Critério Técnico, se o número de atletas em todos os grupos for igual, o atleta que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será o classificado. Permanecendo o empate ou se o número de atletas em pelo menos um dos grupos for diferente, será utilizado o seguinte critério.
    - 6.4.1 Média aritmética dos pontos obtidos nos jogos dos grupos (divisão dos pontos obtidos pelos jogos realizados), classificando-se o atleta de maior média.
7. Os uniformes, de todos os atletas do município, deverão ser iguais (modelo e cor) e deverão estar em conformidade com as regras oficiais da CBTM em vigor no país. Caso contrário será encaminhado relatório a Justiça Desportiva para providências legais. Quando duas equipes entrarem com cores semelhantes de uniformes, ou uma de cor branca e outra de cor laranja, será realizado um sorteio pelo árbitro para definir a cor da bola.
8. A Classificação Final da modalidade de Tênis de Mesa, para os sexos feminino e masculino, será feita pela soma dos pontos obtidos nas disputas das categorias conforme segue:

<b>Classificação</b>	<b>Pontos</b>	<b>Classificação</b>	<b>Pontos</b>
1º lugar	14	5º lugar	05
2º lugar	11	6º lugar	04
3º lugar	08	7º lugar	03
4º lugar	06	8º lugar	01

- 8.1 A categoria EQUIPES terá pontuação dobrada.
  - 8.2 A classificação das duplas mistas será dividida por 02, cabendo metade dos pontos para a classificação final no sexo feminino e a outra metade para a classificação final no sexo masculino;
  - 8.3 Em caso de empate na Classificação Final da modalidade serão obedecidos os seguintes critérios:
    - a) Maior número de primeiros lugares;
    - b) Persistindo o empate, pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente com as classificações subsequentes;
  - 8.4 Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.
9. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte no evento.

## CAMPEONATO DE VOLEIBOL

1. O Campeonato de Voleibol será regido pelas regras internacionais da FIVB - Federação Internacional de Voleibol, obedecendo às normas contidas neste Regulamento.
  2. Os atletas serão inscritos até às 18hs do dia 14/10/2013, conforme o estabelecido nos Capítulos V e VI do Regulamento Geral.
  3. Todos os jogos serão disputados em melhor de 03 sets vencedores.
  4. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente à pessoa física que for desqualificada.
    - 4.1 Não se aplica o disposto neste item se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
    - 4.2 Para fins do disposto neste item, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.
  5. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:
    - 5.1 Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
    - 5.2 Sets average nos jogos entre as equipes empatadas (dividir os sets pró pelos sets contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
    - 5.3 Pontos average nos jogos entre as equipes empatadas (dividir os pontos pró pelos pontos contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
    - 5.4 Sets average em todos os jogos do grupo na fase (dividir os sets pró pelos sets contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
    - 5.5 Pontos average em todos os jogos do grupo na fase (dividir os pontos pró pelos pontos contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
    - 5.6 Sorteio.
- Observação: Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de desempate estabelecido no item 5.1.
6. O sistema de pontuação para classificação no grupo será: 02 pontos por vitória, 01 ponto por derrota.
  7. Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por Critério Técnico, se o número de equipes em todos os grupos for igual, a equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, serão utilizados os seguintes critérios:
    - 7.1 Média de sets average (número de sets recebidos dividido pelo número de sets feitos, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
    - 7.2 Média de sets pró (número de sets feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;
    - 7.3 Média de pontos pró (número de pontos feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;
    - 7.4 Sorteio

**Observações:** Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

Quando na fórmula constar como zero, o resultado obtido pela própria equipe (pontos, partidas, gols, sets), esta fórmula deverá ser descartada, já que não existe divisão por zero (matemática).

8. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte no evento.

## CAMPEONATO DE VOLEIBOL DE PRAIA

1. O Campeonato de Vôlei de Praia será regido pelas regras em vigor no país da CBV - Confederação Brasileira de Voleibol, obedecendo às normas contidas neste Regulamento.
2. O Campeonato de Vôlei de Praia nos Jogos da Juventude do Paraná, a partir do ano de 2013 terá acesso e decesso entre as Divisões "A" e "B", portanto os municípios poderão participar da competição com até duas duplas nas seguintes condições:
  - a. Divisão "A": 02 Duplas / Divisão "B": 00 Dupla;
  - b. Divisão "A": 01 Dupla / Divisão "B": 01 Dupla;
  - c. Divisão "A": 00 Dupla / Divisão "B": 02 Duplas.
3. Os atletas serão inscritos até às 18hs do dia 14/10/2013, conforme o estabelecido nos Capítulos V, VI e VII:

a. Cada município poderá inscrever a(s) dupla(s) classificada(s) no ano de 2012:

NCG	VÔLEI DE PRAIA FEMININO	2013	NCG	VÔLEI DE PRAIA MASCULINO	2013
1	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS D1	1º A	1	PARANAÍ D1	1º A
2	MARINGÁ D1	2º A	2	PARANAÍ D2	2º A
3	LONDRINA D1	3º A	3	CASCADEL D2	3º A
4	CURITIBA D1	4º A	4	LONDRINA D1	4º A
5	LONDRINA D2	5º A	5	MARINGÁ D1	5º A
6	MARINGÁ D2	6º A	6	TOLEDO D2	6º A
7	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS D2	7º A	7	LONDRINA D2	7º A
8	PARANAÍ D1	8º A	8	MARINGÁ D2	8º A
9	PONTA GROSSA D1	9º A	9	CURITIBA D2	9º A
10	PARANAÍ D2	10º A	10	CASCADEL D1	10º A
11	FOZ DO IGUAÇU D1	11º A	11	CURITIBA D1	11º A
12	CURITIBA D2	12º A	12	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS D1	12º A
13	FOZ DO IGUAÇU D2	13º A	13	PALOTINA D1	13º A
14	ARAUCÁRIA D1	14º A	14	UMUARAMA D1	14º A
15	PONTA GROSSA D2	15º A	15	PARANAGUÁ D1	15º A
16	PARANAGUÁ D2	16º A	16	FOZ DO IGUAÇU D2	16º A

- b. Cada município/dupla poderá inscrever até 03 atletas por dupla;
  - c. A definição dos atletas que farão parte de cada uma das duplas será por meio da relação de atletas e os titulares serão definidos no primeiro jogo do campeonato.
  - d. A substituição só será realizada de um jogo para outro, quando for constatada lesão do atleta, o atleta substituído não poderá retornar a competição.
  - e. Após o início do jogo caso haja algum problema com um dos atletas o jogo será encerrado, pois não existe possibilidade de substituição durante a realização do jogo.
4. A duração de cada jogo (02º de sets vencedores de 21 pontos).
  5. A competição será realizada em no máximo 04 dias, será composta por 16 duplas, de acordo com a classificação de 2012, conforme segue:
    - a) **Fase Classificatória** Os concorrentes serão divididos em 03 grupos (A, B, C, D) distribuídos pelo sistema de sanfona, obedecendo ao número de colocação nos grupos - NCG (Art. 45) e disputados pelo sistema de rodízio em um turno. A composição dos grupos será a seguinte:

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
1º / 2012	2º / 2012	3º / 2012	4º / 2012
8º / 2012	7º / 2012	6º / 2012	5º / 2012
9º / 2011	10º / 2012	11º / 2012	12º / 2012



critério de desempate estabelecido no item 9.1.

10. O sistema de pontuação para classificação no grupo será: 02 pontos por vitória, 01 ponto por derrota.
11. Nas competições realizadas em grupos: quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por Critério Técnico, se o número de equipes em todos os grupos for igual, a equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, serão utilizados os seguintes critérios:
  - 11.1 Média de sets average (número de sets recebidos dividido pelo número de sets feitos, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
  - 11.2 Média de sets pró (número de sets feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;
  - 11.3 Média de pontos pró (número de pontos feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;
  - 11.4 Sorteio

**Observações:** Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

Quando na fórmula constar como zero, o resultado obtido pela própria equipe (pontos, partidas, gols, sets), esta fórmula deverá ser descartada, já que não existe divisão por zero (matemática).

12. A Classificação Final da modalidade, nos sexos feminino e masculino, será feita pela soma dos pontos obtidos pela(s) dupla(s) dos municípios, conforme segue:

<b>Classificação</b>	<b>Pontos</b>
1º lugar	30
2º lugar	25
3º lugar	21
4º lugar	18
5º e 6º lugares	15
7º e 8º lugares	10
9º a 12º lugares	07
13º a 16º lugares	04

- a) Persistindo o empate, pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente com as classificações subsequentes;
  - b) **Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.**
13. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte no evento.

## CAMPEONATO DE XADREZ

1. O Campeonato de Xadrez será disputado com a observância das “Leis do Xadrez” estabelecidas pela Federação Internacional de Xadrez - FIDE aplicadas no que couberem, para cada prova e sistema de disputa, conforme as orientações técnicas da Federação de Xadrez do Paraná - FEXPAR e obedecendo as demais normas contidas neste Regulamento.

- 1.1 O Campeonato de Xadrez nos Jogos da Juventude do Paraná, a partir do ano de 2013 terá acesso e decesso entre as Divisões “A” e “B”:

NCG	XADREZ FEMININO	2013	NCG	XADREZ MASCULINO	2013
1	CURITIBA	1º A	1	LONDRINA	1º A
2	CAMPO MOURÃO	2º A	2	PONTA GROSSA	2º A
3	LONDRINA	3º A	3	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	3º A
4	MARINGÁ	4º A	4	PARANAÍ	4º A
5	PONTA GROSSA	5º A	5	CURITIBA	5º A
6	PARANAÍ	6º A	6	MARINGÁ	6º A
7	FRANCISCO BELTRÃO	7º A	7	FOZ DO IGUAÇU	7º A
8	CASCADEL	8º A	8	SIQUEIRA CAMPOS	8º A
9	UMUARAMA	9º A	9	FRANCISCO BELTRÃO	9º A
10	PIRAÍ DO SUL	10º A	10	UMUARAMA	SEDE

NCG = número de colocação nos grupos

2. O Campeonato de Xadrez será disputado por atletas nascidos entre 1995 e 1999 (14 a 18 anos):

- 2.1 Será permitida a inscrição e participação de até 02 (dois) atletas nascidos entre 2000 e 2001 (12 e 13 anos).

3. O Campeonato de Xadrez será composto das seguintes provas no feminino e no masculino:

- 3.1 XADREZ RELÂMPAGO, com o tempo de jogo total de 05 minutos para cada jogador em relógio analógico e 03 minutos com acréscimo 02 segundos por lance em relógio digital e tempo de tolerância de 03 minutos para efetivação de W.O.;
- 3.2 XADREZ RÁPIDO, com tempo de jogo total de 20 minutos para cada jogador em relógio analógico e 15 minutos com acréscimo 05 segundos por lance em relógio digital e tempo de tolerância de 15 minutos para efetivação de W.O.;
- 3.3 XADREZ CONVENCIONAL, com tempo de jogo total de 02h00 nocaute em relógio analógico e 01h30min com acréscimo de 30 segundos por lance em relógio digital, para cada jogador e tempo de tolerância de 60 minutos para efetivação de W.O.;
- 3.4 Na prova de XADREZ CONVENCIONAL realizada pelo Sistema Suíço, a pontuação de bye das equipes será definida atribuindo-se 1 ponto para cada integrante titular da equipe na primeira rodada e 0,5 ponto para cada integrante titular da equipe a partir da segunda rodada.

4. As provas de XADREZ RÁPIDO, XADREZ RELÂMPAGO E XADREZ CONVENCIONAL serão organizadas de acordo com os sistemas e critérios seguintes:

- 4.1 Match de 02 partidas, no caso de 02 participantes;
- 4.2 Sistema Round-Robin (pela tabela Schuring) em turno e retorno, no caso de 03 ou 04 participantes;
- 4.3 Sistema Round-Robin (pela tabela Schuring) em turno único, no caso de 05 a 08 participantes;
- 4.4 Sistema Suíço em 07 rodadas no caso de 09 ou mais participantes, ficando estabelecido

para fins de emparelamento que na última rodada não serão levadas em conta as cores das rodadas anteriores.

5. Na aplicação do sistema suíço será observada a regulamentação da FIDE com as adaptações, recomendações e softwares indicados pela FEXPAR.
  - 5.1 Na prova de XADREZ CONVENCIONAL, a ordem inicial das equipes no torneio será estabelecida utilizando-se, pela ordem, a apuração do rating médio de cada equipe (pela ordem FIDE e FEXPAR) e no caso de empate, ordem alfabética crescente dos nomes dos municípios. A apuração do rating médio de cada equipe será através da soma do rating de todos os integrantes da equipe que o possuam, seguido da divisão por 6;
  - 5.2 Na prova de XADREZ CONVENCIONAL realizada pelo Sistema Suíço, a pontuação de bye das equipes será definida atribuindo-se 1 ponto para cada integrante titular da equipe na primeira rodada e 0,5 ponto para cada integrante titular da equipe a partir da segunda rodada.
  - 5.3 Nas provas de XADREZ RÁPIDO E XADREZ RELÂMPAGO a ordem inicial dos jogadores em cada um dos torneios será estabelecida utilizando-se, os critérios de rating rápido e relâmpago FIDE, titulação FIDE, rating rápido e relâmpago FEXPAR e ordem alfabética crescente do último sobrenome.
6. O campeonato de Xadrez poderá ser realizado em até 07 dias, de acordo com a programação oficial, organizado na seguinte ordem de provas, para o feminino e para o masculino:
  - 6.1 A primeira prova será a de XADREZ RELÂMPAGO (1º dia);
  - 6.2 A segunda prova será a de XADREZ RÁPIDO (2º dia);
  - 6.3 A última prova será a de XADREZ CONVENCIONAL (3º ao 7º dia).
7. Os atletas serão inscritos até às 18hs de 14/10/2013 conforme o estabelecido nos Capítulos V e VI do Regulamento Geral:
  - 7.1 Caso o município não se faça presente na Sessão Técnica da modalidade, serão homologadas as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos e o município estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida sessão, não podendo alterar suas inscrições.
8. O atleta que estiver inscrito por mais de um município deverá fazer a opção por qual município participará na competição, na Sessão Técnica da modalidade. Caso não o faça pessoalmente estará impedido de participar da competição.
9. A competição será realizada em no máximo 07 dias e será composta por Municípios que estejam classificados para a Divisão A, conforme estabelece o Art. 45 do Regulamento Geral.
10. Será realizada, ordinariamente, uma Sessão Técnica para o Campeonato de Xadrez. Tal sessão será programada no dia anterior ao início das disputas, conforme programação oficial, tendo as atribuições especificadas pelo Regulamento Geral e, particularmente:
  - 10.1 Apresentação da programação e metodologia de trabalho da equipe técnica;
  - 10.2 Definição de procedimentos técnicos;
  - 10.3 Indicação dos jogadores titulares e a respectiva ordem dos tabuleiros para a prova de XADREZ CONVENCIONAL;
  - 10.4 Determinar o horário e local de entrega da escalação da equipe para cada rodada do XADREZ CONVENCIONAL, no caso da entrada de reserva(s);
  - 10.5 Indicação da ordem dos tabuleiros para as provas de XADREZ RÁPIDO e XADREZ RELÂMPAGO;
  - 10.6 Sorteio para a definição da ordem de emparelamento, no caso das provas realizadas pelos sistemas Round-Robin ou Match.
11. A prova de XADREZ CONVENCIONAL será disputada por equipes em 04

tabuleiros, sendo que:

- 11.1 As equipes femininas e masculinas serão compostas por 06 enxadristas, sendo 04 titulares e 02 reservas;
  - 11.2 Para substituição de enxadrista (titular por reserva) será utilizado o procedimento adotado nas Olimpíadas da FIDE, ou seja, o(s) titular(es) logo abaixo do(s) tabuleiro(s) ausente(s), se houver (em), sobe(m) na respectiva ordem e o(s) reserva(s) entra(m) pelo último tabuleiro, podendo subir(em) pelo mesmo modo até suprir as vacâncias existentes;
  - 11.3 Para poder iniciar as partidas em cada rodada cada equipe deverá comparecer com um mínimo de 02 enxadristas;
  - 11.4 A não observância do disposto no item 11.3 implicará na atribuição de derrota por ausência (W.O.) da equipe infratora, aplicando-se à mesma o estabelecido no Regulamento Geral;
  - 11.5 No caso em que os dois reservas sejam escalados terão ordem pré-definida, para efeito do que trata o item 11.2.
12. As provas de XADREZ RÁPIDO e XADREZ RELÂMPAGO serão disputados obedecendo-se as seguintes normas:
- 12.1 Cada município poderá inscrever até 04 enxadristas em cada prova, no feminino e no masculino;
  - 12.2 As provas, no feminino e no masculino, serão subdivididas em 04 torneios, denominados torneios individuais por tabuleiro (T1, T2, T3 e T4).
  - 12.3 Ao final haverá a apuração de uma classificação individual correspondente a cada um dos torneios (1º, 2º, 3º e 4º tabuleiros), além da classificação por equipes apurada para cada prova e sexo para efeito de classificação final da modalidade e sexo, não sendo passível de premiação;
  - 12.4 Os enxadristas que perderem por ausência (W.O.), serão automaticamente eliminados das disputas na respectiva prova (não serão mais empareceados para as disputas seguintes).
13. Em todas as provas, em cada partida será atribuído 01 (um) ponto por vitória, 0,5 (meio) ponto por empate e 00 (zero) ponto por derrota.
14. Na prova de XADREZ CONVENCIONAL disputada utilizando-se o Sistema Suíço, a classificação de cada equipe será estabelecida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:
- 14.1 Somatória da pontuação de todas as partidas (jogadas por todos os tabuleiros);
  - 14.2 Match Point (02 pontos por vitória, 01 ponto por empate e 00 ponto por derrota);
  - 14.3 Confronto Direto;
  - 14.4 Buchholz medianos;
  - 14.5 Buchholz;
  - 14.6 Pontos dos tabuleiros do torneio (BSV - critério 15 do swissmanager);
  - 14.7 Partida extra de xadrez relâmpago entre as equipes empatadas (5 minutos x 5 minutos) considerando o resultado do match até que haja uma equipe vencedora.
15. Na prova de XADREZ CONVENCIONAL disputada pelo Sistema Round-Robin a classificação de cada equipe será estabelecida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:
- 15.1 Somatória da pontuação de todas as partidas (jogadas por todos os tabuleiros);
  - 15.2 Match Point (02 pontos por vitória, 01 ponto por empate e 00 ponto por derrota);
  - 15.3 Confronto Direto;
  - 15.4 Sonneborn-Berger;
  - 15.5 Pontos dos tabuleiros do torneio (BSV - critério 15 do swissmanager);
  - 15.6 Partida extra de xadrez relâmpago entre as equipes empatadas (5 minutos x 5 minutos) considerando o resultado do match até que haja uma equipe vencedora.
16. Nas provas de XADREZ RÁPIDO e XADREZ RELÂMPAGO realizadas pelo

Sistema Suíço, a classificação dos enxadristas será estabelecida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

- 16.1 Pontuação individual total;
  - 16.2 Confronto Direto;
  - 16.3 Buchholz medianos (com descarte apenas do pior resultado);
  - 16.4 Buchholz totais;
  - 16.5 Sonneborn-Berger;
  - 16.6 Maior número de vitórias;
  - 16.7 Partida extra de xadrez relâmpago no sistema morte súbita (5 minutos x 4 minutos) onde as brancas têm obrigação de vencer.
17. Nas provas de XADREZ RÁPIDO e XADREZ RELÂMPAGO realizadas pelo Sistema Round-Robin, a classificação dos enxadristas será estabelecida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:
- 17.1 Pontuação individual total;
  - 17.2 Confronto Direto;
  - 17.3 Sonneborn-Berger;
  - 17.4 Maior número de vitórias;
  - 17.5 Sistema Koya;
  - 17.6 Sonneborn-Berger (com descarte apenas do pior resultado);
  - 17.7 Partida extra de xadrez relâmpago no sistema morte súbita (5 minutos x 4 minutos) onde as brancas têm obrigação de vencer.
18. Nas provas de XADREZ RÁPIDO e XADREZ RELÂMPAGO, a classificação dos municípios será estabelecida em cada prova, no feminino e no masculino, mediante a somatória da pontuação de todos os seus tabuleiros participantes na respectiva prova, utilizando-se para o desempate os critérios estabelecidos no item 16 ou no item 17, conforme o caso, aplicados para o 1º tabuleiro de cada equipe empatada.
19. Para a apuração da Classificação Final da modalidade de Xadrez feminino e Xadrez masculino, a classificação do município participante (CMP) em cada prova será estabelecida mediante a pontuação corrigida (PC) obtida nas partidas realizadas, mais uma bonificação (B) relacionada à classificação, cujo total é multiplicado por um coeficiente de valorização (CV), de acordo com a fórmula:  $CMP = (PC+B) \times CV$ .
20. A pontuação corrigida (PC) para a prova de XADREZ CONVENCIONAL é a somatória da pontuação de todos os 04 tabuleiros no feminino e dos 04 tabuleiros no masculino (POT) dividida pelo total de pontos possíveis de serem obtidos (PP), que depende do número de rodadas, multiplicado por 100, ou seja:  $PC = (POT/PP) \times 100$ .
21. Para as provas de XADREZ RÁPIDO e XADREZ RELÂMPAGO a pontuação corrigida (PC) é a somatória de todos os pontos obtidos nas partidas realizadas pelos enxadristas do município (POE) dividido pelo total de pontos possíveis de serem obtidos (PP), que depende do número de rodadas, multiplicado por 100, ou seja:  $PC = (POE/PP) \times 100$ .
22. A bonificação (B) para cada município é estabelecida pela seguinte fórmula:  $B = [(MPP+1) - CSC] \times 2$ , onde MPP é número de municípios participantes da prova e CSC é a classificação do município na respectiva prova em valor absoluto (antes de proceder qualquer correção), sendo que a multiplicação pelo fator de 2 é feita para colocar o resultado numa faixa mais próxima dos valores de POE. Como exemplo da aplicação desta fórmula, numa prova com 30 municípios participantes (MPP=30) o município primeiro colocado (CSC=1) ganharia 60 pontos de bônus, o segundo colocado ganharia 58 pontos e assim, sucessivamente, até o último colocado que ganharia 02 pontos.
23. Para efeito da bonificação, caso persista o empate na apuração da

classificação dos municípios, em quaisquer das provas, após a aplicação de todos os critérios de classificação estabelecidos, deverão ser atribuídos aos empatados a média dos pontos correspondentes às classificações empatadas.

24. O coeficiente de valorização (CV), feminino e masculino, para cada prova será:
  - 24.1 CONVENCIONAL - CV = 6;
  - 24.2 RÁPIDO - CV = 4;
  - 24.3 RELÂMPAGO - CV = 3.
  
25. A fórmula estabelecida no item 21 para a classificação do município participante (CMP) pretende contemplar:
  - 25.1 O aspecto competitivo, mediante a utilização da pontuação corrigida (PC);
  - 25.2 A participação da comunidade enxadrística na prova, mediante a bonificação (B);
  - 25.3 O esforço relativo despendido em cada prova (que se reflete nos dias de duração de cada uma), mediante o coeficiente de valorização (CV).
  
26. A Classificação Final no Xadrez feminino (CFMF) e no Xadrez masculino (CFMM) será apurada mediante a somatória da classificação do município participante (CMP) em cada uma das provas. Em caso de empate na classificação final será utilizado o seguinte critério de desempate:
  - 26.1 Melhor colocação na prova de XADREZ CONVENCIONAL.
  
27. Para a participação em qualquer prova da modalidade de Xadrez será obrigatório que os municípios inscritos levem o material necessário para a realização das partidas:
  - 27.1 A obrigação de apresentar jogo completo e relógio de xadrez, ambos em boas condições de uso, caberá sempre ao enxadrista condutor das peças brancas;
  - 27.2 O padrão de relógio a ser utilizado em todas as provas poderá ser do tipo analógico ou digital;
  - 27.3 O equipamento de xadrez deve procurar seguir as recomendações da FIDE (Regulamento C02 Padronização de Equipamentos de Xadrez para Torneios FIDE);
  - 27.4 Entre outros aspectos do equipamento de que trata o item 27.3, o rei deve ter entre 8,5 e 10,5 cm de altura, sendo o diâmetro de sua base de 40 a 50% a sua altura, sendo as demais peças proporcionais ao rei e o tabuleiro deve ter os quadrados medindo de 5 a 6,5 cm de largura;
  - 27.5 Caberá ao Supervisor e/ou Coordenador de Xadrez aprovar os equipamentos a serem utilizados nas partidas;
  - 27.6 A coloração das peças deve seguir os padrões de contraste claro/escuro, utilizando cores que não causem desagrado, impacto visual, ou seja, demasiadamente chamativas;
  
28. Os enxadristas, os técnicos e demais participantes deverão zelar pela observância das normas de conduta estabelecidas nas Leis do Xadrez da FIDE e, em particular:
  - 28.1 Não serão permitidos contatos dos técnicos ou de outras pessoas, com os jogadores durante o andamento das partidas com a finalidade de passar instruções técnicas, tais como as referentes à posição, resultados ou perspectivas de resultado das partidas;
  - 28.2 Para outras questões que não aquelas mencionadas no item 28.1, o árbitro geral deverá autorizar o contato do jogador com o seu técnico, ou qualquer outra pessoa, devendo o mesmo ocorrer com a presença de um membro da equipe de arbitragem;
  - 28.3 Não é permitido aos enxadristas, técnicos e outras pessoas a utilização de aparelhos eletrônicos (celular, computador, rádio, reproduzidor de CD e DVD, etc.) no ambiente de jogo.
  
29. A premiação da competição será constituída de:
  - 29.1 Troféus para os três primeiros municípios melhores colocados, conforme item 26, para o feminino e o masculino.
  - 29.2 Medalhas para todos os enxadristas componentes dos três primeiros municípios melhores colocados na prova de XADREZ CONVENCIONAL;
  - 29.3 Medalhas para os três primeiros enxadristas melhores colocados de cada um dos

- torneios correspondentes ao 1º, 2º, 3º e 4º tabuleiros das provas de XADREZ RÁPIDO e XADREZ RELÂMPAGO, no feminino e no masculino;
- 29.4 Medalhas para os três enxadristas que totalizarem as melhores pontuações totais em cada tabuleiro (1º, 2º, 3º e 4º) na prova de XADREZ CONVENCIONAL, bem como ao melhor reserva, no feminino e masculino;
- 29.5 Para o desempate na apuração dos melhores tabuleiros serão utilizados, pela ordem os seguintes critérios de desempate:
- 29.5.1** Pontos totais obtidos pelo jogador, independente do número de partidas jogadas ou vencidas por W.O.;
  - 29.5.2** Porcentagem dos pontos obtidos;
  - 29.5.3** Rating Médio dos adversários;
  - 29.5.4** Rating Performance;
  - 29.5.5** Confronto direto;
  - 29.6.6** Partida extra de xadrez relâmpago no sistema morte súbita (5 minutos x 4 minutos) em que as brancas têm obrigação de vencer.
30. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte no evento.

## ANEXO I - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES MÍNIMAS DAS MODALIDADES ESPORTIVAS PARA SOLICITAÇÃO DE SEDE

### FASE FINAL

1. **ATLETISMO:** Uma pista de 400m (de 06 ou 08 raias), dotada de todos os equipamentos, de acordo com o programa específico da modalidade;
2. **BADMINTON, BASQUETEBOL / FUTSAL / HANDEBOL /VOLEIBOL:** São as seguintes quadras oficiais cobertas, iluminadas com todos seus implementos:
  - 01 para a modalidade de BADMINTON (36X18m);
  - 02 para a modalidade de BASQUETEBOL (15x28m);
  - 02 para a modalidade de FUTSAL (20x40m), com respectivas redes de segurança;
  - 02 para a modalidade de HANDEBOL (20x40m);
  - 02 para a modalidade de VOLEIBOL (9x18m);
  - 04 quadras oficiais cobertas e iluminadas, sendo uma para cada uma das 04 modalidades, como locais opcionais reservas.
3. **CICLISMO:** Locais e equipamentos adequados para as provas previstas no programa para o ano em questão. Deverá ter ainda todos os implementos necessários para a realização da competição;
4. **FUTEBOL/RUGBY - 05** ou mais campos com dimensões regulamentares, preferencialmente com arquibancadas, devidamente cercados com alambrados e vestiários, bancos de reservas cobertos e demais instalações pertinentes à modalidade.
5. **GINÁSTICA RÍTMICA:** Um local com área livre mínima de 36x18m e altura mínima de 14m entre o chão e o primeiro obstáculo, com 02 áreas de competição com tapetes 13x13m separados por biombos e/ou divisórias;
6. **JUDÔ:** Local específico com área mínima de 18x36m, para a montagem de 02 áreas de tatame (12x12m cada), tendo ao seu redor uma área de proteção fixa (grade) necessária às realizações das disputas e com no mínimo 02 salas para pesagem (feminino e masculino);
7. **KARATÊ:** Local específico com área mínima de 18x36m, para montagem de 02 áreas de tatame (12x12m cada), tendo ao seu redor uma área de proteção fixa (grades) necessária às realizações das disputas e com no mínimo 02 salas para pesagem (feminino e masculino).
8. **NATAÇÃO:** Uma piscina olímpica (50m) ou semi-olímpica (25m) oficial, obrigatoriamente aquecida (aproximadamente 28°C) e devidamente equipada. Deverá possuir arquibancada, preferencialmente coberta, e local para instalação da secretaria da competição;
9. **TAEKWONDO:** Um local fechado (clube, ginásio ou outro) com área mínima para montagem de 02 áreas (10x10m cada), tendo ao seu redor uma área de proteção fixa (grades) necessária às realizações das disputas e com no mínimo 02 salas para pesagem (feminino e masculino).
10. **TÊNIS:** 04 quadras oficiais, sendo ao menos 02 iluminadas, todas com o mesmo tipo de piso, dispostas no máximo em 02 locais diferentes, com arquibancada para o público e os implementos necessários para realização da modalidade;
11. **TÊNIS DE MESA:** Um local fechado (clube, ginásio, ou outro) que comporte 08 mesas oficiais no mínimo (cada mesa com espaço mínimo de 06x12m de zona livre), com anteparos em número suficiente, de cor uniforme (escura e lisa) e com iluminação adequada para a modalidade (luminosidade mínima de 600 Lux, sem a incidência de raios solares sobre as mesas e espaços de jogo) e que permita a realização da competição conforme as exigências da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM);
12. **VOLEI DE PRAIA:** No mínimo 02 quadras de areia, cada uma com a demarcação oficial (08x16m), com 06m de área de escape para os fundos, 5m de área de escape para os lados e com todos os implementos necessários. Caso as quadras estejam próximas, deverá haver um

isolamento entre elas através de redes, placas ou similares. Deverá dispor de arquibancadas, preferencialmente nas laterais;

13. XADREZ: Um salão (clube ou local previamente vistoriado), bem iluminado, arejado, com pouco ruído, espaço para a colocação de no mínimo 120 mesas e 240 cadeiras, com uma sala ou área exclusiva para arbitragem e uma sala ou área exclusiva para consulta ou análise dos participantes.

## ANEXO II - QUADRO DEMONSTRATIVO DE DATAS E PRAZOS

<b>27º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ - DIVISÃO "A" / 2013</b>	
DATA	AÇÕES
<b>30/04/2013</b>	Prazo final para estabelecimento do vínculo do atleta com o município: a) Matrícula Escolar;
<b>28/05/2013</b>	Prazo final para estabelecimento do vínculo do atleta com o município: b) Domicílio Familiar; c) Registro de Atletas junto às Entidades de Administração do Desporto.
<b>01/08/2013 Até às 18h</b>	Prazo final para Inscrição de Município / Modalidade.
<b>01/10/2013 Até às 18h</b>	Prazo final para envio dos Seguintes documentos: a) Mapa de Confirmação de Modalidades. b) Relação de Dirigentes; c) Ficha de Utilização do Refeitório; d) Ficha de Utilização de Alojamento; e) Ofício de Solicitação de Sede 2014 e 2015;
<b>08/10/2013 10h – Início</b>	Realização da Sessão Preliminar Pagamento de Taxa de Inscrição ao Município Sede
<b>14/10/2013 Até às 18h</b>	Prazo Final para Inscrição do Atleta
<b>18 a 27/10/2013</b>	Realização da Fase Final
<b>05/12/2013 Até às 18h</b>	Prazo final de desistência de sede dos Municípios da Fase Regional e Final de 2014.

**ANEXO III - ENDEREÇOS - SEES / ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO / CREF****SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE**

Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 - Capão da Imbuia - Curitiba/PR - Cep 82.810-400  
Fone/Fax: (41) 3361-7700  
Site: [www.esporte.pr.gov.br](http://www.esporte.pr.gov.br) E-mail: [rendimento@pres.pr.gov.br](mailto:rendimento@pres.pr.gov.br)

**ESCRITÓRIOS REGIONAIS DO ESPORTE****ESCRITÓRIO REGIONAL DO ESPORTE 01 - CURITIBA**

Endereço: Rua Pastor Viginio de Souza, 1020  
CEP: 82.810-400  
Fone: (41) 8421-8549 E-mail: [pstanganelli@sees.pr.gov.br](mailto:pstanganelli@sees.pr.gov.br)

**ESCRITÓRIO REGIONAL DO ESPORTE 02 – PONTA GROSSA**

Endereço: Rua Balduino Taques, 333  
CEP: 84.010-050  
Fone: (41) 8421-6628 E-mail: [miguel.d@sees.pr.gov.br](mailto:miguel.d@sees.pr.gov.br)

**ESCRITÓRIO REGIONAL DO ESPORTE 03 – CORNÉLIO PROCÓPIO**

Endereço: Rua Portugal, 240  
CEP:  
Fone: (41) 8421-7075 E-mail: [aureliano@sees.pr.gov.br](mailto:aureliano@sees.pr.gov.br)

**ESCRITÓRIO REGIONAL DO ESPORTE 04 - LONDRINA**

Endereço: Rua Cambará, 85 - Centro - Londrina.  
CEP: 86.010-530  
Fone: (43) 3324-2359 E-mail: [vilmarcus@sees.pr.gov.br](mailto:vilmarcus@sees.pr.gov.br)

**ESCRITÓRIO REGIONAL DO ESPORTE 05 - MARINGÁ**

Endereço: Avenida Herval, 151 - Centro - Maringá.  
CEP: 87.013-110  
Fone: (44) 3227-1207 E-mail: [roberto.neves@sees.pr.gov.br](mailto:roberto.neves@sees.pr.gov.br)

**ESCRITÓRIO REGIONAL DO ESPORTE 06 - UMUARAMA**

Endereço: Av. Rio Branco, zona 2  
CEP: 87.501-130  
Fone: (41) 8421-6629 E-mail: [pedro.lp@sees.pr.gov.br](mailto:pedro.lp@sees.pr.gov.br)

**ESCRITÓRIO REGIONAL DO ESPORTE 07 - CAMPO MOURÃO**

Endereço: Rodovia BR369 lote 365 r-1 km 03.  
CEP: 87.301-006  
Fone: (41) 8421-7103 E-mail: [rosangelakoch@sees.pr.gov.br](mailto:rosangelakoch@sees.pr.gov.br)

**ESCRITÓRIO REGIONAL DO ESPORTE 08 – CASCAVEL**

Endereço: Rua Universitária, 1619  
CEP: 85.819-110  
Fone: (41) 8421-7105 E-mail: [rogerio.ao@sees.pr.gov.br](mailto:rogerio.ao@sees.pr.gov.br)

**ESCRITÓRIO REGIONAL DO ESPORTE 09 – PATO BRANCO**

Endereço: Rua Dr. Sílvio Vidal, 355  
CEP: 85.065-520  
Fone: (41) 8421-6746 E-mail: [rafaelsilva@sees.pr.gov.br](mailto:rafaelsilva@sees.pr.gov.br)

**ESCRITÓRIO REGIONAL DO ESPORTE 10 – GUARAPUAVA**

Endereço: Rua Salvatori Renna, 875  
CEP: 85.015-430  
Fone: (41) 8421-7078 E-mail: [carlos.asr@sees.pr.gov.br](mailto:carlos.asr@sees.pr.gov.br)

**ESCRITÓRIO REGIONAL DO ESPORTE 11 - TOLEDO**

Endereço: a definir  
CEP: a definir  
Fone: (41) 8421-3383 E-mail: [mauromaiorki@sees.pr.gov.br](mailto:mauromaiorki@sees.pr.gov.br)

**ESCRITÓRIO REGIONAL DO ESPORTE 12 – IVAIPORÃ**

Endereço: Largo Manoel Floriano  
CEP: 86.870-000  
Fone: (41) 8421-8547 E-mail: [hiltoncesarcarvalho@gmail.com](mailto:hiltoncesarcarvalho@gmail.com)

**ESCRITÓRIO REGIONAL DO ESPORTE 13 – FOZ DO IGUAÇU**

Endereço: Av. Tarquinio Joslin dos Santos, 1300  
CEP: 85.870-900  
Fone: (41) 8421-6630 E-mail: [vanessa.pm@sees.pr.gov.br](mailto:vanessa.pm@sees.pr.gov.br)

<b>CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CREF-9)</b>
--

Rua Amintas de Barros, 581 - Centro  
Curitiba/PR - CEP: 80.060-205  
Fones: (41) 3363-8388 - 0800 6432667 / Fax (41) 3362-4566  
Site: [www.crefpr.org.br](http://www.crefpr.org.br) E-mail: [crefpr@crefpr.org.br](mailto:crefpr@crefpr.org.br)

<b>ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO DO PARANÁ</b>
---

**FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL**

Rua Engenheiros Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho, s/nº - Jardim Botânico  
Curitiba/PR - CEP: 80.215-120  
Fone: (41) 3264-3286  
Site: [www.fprb.com.br](http://www.fprb.com.br) / E-mail: [fprb@fprb.com.br](mailto:fprb@fprb.com.br)

**FEDERAÇÃO DE BOCHA DO PARANÁ**

Rua Claudino dos Santos, 167  
Coronel Vivida/PR - CEP: 85.550-000  
Fone/Fax: (46) 3232-1194 / 9105-0219  
Site: [www.bochadoparana.com.br](http://www.bochadoparana.com.br) / E-mail: [federacaodebochadoparana@yahoo.com.br](mailto:federacaodebochadoparana@yahoo.com.br)

**FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BOLÃO**

Rua Desembargador Motta, 3231 - Mercês  
Curitiba/PR - CEP: 80.430-200  
Fone/Fax: (41) 3209-5777  
Site: [www.fpbo.com.br](http://www.fpbo.com.br) / E-mail: [contato@fpbo.com.br](mailto:contato@fpbo.com.br)

**FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL**

Avenida Víctor Ferreira do Amaral, 1.930 - Tarumã  
Curitiba/PR - CEP: 82.800-000  
Fone: (41) 3071-3277  
Site: [www.federacaopr.com.br](http://www.federacaopr.com.br) / E-mail: [contato@federacaopr.com.br](mailto:contato@federacaopr.com.br)

**FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL SETE**

Rua Desembargador Motta, 3231, Sala 02 – Centro  
Curitiba – Paraná – CEP: 80.430-232  
Fone:(41) 3532-7961  
Site: [www.federacaoparanaense.com.br/index.php](http://www.federacaoparanaense.com.br/index.php)

**FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO**

Rua Mal. Deodoro, 869 - 15º andar - conj. 1505/1506 - Centro  
Curitiba/PR - CEP: 80.060-010  
Fone: (41) 3233-4571 / Fax: (41) 3233-6257  
Site: [www.futsalparana.com.br](http://www.futsalparana.com.br) / E-mail: [fpfs@futsalparana.com.br](mailto:fpfs@futsalparana.com.br)

**LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ**

Rua Piratininga, 590 - Salas 04/05 - Centro

Cianorte/PR - CEP: 87.200-000

Fone: (44) 9988-6768

Site: [www.paranahandebolhpr.com](http://www.paranahandebolhpr.com) / E-mail: [parana@paranahandebol.com.br](mailto:parana@paranahandebol.com.br)

**FEDERAÇÃO DE KICKBOXING DO ESTADO DO PARANÁ**

Rua Princesa Isabel, 130 - Zona 04

Maringá/Pr – CEP: 87013-350

Fone: (44) 8832-6109 / 3225-2910

E-mail: [fabiovilardo@hotmail.com](mailto:fabiovilardo@hotmail.com)

**FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL**

Rua Engenheiros Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico

Curitiba/PR - CEP: 80.215-120

Fone / Fax: (41) 3363-4653

Site: [www.voleiparana.com.br](http://www.voleiparana.com.br) / E-mail: [fpv@voleiparana.com.br](mailto:fpv@voleiparana.com.br)